



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.398

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017

55 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	

LEI

LEI Nº 4.994, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Prorroga, para até 31 de março de 2018, o prazo estabelecido no Anexo II da Lei nº 4.868, de 1º de junho de 2016, que concede abono salarial aos servidores estaduais efetivos ativos, integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

segue Lei:

Art. 1º Prorroga-se, para até 31 de março de 2018, o prazo estabelecido no Anexo II da Lei nº 4.868, de 1º de junho de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2017.

Campo Grande, 27 de abril de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.731, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Prorroga prazo de benefícios fiscais previstos no Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as regras previstas no Convênio ICMS 49/17, de 25 de abril de 2017, celebrado na 281ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º Os prazos estabelecidos no Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, para os dispositivos especificados nos incisos deste artigo, ficam prorrogados para até 31 de outubro de 2017:

I - no *caput* do art. 29 (INSUMOS AGROPECUÁRIOS OPERAÇÕES INTERNAS - Convênio ICMS 100/97);

II - no inciso II do art. 41 (REPRODUTORES E OU MATRIZES - Convênio ICMS 20/92);

III - no *caput* do art. 48-A (VEÍCULOS - PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - Convênio ICMS 53/07);

IV - no art. 51-A (BIODIESEL - Convênio ICMS 113/06);

V - nos *caputs* dos arts. 59 e 60 (INSUMOS AGROPECUÁRIOS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS - Convênio ICMS 100/97);

VI - no *caput* do art. 77-A (REFEIÇÕES - Convênio ICMS 116/01).

Art. 2º Os prazos estabelecidos no Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao

Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, para os dispositivos especificados nos incisos deste artigo, ficam prorrogados para até 30 de abril de 2018:

I - no *caput* do art. 4º (APAE - Convênio ICMS 41/91);

II - no art. 4º-A (AQUECEDORES SOLARES - Convênio ICMS 101/97);

III - no *caput* do art. 6º-B (DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS - EMPRESA PORTUÁRIA - Convênio ICMS 97/06);

IV - no art. 17 (DIFUSÃO SONORA - Convênio ICMS 08/89);

V - nos incisos II e III do art. 18 (DOAÇÕES - Convênios ICMS 78/92 e 57/98);

VI - no *caput* do art. 20 (EMBARCAÇÕES - Convênio ICM 33/77);

VII - no inciso II do art. 21 (EMBRAPA - Convênio ICMS 47/98);

VIII - no art. 23 (ENERGIA ELÉTRICA - Convênio ICMS 20/89 e 76/91);

IX - no *caput* do art. 24-A (FOME ZERO - Convênio ICMS 18/03);

X - no *caput* do art. 24-C (MEDICAMENTO PARA GRIPE A - Convênio ICMS 73/10);

XI - no *caput* do art. 25-A (GASODUTO BRASIL-BOLÍVIA - Convênio ICMS 09/06);

XII - no inciso II do *caput* do art. 26 (IMPORTAÇÃO - Convênio ICMS 24/89);

XIII - no inciso III do *caput* do art. 26 (IMPORTAÇÃO DE APARELHOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES OU TÉCNICO-CIENTÍFICOS LABORATORIAIS - Convênio ICMS 104/89);

XIV - no inciso IV do *caput* do art. 26 (DOAÇÃO, DE PRODUTOS IMPORTADOS DO EXTERIOR, DIRETAMENTE POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA, FUNDAÇÕES OU ENTIDADES BENEFICENTES OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênio ICMS 80/95);

XV - no *caput* do art. 26-B (IMPORTAÇÃO DE BENS DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO DE ZONAS PORTUÁRIAS DO ESTADO - Convênio ICMS 28/05);

XVI - no *caput* do art. 29-B (LAPTOPS EDUCACIONAIS - Convênio ICMS 147/07);

XVII - no *caput* do art. 32-A (MEDICAMENTOS - Convênio ICMS 87/02);

XVIII - no *caput* do art. 32-B (MEDICAMENTOS - Convênio ICMS 140/01);

XIX - no *caput* do art. 34 (ÓLEO LUBRIFICANTE - Convênio ICMS 03/90);

XX - no *caput* do art. 36 (PRESERVATIVOS - Convênio ICMS 116/98);

XXI - no art. 38 (PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL ESTADUAL - Convênio ICMS 79/05);

XXII - no *caput* do art. 39-A (REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO DA DOENÇA DE CHAGAS - Convênio ICMS 23/07);

XXIII - no *caput* do art. 40-A (REPORTO - Convênio ICMS 03/06);

XXIV - no *caput* do art. 42-A (SERVIÇOS DE SAÚDE - Convênio ICMS 01/99);

XXV - no art. 43 (TRANSPORTE DE CALCÁRIO - Convênio ICMS 29/93);

XXVI - no art. 46-A (VACINAS - Convênio ICMS 95/98);

XXVII - no art. 50 (AVIÕES E EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS - Convênio ICMS 75/91);

XXVIII - nos *caputs* dos arts. 52 e 53 (CESTA BÁSICA - Convênio ICMS 128/94);

XXIX - no *caput* do art. 57 (EQUINOS E MUARES – Convênio ICMS 50/92);

XXX - no inciso I do art. 58 (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - Convênio ICMS 112/89);

XXXI - no *caput* do art. 60-B (MANDIOCA - Convênio ICMS 153/04);

XXXII - no *caput* do art. 62 (MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - Convênio ICMS 52/91);

XXXIII - no *caput* do art. 64 (MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - Convênio ICMS 52/91);

XXXIV - no *caput* do art. 67 (USADOS - APARELHOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, VEÍCULOS E VESTUÁRIOS - Convênio ICMS 15/81);

XXXV - no § 4º do art. 68-A (VEÍCULOS, MÁQUINAS E APARELHOS - Convênio ICMS 133/02).

Art. 3º É dada nova redação ao § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.036, de 11 de agosto de 2010, com o seguinte texto:

“Art. 1º

§ 1º O benefício de que trata este artigo se aplica às vendas do sanduíche “Big Mac”, ocorridas durante os eventos “McDia Feliz”, realizados até 30 de abril de 2018.

.....” (NR)

Art. 4º Prorroga-se, para até o dia 31 de outubro de 2017, o prazo final do benefício previsto no art. 9º do Decreto nº 13.525, de 6 de dezembro de 2012, que concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiências física, visual, mental e a autista.

Art. 5º Prorroga-se o prazo previsto no *caput* do art. 1º do Decreto nº 10.442, de 30 de julho de 2001:

I - até 31 de outubro de 2017, para a saída dos veículos das montadoras;

II - até 31 de outubro de 2017, para as concessionárias.

Art. 6º Prorrogam-se, para até 30 de abril de 2018, os prazos dos benefícios previstos nos arts. 8º, 9º e no *caput* do art. 13-A, todos do Decreto nº 12.056, de 8 de março de 2006 (operações com gados bovino, bufalino, caprino, ovino e suíno, aves e leporídeos e com os produtos resultantes do seu abate).

Art. 7º Prorroga-se, para até 30 de abril de 2018, o prazo do benefício previsto no Decreto nº 7.163, de 12 de abril de 1993 (doações a entidades beneficentes).

Art. 8º Prorroga-se, para até 30 de abril de 2018, o prazo do benefício previsto no Decreto nº 9.764, de 30 de dezembro de 1999 (operações internas com gás natural).

Art. 9º Fica acrescentado o art. 6º-A ao Decreto nº 10.483, de 6 de setembro de 2001, com a seguinte redação:

“Art. 6º-A. Fica dispensado o recolhimento do ICMS incidente sobre a diferença entre o preço do serviço decorrente da contratação de capacidade de transporte mínima (ship-or-pay) e aquele relativo ao volume de gás natural efetivamente transportado, relativamente às prestações ocorridas até 31 de dezembro de 2017 (Conv. ICMS 11/02).” (NR)

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 27 de abril de 2017.

Campo Grande, 27 de abril de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	14
Boletim de Pessoal.....	18
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	37
Municípios.....	38
Publicações a Pedido.....	42

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2007

Processo n. 13/005.595/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Banco do Brasil S/A.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Sexta – Da Vigência do Termo de Permissão de Uso n. 01/2007.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de abril de 2017.
Data da Assinatura: 07 de abril de 2017
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Lucimar Lacerda de Melo.

EDITAL N. 4/SAD/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO torna público, para conhecimento e providências das Unidades de Recursos Humanos, o Cronograma da Folha de Pagamento do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação no quadro abaixo, observando-se que o documento protocolado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização após o período definido, será lançado no movimento da competência seguinte.

Fases	Ano 2017
	Maio
Entrega de movimento Sigpad - Exercício Anterior	25/4
Lançamento e entrega de movimento da Fopa - Sigged	27/4 a 5/5
Entrega de movimento - Sigpad	27/4 a 5/5
Data limite para vale-transporte	5/5
Data limite para consignações	5/5
Entrega dos arquivos do movimento da Fopa: SGDE (SED e UEMS) - Plantões Segurança Patrimonial - TAF	5/5
Processamento interno da Fopa	8/5 a 15/5
Conferência da prévia - Unidades de RH	16/5 e 17/5
Fechamento da Fopa	22/5 e 23/5
Processamento e entrega definitiva dos relatórios	24/5
Bloqueio/Suspensão de pagamentos	25/5

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Autorizo a despesa e a emissão das respectivas notas de empenho pelo Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado – FUNDE (art. 147 e 149, da LC 095/2001, com redação dada pela LC 118/2006 c/c art. 2º da LC 179/2013), referente ao mês de MARÇO/2017, como segue:

Processo	15/001.485/2016	Favorecido:	Comercial T&C Ltda
Empenho	025	Data	10/03/2017
Especific.	Material de copa e cozinha garfo de mesa / 20 Un	Nat desp	33903021
Ata 132/2016		Total	R\$ 39,00
Processo	15/001.485/2016	Favorecido:	Youssif Amim Youssif
Empenho	026	Data	10/03/2017
Especific.	Material de copa e cozinha garrafa térmica 1 l – 5 un	Nat desp	33903021
Ata 132/2016		Total	R\$ 140,00
Processo	15/001.485/2016	Favorecido:	CLR Com. Mat. P/ Limpeza Eirelli – ME
Empenho	027	Data	10/03/2017
Especific.	Material de copa e cozinha copo descartável 200 un	Nat desp	33903021
Ata 132/2016		Total	R\$ 318,00
Processo	15/002.985/2016	Favorecido:	Diluz Com Mat Elétricos
Empenho	028	Data	14/03/2017
Especific.	Material elétrico e eletrônico – conector RJ 45 f/m – 300 um –	Nat desp	33903026
Ata 77/2016		Total	R\$ 1.455,00
Processo	15/000.426/2016	Favorecido:	Petel Mat Constr e Equip
Empenho	029	Data	14/03/2017
Especific.	Material elétrico e eletrônico – rele fotoelétrico 127 v 20 un	Nat desp	33903026
Ata 047/2016		Total	R\$ 196,00
Processo	15/000.426/2016	Favorecido:	IA Campagna Junior Cia
Empenho	030	Data	14/03/2017
Especific.	Mat elétrico/eletrônico 200 lâmpadas fluorescentes 40w e 45w e 50 soquetes c/ rabichos	Nat desp	33903026
Ata nº 47/2016		Total	R\$ 847,70
Processo	15/000.426/2016	Favorecido:	Souza Alves & Cia
Empenho	031	Data	14/03/2017
Especific.	Mat elétrico/eletrônico – 30 pinos f/m e 250 soquetes de porcelana	Nat desp	33903026
Ata 47/2016		Total	R\$ 331,80
Processo	15/000.426/2016	Favorecido:	J4 Serv Negoc Multiplos
Empenho	032	Data	14/03/2017
Especific.	Material elétrico e eletrônico – pilhas alcalinas AAA – 100 un	Nat desp	33903026
Ata 47/2016		Total	R\$ 134,50
Processo	15/000.426/2016	Favorecido:	Diluz Com Mat Elétricos
Empenho	033	Data	14/03/2017

Especific.	Material elétrico e eletrônico – lâmpada eletrônica 23w – 10 un	Nat desp	33903026
Ata 047/2016		Total	R\$ 86,70
Processo	15/000564/2017	Favorecido:	Housetech Informatica
Empenho	034	Data	14/03/2017
Especific.	Mat expediente - canetas esferográficas – 12 cx c/ 50 un	Nat desp	33903016
Ata 156/2016		Total	R\$ 246,00
Processo	15/000.564/2017	Favorecido:	Art Video Eirelli – EPP
Empenho	035	Data	14/03/2017
Especific.	60 cadernos brochura 96 fls e 36 canetas marca texto	Nat desp	33903016
Ata 156/2016		Total	R\$ 169,05
Processo	15/000.564/2017	Favorecido:	IA Campagna Junior Cia
Empenho	036	Data	14/03/2017
Especific.	Mat expediente – apontador grande c/ depósito – 24 un	Nat desp	33903016
Ata 156/2016		Total	R\$ 97,80
Processo	15/002.987/2016	Favorecido:	LC Com. e Serv. LTDA
Empenho	037	Data	17/03/2017
Especific.	Mat de proteção e segurança – cadeado 25 mm – 5 un	Nat desp	33903028
Ata 067/2017		Total	R\$ 38,70
Processo	15/002.987/2016	Favorecido:	Souza Alves & Cia Ltda
Empenho	038	Data	17/03/2017
Especific.	Material para manutenção de bens imóveis – 3 broxas p/ pintura e 30 dobradiças	Nat desp	33903024
Ata 067/2016		Total	R\$ 57,00
Processo	15/002.987/2016	Favorecido:	2A Mat p/ Const e Serv
Empenho	039	Data	17/03/2017
Especific.	Material p/ man. bens imóveis – Lixa d'água 20 un	Nat desp	33903024
Ata 067/2016		Total	R\$ 15,60
Processo	15/000.439/2016	Favorecido:	Marcia Cristina M. Silva
Empenho	040	Data	17/03/2017
Especific.	20 rolos barbante e 7 pc/50 fls papel vergê 180gr e 24 un tinta p/ almofada de carimbo 40 ml	Nat desp	33903016
Ata 049/2016		Total	R\$ 276,78
Processo	15/000.451/2017	Favorecido:	Nacional Com Serv Ltda
Empenho	041	Data	28/03/2017
Especific.	Bebedouro tipo pressão com refrigeração – 2 unidades	Nat desp	44905234
Dispensa de licitação – Art. 24, II Lei 8666		Total	R\$ 1.297,22
Processo	15/002.477/2016	Favorecido:	Easycréd Serviços de Crédito e Turismo
Empenho	042	Data	28/03/2017
Especific.	Passagem aérea p/ particip. de Proc. Estado em treinamento/ workshop em Brasília	Nat desp	33903301
Valor	R\$ 1.500,00	Valor pago	R\$ 1.226,56
Processo	15/001.585/2016	Favorecido:	Art Vídeo Eireli
Empenho	043	Data	28/03/2017
Especific.	Material processamento de dados – pen drive – 3 un	Nat desp	33903017
Ata 143/2016		Total	R\$ 55,98
Processo	15/001.585/2016	Favorecido:	Art Vídeo Eireli – EPP
Empenho	044	Data	28/03/2017
Especific.	Cancelamento saldo de não utilizado	Nat desp	44905235
Anulação parcial empenho 2017NE000013		Total	R\$ 55,98
Processo	15/000.031/2017	Favorecido:	HD Miyahara Com Serv
Empenho	045	Data	30/03/2017
Especific.	Equip. process. dados – switch 52 duas portas – Gigabit – 1 un	Nat desp	44905235
Dispensa de licitação – Art. 24, II Lei 8.666		Total	R\$ 3.800,00

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado
Gestor do Fundo Especial da PGE

Autorizo a DESP e a emissão das respectivas notas de empenhos pela Procuradoria-Geral do Estado – PGE referente ao mês de MARÇO/2017, como segue:

PROCESSO	15/002.127/2016	Favorecido	S. H. INFORMÁTICA
EMPENHO	161	Data	06/03/2017
ESPECIFIC.	Despesa manutenção cartões de abastecimento frota PGE	Nat desp	33903957
REF. MAR E ABR/17		Valor	R\$ 270,00
PROCESSO	15/002.127/2016	Favorecido	S.H. INFORMÁTICA
EMPENHO	162	Data	06/03/2017
ESPECIFIC.	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E BORRACHARIA	Nat desp	33903919
REF. MAR E ABR/17		Valor	R\$ 400,00
PROCESSO	15/002.127/2016	Favorecido	TAURUS DISTRIB DE PETROLEO LTDA
EMPENHO	163	Data	06/03/2017
ESPECIFIC.	Fornecimento de combustível p/ a Frota da PGE valor estimado	Nat desp	33903001
REF. MAR E ABR/17		Valor	R\$ 782,00
PROCESSO	15/002.127/2016	Favorecido	TAURUS DISTRIB DE PETROLEO LTDA

EMPENHO	164	Data	06/03/2017
ESPECIFIC.	Fornecim. óleo lubrificante p/ veículo oficial da PGE – estim.	Nat desp	33903001
REF. MAR E ABR/17		Valor	R\$ 280,00
PROCESSO	15.002.127/2016	Favorecido	TAURUS DISTRIB DE PETROLEO LTDA
EMPENHO	165	Data	06/03/2017
ESPECIFIC.	Fornecimento de filtro para veículo oficial - estimativo	Nat desp	33903039
REF. MAR E ABR/17		Valor	R\$ 106,00
PROCESSO	15/001.563/2014	Favorecido	Consórcio Guaicurus
EMPENHO	166	Data	07/03/2017
ESPECIFIC.	333 vales-transporte – para servidores comissionados	Nat desp	33904902
		Valor	R\$ 1.182,15
PROCESSO	15/001.563/2014	Favorecido	Consórcio Guaicurus
EMPENHO	167	Data	07/03/2017
ESPECIFIC.	113 vales-transporte para servidores. Estatutários	Nat desp	33904901
		Valor	R\$ 401,15
PROCESSO	15/001.563/2014	Favorecido	Consórcio Guaicurus
EMPENHO	168	Data	07/03/2017
ESPECIFIC.	Serviço de rastreamento de cartões de vale-transporte	Nat desp	33903999
		Valor	R\$ 95,00
PROCESSO	15/002.127/2016	Favorecido	TAURUS DISTRIB DE PETROLEO LTDA
EMPENHO	169	Data	07/03/2017
ESPECIFIC.	Fornec. Combustível - estimado	Nat desp	33903001
REF. MAR E ABR/17		Valor	R\$ 1.400,00
PROCESSO	15/000.791/2017	Favorecido	MS/SF JACI FAUSTINO DA FONSECA
EMPENHO	170	Data	15/03/2017
ESPECIFIC.	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Nat desp	33903975
		Valor	R\$ 8.000,00
PROCESSO	15/000.456/2017	Favorecido	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO
EMPENHO	171	Data	15/03/2017
ESPECIFIC.	Locação de salas para concurso	Nat desp	33903910
		Valor	R\$ 9.000,00
PROCESSO	15/000.104/2017	Favorecido	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJMS
EMPENHO	172	Data	16/03/2017
ESPECIFIC.	Cancelamento parcial de saldo não utilizado - RPV	Nat desp	33909101
Anulação parcial do empenho 2017NE000047		Valor	R\$ 16.681,47
PROCESSO	15/000.104/2017	Favorecido	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJMS
EMPENHO	173	Data	20/03/2017
ESPECIFIC.	RELAÇÃO DE RPV – PRECATÓRIOS	Nat desp	33909101
REF. MAR/17 – parte 1		Valor	R\$ 203.421,61
PROCESSO	15/000.104/2017	Favorecido	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJMS
EMPENHO	174	Data	20/03/2017
ESPECIFIC.	RELAÇÃO DE RPV – PRECATÓRIOS	Nat desp	33909101
REF. MAR/17 – Parte 2		Valor	R\$ 143.669,71
PROCESSO	15/000.102/2017	Favorecido	TRT 24ª REGIÃO
EMPENHO	175	Data	20/03/2017
ESPECIFIC.	RELAÇÃO DE RPV – PRECATÓRIOS	Nat desp	33909101
REF. MAR/17		Valor	R\$ 4.259,76
PROCESSO	15/000.105/2017	Favorecido	Defensoria Pública da União
EMPENHO	176	Data	20/03/2017
ESPECIFIC.	Precatórios – RPV – honorários	Nat desp	33909101
		Valor	R\$ 473,87
PROCESSO	15/000.809/2017	Favorecido	JOÃO CLAUDIO SOARES DA SILVA ME
EMPENHO	177	Data	20/03/2017
ESPECIFIC.	Lanches para trabalhadores no Concurso da PGE	Nat desp	33903941
		Valor	R\$ 2.359,20
PROCESSO	15/002.255/2014	Favorecido	Rimafer Comércio de Relógio de Ponto
EMPENHO	178	Data	24/03/2017

ESPECIFIC.	Locação de software p/ relógio de ponto	Nat desp	33903911
REF. MAR E ABR/17		Valor	R\$ 360,00
PROCESSO	15/002.255/2014	Favorecido	Rimafer Comércio de Relógio de Ponto
EMPENHO	179	Data	24/03/2017
ESPECIFIC.	Locação de relógio de ponto	Nat desp	33903912
REF. MAR E ABR/17		Valor	R\$ 440,00
PROCESSO	15/000.102/2017	Favorecido	INSS
EMPENHO	180	Data	24/03/2017
ESPECIFIC.	INSS patronal ref. pagamento de precatórios/RPV	Nat desp	33909105
		Valor	R\$ 560,94
PROCESSO	15/002.544/2013	Favorecido	OI S/A
EMPENHO	181	Data	24/03/2017
ESPECIFIC.	Serviço de telefonia fixa - estim	Nat desp	33903958
		Valor	R\$ 2.600,00
PROCESSO	15/002.544/2013	Favorecido	OI S/A
EMPENHO	182	Data	24/03/2017
ESPECIFIC.	Internet Banda Larga e IP Dedicado P/ a Sede e Regionais	Nat desp	33903997
		Valor	R\$ 10.159,04
PROCESSO	15/000.001/2017	Favorecido	Seguradora Líder dos Consórcios - DPVAT
EMPENHO	183	Data	24/03/2017
ESPECIFIC.	Seguro obrigatório DPVAT de veículos da frota da PGE - 7 un	Nat desp	33903969
		Valor	R\$ 451,77
PROCESSO	15/001.147/2011	Favorecido	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJMS
EMPENHO	184	Data	24/03/2017
ESPECIFIC.	PRECATÓRIOS - EC 62/2009	Nat desp	31909112
		Valor	R\$ 17.643.271,44
PROCESSO	15/000.323/2015	Favorecido	CAMPMAQ COM. E MAN. DE MAQ. P/ ESC
EMPENHO	185	Data	27/03/2017
ESPECIFIC.	MANUTENÇÃO DO CHILLER E APARELHOS DE AR - SEMADE	Nat desp	33909239
REF. DEZ/16		Valor	R\$ 1.850,00
PROCESSO	15/000.323/2015	Favorecido	CAMPMAQ COM. E MAN. DE MAQ. P/ ESC
EMPENHO	186	Data	27/03/2017
ESPECIFIC.	MANUTENÇÃO DO CHILLER E APARELHOS DE AR - SEDHAST	Nat desp	33909239
REF. NOV E DEZ/16		Valor	R\$ 3.200,00
PROCESSO	15/000.323/2015	Favorecido	CAMPMAQ COM. E MAN. DE MAQ. P/ ESC
EMPENHO	187	Data	27/03/2017
ESPECIFIC.	MANUTENÇÃO DO CHILLER E APARELHOS DE AR - DPGE	Nat desp	33909239
REF. DEZ/16		Valor	R\$ 1.008,00
PROCESSO	15/000.121/2017	Favorecido	AGEPREV - MS
EMPENHO	188	Data	27/03/2017
ESPECIFIC.	MS PREV-PLANO PREVIDENCIÁRIO	Nat desp	31911303
REF. FEV/17		Valor	R\$ 26.230,25
PROCESSO	15/000.136/2017	Favorecido	VENCIMENTOS
EMPENHO	189	Data	27/03/2017
ESPECIFIC.	FÉRIAS- ESTATUTÁRIO	Nat desp	31909403
REF. MAR/17		Valor	R\$ 134.000,00
PROCESSO	15/000.121/2017	Favorecido	AGEPREV - MS
EMPENHO	190	Data	27/03/2017
ESPECIFIC.	MS PREV - PLANO FINANCEIRO - ESTATUTÁRIO	Nat desp	31911301
REF. MAR/17		Valor	R\$ 533.321,53
PROCESSO	15/000.123/2017	Favorecido	AGEPREV - MS
EMPENHO	191	Data	28/03/2017
ESPECIFIC.	MS PREV - PLANO FINANCEIRO - INATIVOS	Nat desp	33919725
REF. MAR/17		Valor	R\$ 136.831,31
PROCESSO	15/000.132/2017	Favorecido	AGEPREV - MS
EMPENHO	192	Data	28/03/2017
ESPECIFIC.	MS PREV - APOSENTADO - PLANO FINANCEIRO	Nat desp	31911315
REF. MAR/17		Valor	R\$ 105.636,49
PROCESSO	15/000.132/2017	Favorecido	AGEPREV - MS

EMPENHO	193	Data	28/03/2017
ESPECIFIC.	MS PREV Plano Previdenciário - pensionista	Nat desp	31911316
REF. MAR/17		Valor	R\$ 39.502,90
PROCESSO	15/000.654/2014	Favorecido	PRINTY & COPY EQUIP. SERV. LTDA
EMPENHO	194	Data	28/03/2017
ESPECIFIC.	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Nat desp	33903912
REF. MAR/17		Valor	R\$ 114.336,45
PROCESSO	15/000.044/2012	Favorecido	PRINTY & COPY EQUIP. SERV. LTDA
EMPENHO	195	Data	28/03/2017
ESPECIFIC.	Locação equip. multifuncionais - impressoras e scanners	Nat desp	33903983
REF. MAR/17		Valor	R\$ 48.334,69
PROCESSO	15/000.250/2015	Favorecido	Softplan Planejamento e Sistemas Ltda.
EMPENHO	196	Data	28/03/2017
ESPECIFIC.	Serviço de manutenção e atualização sistema Saj Pge.Net	Nat desp	33903908
REF. MAR/17		Valor	R\$ 82.349,49

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato N° 0022/2017/SED	N° Cadastral 7938
Processo:	29/008.673/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e NYLTON AMADO FERNANDES - ME
Objeto:	Contratação em Caráter Emergencial de empresa de empresa especializada, em transporte escolar rural, para alunos da zona rural, linha Asparago/Serrilha (Vespertino), Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas:	Josimário Teotônio Derbli da Silva
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. R\$ 90.420,00 (Noventa mil, quatrocentos e vinte reais)
Valor:	Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Amparo Legal:	O instrumento contratual terá vigência não superior a Vigência não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo:	22/03/2017
Data da Assinatura:	Josimário Teotônio Derbli da Silva e Nylton Amado Fernandes
Assinam:	

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0006/2017/COINF/SED	N° Cadastral 8024
Processo:	29/003.809/2017
Partes:	Secretaria de Estado de Educação e CF2 Engenharia e Segurança do Trabalho Eireli - ME
Objeto:	Serviços de execução de correção modernização do sistema de distribuição e cabeamento de energia predial do Centro de Formação e Pesquisa Profª Leila Fioravante Rosa, no município de Dourados/MS.
Ordenador de Despesas:	Maria Cecília Amendola da Motta
Dotação Orçamentária:	10 UO: 290101 - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29101.12.368.2010.2191.0012 Natureza da Despesa: 33903916 Fonte de Recursos: 0100000000 - Nota de Empenho nº 2017NE001932 . R\$ 149.287,35 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
Valor:	Lei Federal n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes
Amparo Legal:	60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.
Do Prazo:	18/04/2017
Data da Assinatura:	Maria Cecília Amendola da Motta e Cleiton Freitas Franco
Assinam:	

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N.º 12/SES/MS	Campo Grande, 27 de abril de 2017.
	Aprova o Regimento Interno da Comissão de Avaliação de Contratos de Gestão.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o §§ 2º e 5º, art. 18 da Lei n.º 4.698, de 20 de julho de 2015 que regulamenta os requisitos, de que trata o art. 8º da Lei Estadual n.º 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e da outras providências.

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno proposto pela Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria:

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

**CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO**

Seção I

Das Finalidades

Art. 1º. A Comissão de Avaliação (CA), instituída pela Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015, art. 18, parágrafos 2º e 5º, com os membros para sua composição designados pela Resolução SES/MS nº 30 de 23 de agosto de 2016, publicada no D.O.E nº 9.236 de 25/08/2016 é o órgão técnico destinado a realizar análise e avaliação de desempenho do Contrato de Gestão e seus anexos, firmado com Organização Social em Saúde (OSS) originada no Chamamento Público, por meio de relatórios pertinentes à sua execução, contemplando o comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, e a prestação de contas trimestral e anual do referido contrato.

Seção II

Da Competência

Art. 2º. Compete à Comissão de Avaliação, na forma deste Regimento Interno:
I - acompanhar o desempenho da Organização Social frente ao cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão, através de relatórios periódicos, conforme estabelecido no referido instrumento, a ser encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde;

II - fiscalizar os atos dos dirigentes da Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão;

III - analisar e elaborar relatório conclusivo sobre a prestação de contas trimestral e anual da Organização Social, no âmbito do Contrato de Gestão, submetendo à decisão do Secretário de Estado de Saúde para sua aprovação;

IV - encaminhar aos demais órgãos setoriais da Coordenadoria Estadual de Controle e Avaliação e Auditoria - CECAA e da SES-MS os relatórios pertinentes à execução do Contrato de Gestão, para conhecimento e providências das respectivas áreas de competências;

V - realizar análise e propor sugestões por meio de relatório, sobre os regulamentos apresentados pelas Organizações Sociais em Saúde - OSS, os quais serão adotados para a contratação de obras e serviços no âmbito do Contrato de Gestão, bem como para compras e contratação de pessoal com emprego de recursos provenientes do Poder Público, encaminhando ao Secretário de Estado de Saúde para validação;

VI - zelar pelo cumprimento das normas, princípios e diretrizes do SUS, e também pelos princípios constitucionais;

VII - assessorar o Secretário de Estado de Saúde, por meio de relatórios de visita técnica, pareceres, orientações técnicas e recomendações, relacionadas ao objetivo da Comissão de Avaliação.

§ 1º A análise da Comissão de Avaliação, será realizada com base nos relatórios mensais de acompanhamento e monitoramento de indicadores de desempenho de qualidade, dentre outros anexos do Contrato de Gestão, encaminhados pela Equipe de Controle e Acompanhamento composta por auditores da CECAA e/ou de outros setores indicados, que poderão contar com servidores da SES-MS e Secretarias Municipais de Saúde, que realizarão visitas in loco e coleta de dados e documentos, para subsidiar os relatórios da Comissão de Avaliação.

§ 2º O relatório conclusivo da Comissão de Avaliação, poderá conter a proposição de alteração do Contrato de Gestão e seus Anexos;

§ 3º O relatório conclusivo da Comissão de Avaliação, com base nas disposições contidas no Contrato de Gestão e seus anexos, poderá apresentar conclusões que refletirão nos repasses financeiros do período subsequente;

§ 4º No exercício da sua competência a Comissão de Avaliação poderá propor, alterações e inclusões nos instrumentos utilizados pela Equipe de Controle e Acompanhamento nas visitas in loco e coleta de dados e documentos, que instruirão a elaboração do relatório da Comissão de Avaliação.

Seção III

Da Composição

Art. 3º. A Comissão de Avaliação será composta por três servidores subordinados à Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria - CECAA/SES-MS, e terá seu presidente indicado pela Coordenação da CECAA em ato conjunto com o Secretário de Estado de Saúde.

§ 1º Os membros da Comissão serão designados pelo Secretário de Estado de Saúde.

§ 2º Os membros referidos no caput serão designados para comporem a Comissão de Avaliação para um período de até três anos, podendo ser reconduzidos automaticamente por indicação da Coordenação da CECAA, em ato conjunto com o Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º. O Presidente da Comissão de Avaliação indicará, dentre seus pares, o seu substituto nas ausências, por ato consignado em Ata, e comunicando posteriormente por Comunicação Interna, à Coordenação da CECAA.

Parágrafo único. Em casos de impedimento do Presidente, a Coordenação da CECAA, indicará em ato conjunto com o Secretário de Estado de Saúde, a sua substituição.

Seção IV

Das Atribuições do Presidente

Art. 5º. Ao Presidente da Comissão de Avaliação compete:

I - presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos da Comissão de Avaliação, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;

II - estabelecer as pautas, convocar e dirigir as reuniões da Comissão de Avaliação;

III - exercer o voto;

IV - distribuir e redistribuir aos integrantes da Comissão de Avaliação matérias para seu exame e parecer, bem como, estudos de viabilidade para novos serviços, pesquisas de campo e entrevistas, elaboração de novos instrumentos de coletas de informações, entre outros e decidir sobre a prorrogação de prazos para sua apresentação;

V - propor a elaboração de minutas de instruções normativas e resoluções, a serem expedidas, respectivamente, pelas Coordenadorias da SES/MS e pelo Secretário de Estado de Saúde, decorrentes do processo de acompanhamento, fiscalização e monitoramento e avaliação do contrato de gestão;

VI - solicitar participação nas reuniões, sem direito a voto, de servidores da área técnica da SES e da CECAA com objetivo de subsidiar tecnicamente as atividades da Comissão de Avaliação;

VII - solicitar à Coordenação da CECAA e outros setores da SES/MS, providências a fim

de constituir grupo de trabalho temporário para realizar estudos em áreas atinentes à competência da Comissão de Avaliação;

VIII - encaminhar à Organização Social o cronograma de prazos de entrega e disponibilização de relatórios e documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações e metas contratuais, estabelecido por meio de Resolução da SES/MS;

IX - recepcionar os relatórios mensais e trimestrais da Equipe de Controle e Acompanhamento, encaminhados pela Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria;

X - recepcionar os documentos comprobatórios da prestação de contas, e outros descritos no Contrato de Gestão ou solicitados pela Comissão de Avaliação;

XI - representar a Comissão de Avaliação nos atos que se fizerem necessários, assim como em seminários, debates e reuniões na área de sua competência;

XII - encaminhar os relatórios de avaliação trimestral e anual, em três vias, da organização social para:

a) Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria;

b) Secretário de Estado de Saúde;

c) Organização Social;

d) Setor competente da SES/MS, encarregado de encaminhar a documentação ao Tribunal de Contas do MS - TCE/MS, atendendo à Resolução n. 54/2016;

e) Outros Órgãos de Controle e Fiscalização.

XIII - solicitar, via Coordenação da CECAA, o agendamento de reunião com o Secretário de Estado de Saúde e o Gestor da Organização Social, para apresentação do Relatório de Avaliação da instituição;

XIV - zelar pelo cumprimento das normas deste Regimento e resolver questões de ordem.

Parágrafo único. O Presidente, convocará por meio da Coordenação da CECAA, representante da Coordenadoria Técnica Especializada da SES-MS ou seu substituto legal, para participar da reunião da Comissão de Avaliação, sem direito a voto, objetivando prestar esclarecimentos das questões jurídicas que se fizerem necessárias.

Seção V

Das atribuições dos Integrantes

Art. 6º. Cabe aos integrantes da Comissão de Avaliação:

I - comparecer, participar e votar nas reuniões da Comissão de Avaliação;

II - examinar e relatar as matérias que lhes forem distribuídas pelo Presidente, no prazo estabelecido por este, podendo ser solicitada sua prorrogação;

III - elaborar relatório de avaliação conclusivo, trimestral e anual da Organização Social;

IV - requerer pauta de reunião extraordinária de matéria de urgência, a qualquer tempo, devidamente justificada.

Art. 7º. É obrigatória a participação dos membros integrantes da Comissão em todas as reuniões da Comissão de Avaliação.

§ 1º. A ausência às reuniões deverá ser justificada, previamente, ao Presidente da Comissão de Avaliação, e registrado em Ata.

Art. 8º. Poderá ser substituído o integrante da Comissão que:

I - não comparecer a duas reuniões consecutivas ou a quatro alternadas, no período de um ano, injustificadamente;

II - não cumprir, injustificadamente, suas atribuições nos prazos estipulados;

III - não apresentar conduta ética compatível com a função, segundo os critérios estabelecidos no Estatuto de Servidor Público do MS;

Art. 9º. A solicitação de substituição do integrante será realizada pelo Presidente da Comissão, de forma fundamentada, nos termos dos incisos I a III do art. 8º, para ser deliberada pela Coordenação Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria e submetida à decisão ao Secretário de Estado de Saúde.

Art. 10. Os integrantes da Comissão de Avaliação exercerão exclusivamente atribuições no âmbito de competência da Comissão de Avaliação;

§1º. Os integrantes da Comissão, poderão receber, por proposição da Coordenação da CECAA, e autorizada pelo Secretário de Estado de Saúde, remuneração equivalente a função de gerência, conforme Decreto nº 11.296 de 15 de julho de 2003, ou outra que for apresentada.

CAPÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO

Seção I

Das Reuniões

Art. 11. As reuniões ordinárias serão realizadas conforme calendário anual aprovado pela Comissão de Avaliação na última reunião do ano anterior.

Parágrafo único: Excepcionalmente, o calendário de reuniões poderá ser alterado por solicitação justificada do membro da Comissão de Avaliação, submetida à decisão do Presidente e consignado em Ata.

Art. 12. A pauta das reuniões ordinárias será apresentada em até 48h de antecedência, juntamente com os documentos informativos pertinentes aos assuntos a serem tratados na reunião.

§1º. O Presidente distribuirá a pauta por Comunicação Interna Circular (Sistema eDOC) e ou correio eletrônico, cabendo aos integrantes certificarem o seu recebimento.

§2º. A pauta das reuniões, de acordo com os assuntos a serem tratados, poderá conter a seguinte estrutura: a) informes; b) matéria análise e discussão; e, c) matéria deliberativa.

Art. 13. As reuniões extraordinárias serão convocadas com, pelo menos, 24h de antecedência, já acompanhadas da respectiva pauta.

§1º. Caberá ao Presidente utilizar os meios de comunicação possíveis tecnológicos disponíveis, certificando-se que o integrante da Comissão tomou conhecimento da convocação.

§2º. Frustrada a certificação de que o integrante recebeu a convocação, o Presidente registrará o fato em Ata.

Art. 14. As reuniões da Comissão de Avaliação somente poderão realizar-se com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 15. A Comissão de Avaliação reunir-se-á para:

a) Informação, análise e discussão dos assuntos demandados para a Comissão, no intervalo entre as reuniões;

b) análise dos relatórios e documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações e metas contratuais fornecidos pela Organização Social, bem como do relatório da Equipe de Controle e Acompanhamento mensal do contrato de gestão;

- c) aprovação do relatório de avaliação;
 d) apresentação do Relatório de Avaliação ao Coordenador(a) Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, a(o) Secretário(a) de Estado de Saúde e/ou ao Gestor da Organização Social;
 e) realização de reuniões periódicas de trabalho com a Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria; com o Secretário de Estado de Saúde, e com os gestores da Organização Social, relativas ao acompanhamento da execução do Contrato de Gestão.

Art. 16. A Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, providenciará apoio técnico e administrativo necessários para o funcionamento adequado da Comissão de Avaliação.

Art. 17. As decisões da Comissão de Avaliação serão tomadas por voto da maioria simples dos presentes, ou seja 2/3.

Seção II Da Comunicação

Art. 18. A Comissão de Avaliação manifesta-se por um dos seguintes instrumentos:

- I – Orientação Técnica;
 II – Parecer Técnico;
 III – Relatório Informativo;
 IV – Relatório de Avaliação Trimestral;
 V – Relatório Executivo;
 VI – Relatório de Visita Técnica; e
 VI – Outros Instrumentos.

Art.19. A Comissão de Avaliação se manifestará pelos seguintes meios de comunicação:

- I – Comunicação Interna Circular;
 II – Comunicação Interna;
 III – Ofício; e
 IV – Correio Eletrônico.

Seção III Da Ordem do Dia

Art. 20. Em cada reunião, a ordem do dia será desenvolvida na seqüência indicada:

- I - aprovação da Ata da reunião anterior;
 II - expediente: informes e assuntos de interesse geral;
 III - pauta: apresentação, análise, discussão e votação de matérias previstas na convocação.

Parágrafo único: A pauta poderá ser alterada por iniciativa do Presidente ou por solicitação de integrante, mediante aprovação da Comissão de Avaliação.

Art. 21. Durante a discussão da Ata os presentes poderão apresentar emendas, oralmente ou por escrito.

§1º Encerrada a discussão, a Ata será posta em votação, sem prejuízo de destaques.
 §2º Os destaques, se solicitados, serão discutidos e a seguir votados.

§3º Constará em Ata os votos dos membros, sendo declarado na Ata os motivos de eventual voto vencido.

Art. 22. Será lavrada Ata das reuniões e submetida à aprovação da Comissão de Avaliação, sendo assinada pelo Presidente e integrantes presentes.

§ 1º Da Ata constarão:

- I - a natureza da reunião, dia, hora e local de sua realização e quem a presidiu;
 II - os nomes dos integrantes presentes, bem como os dos que não compareceram, consignado, a respeito destes, o fato de haverem ou não justificado a ausência;
 III - a discussão, porventura havida, a propósito da Ata da reunião anterior, os destaques, a votação destes e as retificações aprovadas;
 IV - os fatos ocorridos no expediente e a síntese dos debates, as conclusões sucintas da análise realizada na ordem do dia, com a respectiva votação;
 V - as declarações de voto;
 VI - as demais ocorrências da reunião;
 VII - as tarefas decorrentes das decisões consignadas na Ata, com os respectivos responsáveis pela sua execução.

§ 2º Será anexado na Ata, o Relatório de Avaliação Trimestral da Comissão de Avaliação, podendo ser anexados outros documentos que a Comissão entender pertinentes.

§ 3º A Ata deverá ser disponibilizada aos integrantes na rede lógica da CECAA, após revisão e assinatura dos integrantes, será digitalizada e arquivada fisicamente.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Os casos omissos na aplicação do presente Regimento serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

Art. 24. Este Regimento poderá ser alterado por iniciativa do Presidente ou por encaminhamento de qualquer integrante da Comissão de Avaliação, desde que aprovado por maioria dos integrantes e homologado mediante Resolução.

Art. 25. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/SES/MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 0001/2016/SES Nº Cadastral 6652

Processo: 27/004.304/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Instituto GERIR
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde visando a implantação de 10 (dez) leitos de Unidades de Terapia Intensiva - Adulto Tipo II, no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto, observando as disposições contidas nos Anexos elencados, que

integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0042 - Rede de leitos, Natureza de Despesas 335041, Fonte 0100, Nota de Empenho inicial 2017NE001039, emitida em 02/03/2017, no valor de R\$ 4.500.000,00.

Valor: O valor estimado mensal deste Termo Aditivo é de 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem sua vigência vinculada ao Contrato de Gestão n.º 01/2016 - GCONT 6652, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 03/03/2017
Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Eduardo Reche de Souza

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0008/2016/SES Nº Cadastral 6012

Processo: 27/002.096/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 08/2016 - GCONT n.º 6012.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200221870001 - Hemosul, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903951 - SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS.

Valor: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 31/03/2017. 30/03/2017

Data da Assinatura:
Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Márcio Mendes Biasoli

Resolução Nº 011/CIB/SES/MS Campo Grande, 25 de abril de 2017

Aprova as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 19 de abril de 2017, e,

Considerando que **atualmente** a Portaria GM/MS n. 1.744, de 22 de outubro de 2015 (R\$ 5.856.979,80/ano), Portaria GM/MS n. 963, de 10 de maio de 2016 (R\$ 132.738,96/Ano) e Portaria GM/MS n. 35, de 06 de janeiro de 2017 (R\$ 402.038,92/Ano) rege o **teto financeiro de TRS do município de Dourados-MS, o qual totaliza R\$ 6.391.757,68/ano;**

Considerando os novos contratos firmados pelo município de Dourados com as empresas **Clinica CENED - Centro de Nefrologia de Dourados LTDA-ME, CNES 7877854, e UCM - Unidade Crítica Médica Eireli, CNES 7035969;**

Considerando que os dados de impacto financeiro disposto na Resolução N. 045/CIB/SES/MS, de 02 de dezembro de 2016, deverá sofrer alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado a **habilitação de dois novos Serviços** de Diálise em Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise, Tipo IV, com Hemodiálise e Diálise Peritoneal e com cuidado ambulatorial pré-dialítico (estágios 4 e 5 pré-diálise), **códigos 15.13 e 15.14, para Clínica CENED - Centro de Nefrologia de Dourados LTDA-ME, CNES 7877854 e UCM - Unidade Crítica Médica Eireli, CNES 7035969.**

Art. 2º Fica aprovado o **impacto financeiro para o custeio destes Serviços, sendo composto pelo Teto FAEC, conforme as metas físicas e financeiras discriminadas nas tabelas abaixo, no valor total de R\$ 546.596,40/Ano**, o qual corresponde a R\$ 45.549,70/Mês, para atender inicialmente 120 (cento e vinte) pacientes que serão remanejados do Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King, CNES 2371375.

§ 1º O impacto financeiro diz respeito tão somente ao incremento financeiro relativo ao custeio do cuidado ambulatorial pré-dialítico e ao incremento de 12,08% nos procedimentos de sessões de diálise, unidade Tipo IV, uma vez que inicialmente haverá somente o remanejamento de pacientes ora atendidos pelo Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King, CNES 2371375, para os novos serviços. Portanto, o valor dos procedimentos a serem realizados já faz parte do teto financeiro do município de Dourados, necessitando apenas do referido incremento financeiro.

§ 2º A **Clinica CENED - Centro de Nefrologia de Dourados LTDA-ME, CNES 7877854**, ficará responsável por 90 (noventa) pacientes em Diálise e 90 (noventa) em cuidado ambulatorial pré-dialítico, com o total geral de incentivo/incremento FAEC no valor de R\$ 409.352,28/Ano, que corresponde a R\$ 34.112,69/mês.

§ 3º A **UCM- Unidade Crítica Médica Eireli, CNES 7035969**, ficará responsável por 30 (trinta) pacientes em Diálise e 30 (trinta) em cuidado ambulatorial pré-dialítico, com o total geral de incentivo/incremento FAEC no valor de R\$ 137.244,12/ano, que corresponde a R\$ 11.437,01/mês.

Clínica CENED - Centro de Nefrologia de Dourados LTDA-ME - CNES 7877854

Planilha de Impacto Financeiro										
Forma de Financiamento: FAEC										
Tipo de serviço: Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise Tipo IV com Hemodiálise e Diálise Peritoneal – códigos 15.13 e 15.14										
Procedimentos relacionados à diálise				Cuidado ambulatorial pré-dialítico (Estágios 4 e 5 pré-diálise)			Procedimentos com incremento financeiro no componente Serviço Ambulatorial (SA) – Tipo IV 100% (1DRC: 1TRS) / 12,08% de incremento nos procedimentos de sessões de diálise		TOTAL GERAL DE INCENTIVO	
Município	Físico	Financeiro/MÊS	Financeiro/ANO	Físico	Financeiro/MÊS	Financeiro/ANO	Financeiro/MÊS	Financeiro/ANO	Financeiro/MÊS	Financeiro/ANO
DOURADOS	90	-	-	90	R\$ 5.490,00	R\$ 65.880,00	R\$ 28.622,69	R\$ 343.472,28	R\$ 34.112,69	R\$ 409.352,28

UCM- Unidade Crítica Médica Eireli

Planilha de Impacto Financeiro										
Forma de Financiamento: FAEC										
Tipo de serviço: Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise Tipo IV com Hemodiálise e Diálise Peritoneal – códigos 15.13 e 15.14										
Procedimentos relacionados à diálise				Cuidado ambulatorial pré-dialítico (Estágios 4 e 5 pré-diálise)			Procedimentos com incremento financeiro no componente Serviço Ambulatorial (SA) – Tipo IV 100% (1DRC: 1TRS) / 12,08% de incremento nos procedimentos de sessões de diálise		TOTAL GERAL DE INCENTIVO	
Município	Físico	Financeiro/MÊS	Financeiro/ANO	Físico	Financeiro/MÊS	Financeiro/ANO	Financeiro/MÊS	Financeiro/ANO	Financeiro/MÊS	Financeiro/ANO
DOURADOS	30	-	-	30	R\$ 1.830,00	R\$ 21.960,00	R\$ 9.607,01	R\$115.284,12	R\$ 11.437,01	R\$ 137.244,12

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário e a Resolução N. 045/CIB/SES/MS, de 02 de dezembro de 2016.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.138/2017, CELEBRADO EM 21 DE MARÇO DE 2017.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Leão Energia Indústria de Geradores Ltda.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMADE
Marcio Campos Monteiro - SEFAZ
Fábio Pegoraro- EMPRESA
Marcos Pegoraro- EMPRESA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.139/2017, CELEBRADO EM 22 DE MARÇO DE 2017.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **MS Glass Indústria e Comércio de vidros Ltda.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Itaporã/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMADE
Marcio Campos Monteiro - SEFAZ
Jefferson Rebeque- EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.107/2016, CELEBRADO EM 29 DE MARÇO DE 2017.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Granol Indústria, comércio e Exportação S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Ribas do Rio Pardo/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMADE
Marcio Campos Monteiro - SEFAZ
Ronaldo Marques Sartori- EMPRESA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 648/2011, CELEBRADO EM 30 DE MARÇO DE 2017.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **DR Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Alimentos Ltda.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMADE
Marcio Campos Monteiro - SEFAZ
Danilson Ribeiro Charro- EMPRESA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 505/2010, CELEBRADO EM 11 DE AGOSTO DE 2016.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Delta Biocombustíveis Indústria e Comércio Ltda.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Rio Brilhante/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMADE
Marcio Campos Monteiro - SEFAZ
Rubens Takano Parreira- EMPRESA
Ricardo Marques Lisboa- EMPRESA

CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA - FUNDEMS.

DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 055, de 26 de abril de 2017.

Aprova seleção por meio de edital de chamamento público, de projetos de eventos, seminários e reuniões técnicas de divulgação de resultados, tecnologias e discussões tecnológicas sobre os sistemas de produção de soja ou milho em Mato Grosso do Sul, durante o exercício de 2017.

O DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA (FUNDEMS), no exercício da competência que lhes conferem o artigo 23 do Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária ocorrida em 12 de abril de 2017, como registra a respectiva Ata sob n.º 37 do CONSELHO GESTOR do FUNDEMS, expede a seguinte,

D E L I B E R A Ç Ã O

Art. 1º Aprovar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja, a seleção de projetos de eventos, seminários e reuniões técnicas de divulgação de resultados, tecnologias e discussões tecnológicas sobre os sistemas de produção de soja ou milho, durante o ano de 2017, em Mato Grosso do Sul, que ocorrerá por meio de seleção de projetos através de Chamamento Público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 13.204 de 14/12/2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016, com o repasse de recursos do FUNDEMS a SEMAGRO, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Art. 2º Autorizar, para o atendimento do previsto no artigo anterior, o repasse e a movimentação dos valores previstos diretamente pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, por meio do seu titular, a quem o fundo é vinculado e compete ordenar as despesas, e do órgão competente da SEFAZ/ TESOURO ESTADUAL, nos termos fixados no Decreto-Lei nº. 17 de 1º de janeiro de 1979 e no Decreto nº. 9.753, de 29 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de abril de 2016.

LUIS ALBERTO MORAES NOVAES

Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS.

SADI DEPAULI

Membro do Conselho Gestor do FUNDEMS, pela OCB/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a Empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: RODINEI RIBERA CEBALLOS - MATRÍCULA: 72.795-021
Diretor da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMMS

SUBSTITUTO:
NOME: WILSON SILVA - MATRÍCULA: 68.089- 021
Chefe de Almoxarifado da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMMS

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/501.126/2017 CONTRATO Nº 065/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de Descaracteradores Hidráulicos, por meio do Sistema de Registro de Preços, Ata nº 178/2016, em conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho nº 2017NE000491, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/2017 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 05 de abril de 2017 a 04 de abril de 2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 05 de abril de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA URBANA DE COSTA RICA-MS, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: RODINEI RIBERA CEBALLOS - MATRÍCULA: 72.795-021
Diretor da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMMS

SUBSTITUTO:
NOME: VALMIR GOMES DOS SANTOS - MATRÍCULA: 63.656-021
Contratos e Convênios/Diretoria de Apoio Logístico/CBMMMS

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/500.008/2017 CONTRATO Nº 003/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS, município Costa Rica-MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2017 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 23 de março de 2017 a 22 de março de 2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: RODINEI RIBERA CEBALLOS - MATRÍCULA: 72.795-021
Diretor da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMMS

SUBSTITUTO:
NOME: VALMIR GOMES DOS SANTOS - MATRÍCULA: 63.656-021
Contratos e Convênios/Diretoria de Apoio Logístico/CBMMMS

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/500.007/2017 CONTRATO Nº 002/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS, exceto os municípios de Campo Grande e Costa Rica-MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2017 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10 de março de 2017 a 08 de março de 2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que

regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 10 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato Nº 0008/2017/SEJUSP Nº Cadastral 7783
Processo: 31/000.057/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de energia elétrica, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL, destinado a atender aos prédios da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SAS e Unidades Educacionais de Internação/UNEIs e de Semiliberdade/UESLs, nos municípios de Campo Grande, Dourados, Corumbá e Ponta Porã - MS.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: A despesa com a presente contratação correrá a conta da Funcional Programática:10.31101.06.181.0044.2721.0010 - UNEISEJUSP, Natureza da Despesa: 33903943, Fonte de Recurso: 0100000000, do orçamento em vigor.

Valor: O valor mensal estimado deste contrato é de R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais) e valor total de R\$ 325.200,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais).

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência deste Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações até o limite de 60(sessenta) meses.

Data da Assinatura: 07/03/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA, ERCÍLIO DINIZ FLORES e HEBER HENRIQUE SELVO DO NASCIMENTO

Extrato do Contrato Nº 0024/2017/SEJUSP Nº Cadastral 7744
Processo: 31/200.040/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427210008 - PCSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903943 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA.

Valor: R\$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil de reais)

Amparo Legal: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AOS TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O presente contrato é firmado por dispensa de licitação, na forma do art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, situação devidamente ratificada pela autoridade competente nos autos do processo nº 31/200.040/2017.

Do Prazo: A vigência deste contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 24/02/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA, ERCÍLIO DINIZ FLORES e HEBER HENRIQUE SELVO DO NASCIMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAN-MS
Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14 e conforme dispõe o CAPUT do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503/97 e artigo 12 da Resolução CONTRAN Nº 404/2012, torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso, uma vez que esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal:

Nº do Processo	Requerente	Resultado
44478/2016-09	Osni Martins Malaquias	Não conhecimento
36430/2016-19	Jurandi Pereira	Não conhecimento

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 28 de Março de 2017

REGINA MARIA DUARTE
PRESIDENTE DO CETRAN/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº 51/200.666/2016.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - Empregar na Execução dos Serviços Veículo com Vistoria Vencida, Sem Certificado de Vistoria ou Com Este Adulterado - Pedido de Reconsideração - Auto de Infração nº 4473.

Recorrente: Transportadora Kalunga Ltda.
Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 33: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 007, de 27 de abril de 2017, determina-se:

O indeferimento do recurso interposto por Transportadora Kalunga Ltda., em face do Auto de Infração nº 4473, e a **manutenção da penalidade aplicada**, considerando a irregularidade na execução dos serviços, e ainda, por ser reincidente, a incidência das disposições do artigo 33, § 1º da Lei Estadual nº 2.766/2003, **majorando-se a penalidade de multa para 100 (cem) UFERMS.** Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira - Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez - Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza - Membro Titular. Campo Grande, 27 de abril de 2017.

Processo nº 51/200.130/2017.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Modificação ou Supressão dos Horários, Sem Autorização Expressa – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4948.

Recorrente: João Batista Farias.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 30: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 007, de 27 de abril de 2017, determina-se:

O conhecimento o **improvemento do recurso** interposto por João Batista Faria, em face do Auto de Infração nº 4948, aplicado em decorrência da modificação de horário sem autorização expressa da Agepan, e pela reincidência da infração, aplica-se as disposições do artigo 33, § 1º da Lei Estadual nº 2.766, de 18/12/2003, majorando em 100% (cem por cento) a penalidade aplicada, **resultando, assim, numa penalidade de 100 (cem) FERMS**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 27 de abril de 2017.

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, homologa o resultado da licitação publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.396, do dia 23/04/2017, págs. 41, instaurada através do Pregão Eletrônico nº 001/2017 – Processo nº 55/500612/2016, dada por concluída pela Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD em 26/04/2017, conforme despacho de fls. 249, e adjudica o objeto do Lote 01 à empresa **HOSETECH INFORMÁTICA EIRELI - ME**, CNPJ nº 11.412.510/0001-92, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), e o Lote 02 à empresa **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 13.646.927/0001-45, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 11.676/04 e subsidiariamente da lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campo Grande, 27 de abril de 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 025/2016 – SGI COVEN N. 25.649/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA (MS), CNPJ N. 03.173.317/0001-18.

PROCESSO N. 57/102.177/2015.

OBJETO: Fica prorrogado o período de vigência do **CONVÊNIO n. 025/2016 – SGI COVEN N. 25.649/2016**, por mais 12 (doze) meses, contados de 25/04/2017 a 25/04/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 2º, do artigo 8º, do Decreto n. 11.261/03, com suas alterações posteriores, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 57/102.177/2015.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017.

ASSINAM –

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA CPF n. 528.167.021-20.	Diretor-Presidente da AGESUL.
JOSÉ GILBERTO GARCIA CPF n. 174.824.299-72.	Prefeito Municipal de Nova Andradina (MS).

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato OV N° 0107/2016/ AGESUL N° Cadastral 6537

Processo: 57/100.914/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Solis Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Objeto: Reiniciar a partir de 10 de abril de 2017 a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA e DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIROS: JD. CAMPO NOVO; CARANDÁ; SANTA JÚLIA; ACÁCIAS E VILA VERDE, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS

Data da Assinatura: 07/04/2017

Assinam: Emerson Antônio Marques Pereira e Sérgio Luiz Sollis

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0187/2016/AGESUL

N° Cadastral 7214

Processo: 57/101.735/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOTEF – SOCIEDADE DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 187/2016, por mais 90 (noventa) dias, contados de 09/05/2017 a 06/08/2017.

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, e seus incisos, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 25/04/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RONALDO BERNARDO DA SILVA

Extrato de Ato Decisório para Aplicação de Penalidade à Ordem de Execução de Serviços N° 0077/2014/AGESUL N° Cadastral 3121

Processo n.º: 19/102.388/2013

Órgão: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Empresa: B&C Construtora Ltda.

Objeto: A aplicação de penalidade de multa, no valor de R\$ 15.676,82 (quinze mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), em razão da inexecução parcial da obrigação constante na Ordem de Execução de Serviços n. 077/2014.

Fundamentação Legal: Art. 86 da Lei Federal n. 8.666/93.

Data da Sanção: 25/04/2017.

Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Leonardo Dias Marcello.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Republica-se publicado no D.O. 9.397 pág 9

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 27402 REFERENTE AO PROCESSO Nº 63/200.300/2017

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Bela Vista CNPJ nº 03.217.916/0001-96

Objeto: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à convenente objetivando a manutenção de máquinas agrícolas e fornecimento de combustível destinado ao preparo do solo na aldeia Pirakuá

Valor: R\$ 9.350,00 da concedente
Dotação Orçamentária: R\$ 935,00 da convenente
Programa de Trabalho 10.71904.21.631.0069.8281.0001, Fonte 0024000000, Natureza de despesas 33404101, 2017NE000140 DE 26/04/2017

Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.

Vigência: 26/04/2017 a 30/09/2017

Data da Assinatura: 26.04.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e **Reinaldo Miranda Benites** - CPF nº. 489.666.491-49 pela Prefeitura.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**Instrução de Serviço GDSV N° 003/2017**

Campo Grande - MS, 03 de março de 2017.

Estabelece procedimentos para recebimento e tramitação para a "Autorização de Uso Emergencial" de produto para o controle da praga *Helicoverpa armigera*.

Considerando a declaração do estado de emergência fitossanitária por meio da Portaria MAPA nº 266, de 31 de Janeiro de 2017;

Considerando a importância das ações de Defesa Sanitária Vegetal, para o controle da praga *Helicoverpa armigera* no Estado de Mato Grosso do Sul, e

Considerando o disposto na Portaria do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA nº 1.109, de 06 de novembro de 2013; Portaria MAPA nº 1.177, de 22 de dezembro de 2014 e Resolução SEPAF nº 638, de 15 de fevereiro de 2017.

INSTRUÍMOS:

Ficam estabelecidas normas e procedimentos da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), para o atendimento à situação de emergência fitossanitária, para o controle da praga *Helicoverpa armigera*, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Os procedimentos a serem adotados serão para atendimento em duas situações específicas:

1ª Situação:

1. Quando o produtor ou Responsável Técnico (RT) legalmente habilitado, protocolar na IAGRO somente o Anexo I - "Solicitação de Habilitação para uso Emergencial".

1.1. O produtor ou Responsável Técnico deverá preencher o Anexo I - "Solicitação de Habilitação para uso Emergencial" e protocolar na IAGRO em três vias, sendo a 1ª via retida e demais devolvidas ao interessado.

1.2. A Unidade Local deverá encaminhar o Anexo I, acompanhado do CI, devidamente protocolando junto ao SPI para a Divisão de Defesa Sanitária Vegetal (DDSV).

1.3. Os documentos deverão ser encaminhados para a DDSV via correio, com postagem em caráter de urgência.

1.4. Recebido a solicitação, a DDSV iniciará a instrução técnica do processo administrativo, o qual será encaminhamento à procuradoria jurídica da IAGRO, para análise e parecer legal a respeito da "Solicitação de Habilitação para Uso Emergencial". Posteriormente, o mesmo será encaminhado para o Diretor-Presidente da IAGRO para homologação e assinatura da decisão.

1.5. A direção da IAGRO deverá encaminhar ao produtor **VIA OFÍCIO** à decisão final da solicitação, com cópia para Unidade Local da IAGRO que protocolou o Anexo I.

1.6. No caso de uma decisão favorável ao produtor o processo segue o curso normal, e a IAGRO deverá aguardar o recebimento do Anexo II, por parte do produtor/ Responsável Técnico que deverá estar acompanhado obrigatoriamente da documentação exigida na Resolução SEPAF nº 638, de 15 de fevereiro de 2017.

1.7. Ao constatar a presença e a iminência de ataque em nível de dano econômico da praga *Helicoverpa armigera*, o produtor por meio do Responsável Técnico - RT deverá preencher o Anexo II - "Requerimento de Autorização para Uso Emergencial", e protocolar na IAGRO;

1.8. Os documentos que acompanham o Anexo II - "Requerimento de Autorização para Uso Emergencial", são os seguintes:

I - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do RT pela área cultivada sob emergência fitossanitária;

II - Nota fiscal e receiptário agrônomico de produtos agrotóxicos, registrados no MAPA e cadastrados na IAGRO, já utilizados no manejo de pragas desde a emergência da cultura até a data do requerimento de "Autorização para Uso Emergencial".

III - Planilhas com levantamento e monitoramento da praga *Helicoverpa armigera*, desde a emergência da cultura até a data do requerimento de "Autorização para Uso Emergencial".

IV - Planilhas com histórico de aplicação de produto para controle de pragas (Inseticidas), desde a emergência da cultura até a data do requerimento de "Autorização para Uso Emergencial".

1.9. A Unidade local da IAGRO deverá:

- 1.9.1. Conferir a documentação entregue conforme "CHECK LIST", em anexo.
 1.9.2. No caso de falta de algum item, devolver a documentação e solicitar a complementação.
 1.9.3. Com a documentação completa, fazer a CI do documento recebido e protocolar no SPI/DDS.V.
 1.9.4. Encaminhar toda a documentação original recebida **VIA CORREIO** em caráter de urgência para IAGRO/ DDSV.

1.10. Após o recebimento da documentação a DDSV encaminhará o processo conforme tramites descrito para na 2ª Situação.

2ª Situação:

2. Quando o Produtor/Responsável Técnico legalmente habilitado protocolar na IAGRO simultaneamente o Anexo I - "Solicitação de Habilitação para uso Emergencial" e o Anexo II - "Requerimento de Autorização para Uso Emergencial".

2.1. Ao constatar a presença e na iminência de ataque em nível de dano econômico de ataque da praga *Helicoverpa armigera*, o produtor/Responsável Técnico, poderão protocolar na IAGRO simultaneamente o Anexo I - "Solicitação de Habilitação para uso Emergencial" e o Anexo II - "Requerimento de Autorização para Uso Emergencial" com a documentação exigida.

2.2. Os documentos que acompanham o Anexo II - "Requerimento de Autorização para uso Emergencial", são os seguintes:

I - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do RT pela área cultivada sob emergência fitossanitária.

II - Nota fiscal e receituário agrônomo de produtos, registrados no MAPA e cadastrados na IAGRO, utilizados no manejo de pragas desde a emergência da cultura até a data do requerimento de "Autorização para Uso Emergencial".

III - Planilhas com levantamento e monitoramento da praga *Helicoverpa armigera*, desde a emergência da cultura até a data do requerimento de "Autorização para Uso Emergencial".

IV - Planilhas com histórico de aplicação de produto agrotóxico para controle de pragas (Inseticidas), desde a emergência da cultura até a data do requerimento de "Autorização para Uso Emergencial".

2.3. A Unidade local da IAGRO deverá:

- 2.3.1. Conferir a documentação entregue conforme "CHECK LIST" (ANEXO I).
 2.3.2. No caso de falta de algum item, devolver a documentação e solicitar a complementação.
 2.3.3. Com a documentação completa, Fazer a CI do documento recebido e protocolar no SPI/DDS.V.
 2.3.4. Encaminhar toda a documentação original recebida **VIA CORREIO** em caráter de urgência para IAGRO/ DDSV.

2.4. Recebido o requerimento e a documentação, a DDSV deverá realizar a análise da documentação e emitirá um parecer técnico.

2.5. A IAGRO poderá vistoriar a área com possível coleta de material para análise oficial, constando a presença da praga;

2.6. O requerimento e o parecer técnico serão apensados ao processo administrativo, bem como o termo de vistoria, termo de coleta e laudo laboratorial, se for o caso, e posteriormente o processo será encaminhado à procuradoria jurídica da IAGRO, para análise e parecer legal.

2.7. Após despacho da procuradoria jurídica, caberá ao Diretor-Presidente da IAGRO a homologação e assinatura da decisão indeferindo ou autorizando o uso emergencial, sendo neste último caso emitido a **Autorização de Uso Emergencial** (ANEXO V).

Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir desta data.

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor-Presidente - IAGRO

FÉLIX REBOUÇAS DA S. CASTRO
 Gerente de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal - IAGRO

ANEXO I

CHECKLIST PARA RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA USO EMERGENCIAL, DO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO EMERGENCIAL E DO RELATÓRIO MENSAL DAS IMPORTADORAS NAS UNIDADES LOCAIS DA IAGRO

1 – Protocolo da Solicitação de Habilitação para Uso Emergencial	
1.1 – Protocolar no SPI o Anexo I para IAGRO/DDS.V	[]sim []não []Não aplicável
2 – Protocolo do Requerimento de Autorização para Uso Emergencial	
2.1 – Protocolar no SPI o Anexo II para IAGRO/DDS.V	[]sim []não []Não aplicável
2.2 – Documentos exigidos	[]sim []não []Não aplicável
- 2.2.1 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pela área cultivada sob emergência fitossanitária.	[]sim []não []Não aplicável
- 2.2.2 – Nota Fiscal de produtos utilizados no manejo de pragas, desde a emergência da cultura até a data do "Requerimento de Autorização para Uso Emergencial".	[]sim []não []Não aplicável

- 2.2.3 – Receituário Agrônomo de produtos utilizados no manejo de pragas, desde a emergência da cultura até a data do "Requerimento de Autorização para Uso Emergencial".	[]sim []não []Não aplicável
- 2.2.4 – Planilhas com levantamento e monitoramento da praga <i>Helicoverpa armigera</i> , desde a emergência da cultura até a data do requerimento de "Autorização para Uso Emergencial".	[]sim []não []Não aplicável
- 2.2.5 – Planilhas com histórico de aplicação de produto para controle de pragas (Inseticidas), desde a emergência da cultura até a data do requerimento de "Autorização para Uso Emergencial".	[]sim []não []Não aplicável
3 – Protocolo do Relatório Mensal	
3.1 – Protocolar no SPI o Anexo IV para IAGRO/DDS.V	[]sim []não []Não aplicável

Obs.:

1 - Quando o produtor protocolar a solicitação de habilitação e o requerimento de autorização para uso emergencial, simultaneamente, a IAGRO deverá registrar somente um protocolo.

2 – A Unidade Local da IAGRO deverá protocolar a documentação recebida para a IAGRO/ DDSV e enviar via correios, em caráter de urgência.

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 376 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

- Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1684
- Nº do registro MAPA: 0217
- Requerente: NORTOX SA
- Marca comercial do agrotóxico: FIPRONIL NORTOX
- Ingrediente ativo: FIPRONIL
- Classe: INSETICIDA
- Classe toxicológica: II – ALTAMENTE TÓXICO
- Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de abril de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 377 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

- Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1700
- Nº do registro MAPA: 2217
- Requerente: OURO FINO QUÍMICA LTDA
- Marca comercial do agrotóxico: PONTEIROBR
- Ingrediente ativo: SULFENTRAZONA
- Classe: HERBICIDA
- Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTO TÓXICO
- Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de abril de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 378 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização

no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1683
2. Nº do registro MAPA: 26716
3. Requerente: OURO FINO QUÍMICA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: SEVEROBR
5. Ingrediente ativo: DICLORETO DE PARAQUATE EQUIVALENTE EM ÍON PARAQUATE
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de abril de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 379 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro nº 930 do produto AVICTA 500 FS, registro MAPA nº 020107, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a alteração nas recomendações de uso do produto para a exclusão da cultura do melão exclusão da recomendação no controle do nematóide-das-galhas (Meloidogyne incognita).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de abril de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 380 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1704
2. Nº do registro MAPA: 25716
3. Requerente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: DESALI
5. Ingrediente ativo: AZOXISTROBINA, BENZOVINDIFLUPIR
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de abril de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 381 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1702
2. Nº do registro MAPA: 25016
3. Requerente: IHARABRAS SA INDÚSTRIAS QUÍMICAS
4. Marca comercial do agrotóxico: PRIVILEGE
5. Ingrediente ativo: PIRIPROXIFEM, ACETAMIPRIDO
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: DISPERSÃO DE ÓLEO (OD)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de abril de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 382 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1701
2. Nº do registro MAPA: 26616
3. Requerente: IHARABRAS SA INDÚSTRIAS QUÍMICAS
4. Marca comercial do agrotóxico: ECOSHOT
5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLQUEFACIENS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de abril de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 383 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1708
2. Nº do registro MAPA: 4717
3. Requerente: OURO FINO QUÍMICA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: PRONTOBR
5. Ingrediente ativo: CLOMAZONA, AMETRINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de abril de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 384 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1642
2. Nº do registro MAPA: 19016
3. Requerente: ADAMA BRASIL S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: PATROL SL
5. Ingrediente ativo: GLUGOSINATO-SAL DE AMÔNIO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de abril de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 385 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

RESOLUÇÃO:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1646
2. Nº do registro MAPA: 22516
3. Requerente: SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTILIZANTES E INSUMOS
4. Marca comercial do agrotóxico: STIMUCONTROL
5. Ingrediente ativo: TRICHODERMA HARZIANUM
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de abril de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017

PROCESSO Nº 63/104.679/2016

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal IAGRO- CNPJ: 03.980.919/001-87 e Instituto Mirim de Campo Grande IMCG-CNPJ: 15.528.821/0001-72.

OBJETO: Fomentar a formação sócio-educativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes qualificados e assistidos pela Entidade Parceira, com idade entre 16 e 18 anos incompletos.

VALOR: O desembolso será no valor de R\$ 30.974,41 (trinta mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais.

DOTAÇÃO: As despesas da presente parceria correrão a conta da Funcional Programática 20.122.0069.8200.0002 – FR 0240000 – ND 33504301.

PRAZO: A vigência da presente parceria será de 12 (doze) meses a contar de 01/04/2017 até 31/03/2018.

AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 14.494/2016 e Resolução Sefaz nº 2.733/2016.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2017.

ASSINAM: LUCIANO CHIOCHETTA – CPF 637.561.881-91 e MAIRY BATISTA DE SOUZA – CPF 528.815.399-04.

Extrato do Termo de Encerramento de Contrato Nº 0030/2016/IAGRO Nº Cadastral 7548

Processo: 63/103.049/2016

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Newpc Tecnologia EIRELI - ME.

Objeto: Celebrar o presente Termo de Encerramento do Contrato nº 030/2016, as partes declaram estarem justos e acordados, dando total quitação das despesas relativas ao processo.

Fundamentação Legal: Amparo no art. 78, § único da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Data Extinção: 24/04/2017

Assinam: Luciano Chiochetta e Alan Valério Pires Ramos.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 013/2017 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) dos candidatos considerados apto, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 05/05/2017 – às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Avaliação Psicológica	Resultado Exame Médico
Ranulfo Ferreira	Técnico em Construção Civil – A	Aquidauana	Apto	Apto
Jamir Camargo Flores Junior	Assistente Comercial	Ponta Porã	Apto	Apto
Silvana da Silva Samuel	Agente de Tratamento de Esgoto	Miranda	Apto	Apto
Alexsandro da Silva	Eletromecânico / Eletricista Industrial	Coxim	Apto	Apto
Diego Rodrigues Pardo	Encanador	Aquidauana	Apto	Apto
Jarbas de Arruda Junior	Agente Operacional	Terenos	Apto	Apto
Nilson Davi Camargo Pinto	Encanador	Corumbá	Ausente	Ausente

CAMPO GRANDE, 27 de Abril de 2017.

Diretor-Presidente
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93.
MARIA CRISTINA ROLIM DIA ZERNIK – OES Nº 0016/2017 – Objeto: AUDITORES DO INMETRO PARA REALIZAR AUDITORIA PARA MANUTENÇÃO DA ACREDITAÇÃO DO INMETRO 17025. Proc.: 0281/2017/GECSA/SANESUL. Valor: 2.548,00.

JULIO CESAR DIAS – OES Nº 0017/2017 – Objeto: SERVIÇO DE AUDITORIA PARA MANUTENÇÃO DA ACREDITAÇÃO PELO INMETRO - ISO 170. Proc.: 0281/2017/GECSA/SANESUL. Valor: R\$ 2.388,75.

RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA ME – OES Nº 0053/2017– Objeto: Serviços de manutenção corretiva e preventiva para a plataforma motorizada de elevação vertical da marca Rigna modelos Amazonas EL, instalada prédio da Administração Central da Sanesul em Campo Grande - MS. Proc.: 0273/2017/GESAD/SANESUL. Valor: R\$ 7.920,00.

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

DIVULGAÇÃO DA REANÁLISE DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ATUAÇÃO NOS DIVERSOS EVENTOS DESENVOLVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS NO ANO DE 2017 - EDITAL/FUNDESPORTE Nº 001, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL/FUNDESPORTE Nº 001, DE 29 DE MARÇO DE 2017**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ter havido equívoco interpretativo quanto aos critérios de pontuação referente às tabelas do Item 14.1 do Edital 001/2017;

Considerando que a tabela indica o total de 30 pontos no item certificado de curso emitido pela Confederação Brasileira da modalidade ou Liga Nacional, 15 pontos no item certificado de curso emitido pela Federação das modalidades ou Liga Regional e 05 pontos para o item certificado de atualização no período entre 2015 a 2017;

Considerando que a tabela indica o total de 40 pontos para participação em competições nacionais, 08 pontos para participação em competições estaduais e 02 pontos para participação em competições municipais;

Considerando que os pontos na tabela do item 14.1 do edital supracitado devem ser auferidos ao árbitro no caso de possuir certificado ou participação em competições independente do quantitativo;

Considerando que a comissão de seleção e credenciamento, por equívoco computou os pontos multiplicando pelo quantitativo de certificados apresentados e participações em competições;

Resolve;

Revogar o teor do resultado preliminar da seleção publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 20 de abril de 2017, as fls. 19/20, no qual procedeu a publicação dos pontos dos interessados, procedendo uma nova computação dos pontos, conforme relação abaixo:

Nº	ENTIDADE	MODALIDADE	PONTUAÇÃO
1	SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL DE CAMPO	1.007
2	MM PEREIRA – ME	FUTEBOL DE CAMPO	115
3	SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL DE SALÃO	505
4	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL DE SALÃO	50
5	SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL SOCIETY	47
6	FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE MATO GROSSO DO SUL	BASQUETEBOL	533
7	FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE MATO GROSSO DO SUL	GINÁSTICA	155
8	FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO DO SUL	ATLETISMO	1.340

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2015.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº 17/2017-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital nº 20/2017 - PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital nº 20/2017 - PRODHS**, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

Área de conhecimento: Ciência da Computação

Nome	Nota Final	Classificação
Felipe Pereira Perez	10,44	1º
Fabio Henrique Noboru Abe	10,03	2º
Delacyr Almeida Monteiro Ferreira	9,49	3º

Regiane Marcon	8,90	4º
Alcione Ferreira	8,23	5º

Área de conhecimento: Enfermagem

Nome	Nota Final	Classificação
Rafael Henrique Silva	11,52	1º
Layla Oliveira Campos Leite	10,79	2º
Ana Paula de Lima	10,27	3º
Gleizze Ilana Gomes	9,72	4º
Priscilla Pereira de Toledo Espindola	9,54	5º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de abril de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Edital nº 18/2017-RTR/UEMS

Homologa o resultado final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 21/2017 – PRODHS**.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 21/2017 – PRODHS**, da Unidade Universitária de Jardim, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

Nome	Nota Final	Classificação
ANAILTON DE SOUZA GAMA	14,26	1º
JEFFERSON MACHADO BARBOSA	12,61	2º
MICHELE SERAFIM DOS SANTOS	9,63	3º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de abril de 2017.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor – UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 029-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a DROGARIA DROGAMAR LTDA. - EPP. – Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 26 de abril de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Ricardo Cesar de Sene Lopes - (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 029-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a DROGARIA DROGAMAR LTDA. - EPP. – Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 26 de abril de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Ricardo Cesar de Sene Lopes - (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 031-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a MS INTEGRAÇÃO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO LTDA. - EPP. – Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 26 de abril de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Dirceu Luiz Broch - (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 032-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a GABRIEL & CIA LTDA.-ME- (CONQUISTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO).-Maracaju- MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 26 de abril de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o

Sr. Antonio Vieira Gabriel - (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 033-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-(PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA).-Paranaíba- MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 26 de abril de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Ronaldo José Severino de Lima - (Representante Legal da Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

Nº 007/2017 - Processo nº 61/403.260/2016

PARTES: CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, Avenida Nossa Senhora do Sabará nº 5.312, na capital do Estado de São Paulo, CNPJ/MF nº 60.933.603/0001-78, **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, CNPJ nº 02.931.636/0001-82, Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco III, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ nº 03.983.541/0001-75, Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles nº 214, Jardim Veraneio, Campo Grande-MS, **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, CNPJ 03.015.475/0001-40, Bloco VI, Parque dos Poderes, **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 03.219.233/0001-78, R. Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1203, CEP 79031-902, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS e o **15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL**, Av. Mato Grosso s/nº, Parque dos Poderes, nesta Capital.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória destinada à manutenção do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema, criado pelo Decreto Estadual nº 9.278, de 17.12.98, em decorrência da atividade de Usina Hidrelétrica de Porto Primavera, atualmente denominada UHE Engº Sérgio Mota, empreendida pela COMPROMISSÁRIA, no Rio Paraná, fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental. O objeto deste Termo visa dar continuidade às obrigações assumidas por meio do Convênio celebrado em 30.12.2004 e aditivos, e no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 035/2011 e aditivos, entre o COMPROMITENTE, a COMPROMISSÁRIA e INTERVENIENTES, visando o cumprimento da Cláusula Quinta, §§ 4º e 5º do Instrumento Particular de Composição Amigável, assinado em 28 de abril de 1998.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 36 da Lei federal nº 9.985, de 18.07.2000, e nos arts. 31 a 34 do Decreto federal nº 4.340, de 22.08.2002, e suas alterações, no que couber, bem como Lei Estadual 3.709 de 16.07.2009, regulamentada pelo Decreto Estadual 12.909, de 29.12.2009 e alterações subsequentes, demais normas aplicáveis à matéria, observadas as cláusulas e condições seguintes.

DO COMPROMISSO DE PAGAMENTO: A COMPROMISSÁRIA obriga-se perante o COMPROMITENTE a efetuar o pagamento da compensação ambiental, mediante repasse anual de recursos, no valor de 125.000 UFERMS (cento e vinte e cinco mil Unidades Fiscais de Referência do Estado de Mato Grosso do Sul), base setembro/outubro de 2016 (R\$ 24,28 UFERMS), correspondente a R\$ 3.035.000,00 (três milhões e trinta e cinco mil reais), referente à manutenção do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema – Unidade de Conservação Ambiental – e será pago em 02 (duas) parcelas semestrais iguais de 62.500 UFERMS, convertidas em moeda corrente nacional na data da liberação de cada parcela.

O COMPROMITENTE, disponibilizará ao INTERVENIENTE (15º BPMA) 20% (vinte por cento), do total percebido da COMPROMISSÁRIA, na forma estabelecida na alínea “d”, do item 2.2. da Cláusula Segunda deste Instrumento, em conformidade com o previsto na alínea “b” do item 2.4. da Cláusula Segunda deste Termo.

O COMPROMITENTE efetuará a descentralização de recursos orçamentários, na ordem de 10% (dez por cento), do total percebido pela COMPROMISSÁRIA, na forma da alínea “e”, do item 2.2. da Cláusula Segunda deste Instrumento, mediante destaques orçamentários e emissão das correspondentes Notas de Crédito a favor do INTERVENIENTE (MP-MS). O valor da compensação ambiental, enquanto não utilizado, será obrigatoriamente aplicado.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Os recursos objeto deste Instrumento por parte da COMPROMISSÁRIA correrão à conta do orçamento, onerando seu item orçamentário nº 615015.49100.030511.91803903.9906. Os recursos objeto deste Instrumento por parte da COMPROMITENTE, para cumprimento dos itens 3.2. e 3.3. da Cláusula Terceira correrão por meio da Fonte: 024400000, com o cronograma de desembolso efetuado em duas parcelas semestrais, após o recebimento dos mesmos pela COMPROMISSÁRIA, observadas as disposições normativas e regulamentares referentes à cessão/doação de bens e serviços e transferência de recursos.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O presente Termo passa a vigorar por 12 (doze) meses a partir da data de 01 de novembro de 2016, em continuidade as obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 035/2011 e poderá ser prorrogado ou alterado mediante Termo Aditivo ou novo Termo, enquanto perdurar a operação da Usina Hidrelétrica Porto Primavera, atualmente denominada UHE Engº Sérgio Mota, conforme estabelecido no § 4º da Cláusula Quinta do Instrumento Particular de Composição Amigável, assinado em 28 de abril de 1998.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2017.

Pela COMPROMISSÁRIA: MAURO GUILHERME JARDIM ARCE

Diretor-Presidente da CESP

MITUO HIROTA

Diretor de Geração da CESP

Pelo COMPROMITENTE: JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor-Presidente do IMASUL e Secretário de Estado da SEMADE (Interveniente)

CPF: 322.517.771-72

Pelas Intervenientes: PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador Geral de Justiça – CPF: 420.917.561-72

EDIVAL GOULART QUIRINO - Promotor de Justiça da Comarca de Bataguassu

CPF: 054.682.038-71

JOSÉ CARLOS BARBOSA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CPF: 280.219.081-49

Cel. QOPM WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Comandante Geral da PMMS

CPF: 294.091.441-91

Ten. Cel. QOPM JEFFERSON VILA MAIOR - Comandante do 15º BPMA

CPF: 601.139.441-87

Extrato do Contrato Nº 0002/2017/IMASUL

Nº Cadastral 7842

Processo: 61/400.349/2017

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: A prestação pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante, mediante adesão ao (s) ANEXO(S).

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 18122006365610001 -

Administra - Manter e implementar as ações de gestão ambiental, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903947 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Valor mensal estimado R\$ 10.000,00 (dez mil reais) O presente contrato terá validade depois de aprovado pelos órgãos competentes da **CONTRATANTE** e da **ECT**. A realização de licitação é inexigível com base no caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93.

Do Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 15/03/2017
Assinam: Jaime Elias Verruck, Julio Cesar Gonzalez Nascimento e Edson Gomes da Silva

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se o EXTRATO DO CONVÊNIO N° 004/2016 FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, por ter constado erro no original, publicado no Diário Oficial n° 9.376 de 24/03/2017, página 10.

Extrato do Convênio n° 004/2016 firmado com o Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Processo: 61/200.062/2016
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2) MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, CNPJ: 15.389.588/0001-04, em São Gabriel do Oeste/MS

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS. Sem ônus.

Valor: **Do Prazo:** 03/03/2017 a 03/03/2019
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 03/03/2017
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91 e JEFERSON LUIZ TOMAZONI - CPF: 501.677.901-53.

Ata Número: 4944

Despachos de 18 de abril de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/043585-7 Rede Brazil Máquinas S.A., SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 17/013311-7 Ltd Assessoria Imobiliária Ltda, 17/023461-4 Santi Bandeira Alimentacao Ltda, 17/041705-0 Silva & Ramos Ltda, 17/042821-4 Surdine & Travain Engenharia E Consultoria Ltda, 17/043028-6 Pedaggio Sorvetes Ltda, 17/043051-0 Universo Do Gás Instalação E Assistência Técnica Ltda, 17/043288-2 Consultoria Empresarial Padua Marques Ltda, 17/043363-3 Capital Comercio De Lubrificantes Ltda, 17/043430-3 Cpa Instituto De Ensino Ltda, 17/043697-7 C & A Publicidade E Comunicação Visual Ltda, ALTERAÇÃO: 17/006328-3 Amad & Freitas Ltda - Me, 17/012984-5 Pinhal Diesel Ltda - Me, 17/013103-3 Pantanal Karling Negócios Imobiliários Eireli, 17/013194-7 Sandra Maria Sacoman Martins & Cia Ltda - Me, 17/013290-0 Moto Mix Dourados Distribuidora De Peças E Acessórios Ltda - Epp, 17/013361-3 Marmiquente Comércio De Bebidas E Alimentos Ltda - Me, 17/016124-2 Alves & Albino Ltda - Epp, 17/016265-6 Experi Construtora Ltda, 17/016272-9 Ize Agropecuaria Ltda - Epp, 17/016303-2 Empresa Jornalística E Editora Hojemas Ltda - Me, 17/016540-0 Nutribem Produtos Agropecuários Ltda, 17/016554-0 Gomes De Freitas & Campos De Freitas Ltda - Epp, 17/017486-7 Nacional Distribuidora De Frios Ltda - Me, 17/017964-8 Martins & Silva Promoção Ltda - Me, 17/017979-6 Caçara Administração Empreendimentos E Participações Ltda - Epp, 17/018114-6 Já Gas Ltda - Me, 17/018885-0 Everfitness Atividades Física Ltda - Me, 17/019971-1 R Dos Santos Ferreira & Cia Ltda - Me, 17/020067-1 Dias & Macedo Ltda - Epp, 17/023463-0 Transmuta Logística E Transportes Ltda - Me, 17/034713-3 Snol Industria, Comercio E Serviços Ltda - Me, 17/035138-6 Laplac Tecnologia Ltda - Me, 17/035594-2 Matos Ortopedia S S, 17/036025-3 Tayman Nutrição Animal Ltda - Epp, 17/036376-7 Colégio De Ensino Fundamental Nova Geração Ltda - Epp, 17/041715-8 Avenida 15 Materiais De Construção Ltda - Epp, 17/042130-9 Ortega & Stonis Ltda - Me, 17/042230-5 Bugatti Transportes Ltda - Me, 17/042745-5 Ferreira E Ribeiro Ltda - Me, 17/042804-4 Puertes & Cia Ltda - Me, 17/042858-3 Potência Serviços De Equipamentos Eletrônicos Ltda - Epp, 17/042934-2 S & R Gold Ltda - Epp, 17/043081-2 Altec Esquadrins Ltda - Epp, 17/043321-8 Infinito Comunicação Empresarial Ltda - Me, 17/043359-5 Consvias Construção Civil E Pavimentação Ltda - Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 17/002185-8 Brum & Gerbaudo Ltda - Me, 17/005690-2 Borges E Pires Ltda - Me, 17/020066-3 Galinho Soluções Elétricas Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/014280-9 Sorveteria Do Seu Jeito Ltda - Me, 17/017482-4 Biomater Bioplásticos Comercial Importadora E Exportadora Ltda, 17/042532-0 Bpv Promotora De Vendas E Cobrança Ltda., 17/043390-0 São Francisco Sistemas De Saúde Sociedade Empresarial Limitada, 17/043412-5 Transportadora Veroneses Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/016079-3 Padaria Santo Pão Ltda Epp, 17/043272-6 Oliveira & Ibanhez Ltda Epp, PROCURAÇÃO: 17/016302-4 Empresa Jornalística E Editora Hojems Ltda Me, 17/042533-9 Bpv Promotora De Vendas E Cobrança Ltda, 17/043298-0 Fonte Locação De Maquinas Ltda - Epp, 17/043451-6 D C R Petroleo Ltda Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/043581-4 Perkal Automóveis Ltda, 17/043583-0 Deltachip Comercial Ltda Me, 17/043584-9 Madeireira Californica Ltda, 17/043586-5 Semalo Indústria E Comércio De Alimentos Ltda, 17/043636-5 Semalo Indústria E Comércio De Alimentos Ltda, 17/043645-4 Distribuidora De Produtos Hortifrutigranjeiros Castro Ltda, 17/043648-9 Perkal Automóveis Ltda, 17/043649-7 Perkal Automóveis Ltda, 17/043651-9 Perkal Automóveis Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 17/005636-8 Gislene Fachiano Kondo & Cia Ltda, 17/006321-6 Wilson Tomaz De Souza 56240046104, 17/013362-1 Milton De Souza Junior, 17/018674-1 O. De Almeida Martins - Pousada, 17/034835-0 Oliveira & Gimenes Ltda, 17/041721-2 R. De Carvalho Ferreira, 17/041728-0 Marcos Gonçalves De Oliveira, 17/042561-4 Concreta Empreendimentos Imobiliários Ltda, 17/043121-5 Bruno Cezar De Assis Amorim, 17/043353-6 Rosa Maria M. Galhardo, ALTERAÇÃO: 17/005635-0 Gislene Fachiano Kondo - Me, 17/013287-0 Mariana De Souza Moraes - Me, 17/013351-6 Luan Felix Das Dores - Me, 17/013354-0 Robson Luiz Braga Junior - Me, 17/013359-1 Glaucia Antiquera Dos Passos Trevisanuto - Me, 17/014266-3 W D Chalega Comércio De Alimentos - Epp, 17/016161-7 Joeni Epifania Marques - Me, 17/016267-2 Marta Dantas Transportes - Me, 17/016531-0 Roselene Gonçalves De Moraes - Me, 17/016541-8 Elaine Ferreira Da Conceição - Me, 17/017135-3 Jose Wanderson Garcia - Me, 17/017981-8 Maria Salette De Abreu Berton Costa - Me, 17/018047-6 Guilherme Ferronato - Me, 17/018884-1 Thiago Vessoni - Me, 17/020075-2 J C Pedro - Me, 17/034834-2 Edimar Gimenes Gomes - Me, 17/036008-3 Fabioli Nantes De Souza - Me, 17/042470-7 Fernanda Couto Ajala - Me, 17/042560-6 Valdecir Miguel Zanin - Me, 17/042931-8 Leonardo Zamae Winckler - Me, 17/043103-7 A D Trindade Mariano Carvoeira - Me, 17/043225-4 Joaquim Severino De Oliveira - Me, 17/043269-6 Marcio Korzeniewsky, 17/043290-4 Vanderlei Honorato De Lima - Me, 17/043313-7 Claudemir Silvestre Da Silva - Me, 17/043331-5 Josefa Catarina Ferreira - Me, 17/043357-9 Jr Aldrovandi - Epp, 17/043424-9 João B. Furtado - Me, 17/049848-4 Giovanni Pinheiro - Me, 17/049851-4 Joelci Ajala Medina - Me, 17/049854-9 Florinda E V Ribeiro - Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 17/016276-1 Ivaelson Vasques - Me, 17/034936-

5 Antonio Sebastiao De Souza - Me, 17/043501-6 Gildo Carlos Balduini Boralli Junior - Me, 17/043631-4 Cristiane Ascoli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/018101-4 T. Castellini Dos Santos Alencar - Condicionamento Físico - Me, 17/043360-9 Levi Lopo Generoso Junior Alimentos - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/042616-5 Rosane Clara Rosa 00761244956, 17/043561-0 Eugenio Zacarias Surco Miranda 70314504117, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 17/043183-5 Cooperativa Educacional Marechal Rondon - Cemar, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERAÇÃO: 17/017980-0 Tiago Martins Silva & Cia Ltda, 17/036571-9 Dulcineide Rodrigues Claro Nunes Eireli - Me, 17/042231-3 T & M Transporte De Cargas Eireli, 17/043358-7 Sistema Serviços Eireli - Epp, EXTINÇÃO/DISTRATO: 17/014963-3 W. R. Construtora Eireli - Me, 17/016545-0 Jota Erre Motos Eireli - Me, 17/043285-8 Rosângela Silva De Lima Eireli - Me, 17/043467-2 Rivalmir Fonseca De Souza Eireli, 17/043620-9 Livraria Ler E Aprender Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/042535-5 Notus Gestão Instrutoria Eireli, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/043582-2 Carandá Importação E Exportação Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/036009-1 NDS Prestadora De Serviços Eireli, 17/042826-5 Campos Giordani Seguros e Representações Eireli, 17/043170-3 LR Serviços Eireli, 17/043335-8 Trêselos Construtora Eireli, 17/043337-4 São Jose Atacado e Varejo Eireli, 17/04267-1 W D Chalega Comércio De Alimentos Eireli, 17/015018-6 Romildo Camilo Rancy Junior - Eireli, 17/015059-3 Clínica Médica Eireli, 17/016529-9 Edivaldo Claudino Da Silva Eireli, 17/041708-5 PMC Serviços Florestais Eireli, 17/018048-4 Agro Ferronato Eireli, 17/049855-7 Florinda E V Ribeiro Eireli, 17/019078-1 S. A. Alves Metal Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/043272-6 Oliveira & Ibanhez Ltda Epp, 17/016079-3 Padaria Santo Pão Ltda Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/034836-9 Oliveira & Gimenes Ltda Me, 17/036010-5 NDS Prestadora De Serviços Eireli Me, 17/042562-2 Concreta Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, 17/042827-3 Campos Giordani Seguros e Representações Eireli, 17/043029-4 Pedaggio Sorvetes Ltda Me, 17/043052-9 Universo Do Gás Instalação e Assistência Técnica Ltda Me, 17/043122-3 Bruno Cezar De Assis Amorim Me, 17/043171-1 LR Serviços Eireli Me, 17/043270-0 Marcio Korzeniewsky Me, 17/043289-0 Consultoria Empresarial Padua Marques Ltda Me, 17/043336-6 Trêselos Construtora Eireli Me, 17/043354-4 Rosa Maria M. Galhardo, 17/043364-1 Capital Comercio De Lubrificantes Ltda - Me, 17/043431-1 CCAA Instituto De Ensino Ltda Me, 17/043698-5 C & A Publicidade e Comunicação Visual Ltda Me, 17/014268-0 W D Chalega Comércio De Alimentos Eireli, 17/013312-5 Lld Assessoria Imobiliária Ltda Me, 17/013363-0 Milton De Souza Junior, 17/015019-4 Romildo Camilo Rancy Junior - Eireli, 17/015060-7 Clínica Médica Eireli Me, 17/016264-8 Experi Construtora Ltda - Me, 17/016530-2 Edivaldo Claudino Da Silva Eireli, 17/016532-9 Roselene Gonçalves De Moraes - Me, 17/041706-9 Silva & Ramos Ltda Me, 17/041709-3 PMC Serviços Florestais Eireli Me, 17/041722-0 R De Carvalho Ferreira Me, 17/041729-8 Marcos Gonçalves De Oliveira Me, 17/017982-6 Tiago Martins Silva & Cia Ltda Me, 17/018116-2 Agro Ferronato Eireli Me, 17/018675-0 O De Almeida Martins Pousada, 17/049856-5 Florinda E V Ribeiro Eireli Me, 17/019079-0 S. A. Alves Metal Eireli, 17/005689-9, 17/023462-2 Santi Bandeira Alimentação Ltda, 17/020077-9 J C Pedro - Eireli, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/043338-2 São Jose Atacado e Varejo Eireli Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/011666-2, 17/011962-9, 17/013044-4, 17/013190-4, 17/013210-2, 17/013300-1, 17/013324-9, 17/013325-7, 17/013355-9, 17/013356-7, 17/014272-8, 17/015707-5, 17/016115-3, 17/016252-4, 17/016254-0, 17/016255-9, 17/016256-7, 17/016268-0, 17/016282-6, 17/017136-1, 17/017488-3, 17/018104-9, 17/018105-7, 17/018886-8, 17/035127-0, 17/036058-0, 17/041663-1, 17/041723-9, 17/041730-1, 17/042272-0, 17/042709-9, 17/043101-0, 17/043185-1, 17/043226-2, 17/043229-7, 17/043241-6, 17/043274-2, 17/043286-6, 17/043287-4, 17/043291-2, 17/043292-0, 17/043295-5, 17/043299-8, 17/043309-9, 17/043310-2, 17/043315-3, 17/043319-6, 17/043320-0, 17/043323-4, 17/04332-3, 17/043333-1, 17/043355-2, 17/043362-5, 17/043398-6, 17/043422-2, 17/043429-0, 17/043434-6, 17/043435-4, 17/043528-8, 17/043546-6, 17/043547-4, 17/043627-6, 17/049847-6, 17/049868-9, 17/043348-0, 17/042273-9, 17/042710-2, 17/043300-5, 17/043311-0, 17/043334-0, 17/043349-8, 17/043423-0, 17/043628-4, 17/043227-0, 17/043269-3, 17/043267-0, 17/043268-8, 17/043293-9, 17/043294-7, 17/043452-4, 17/043453-2, 17/014273-6, 17/013254-4, 17/013357-5, 17/013255-2, 17/013326-5, 17/013301-0, 17/013358-3, 17/015706-7, 17/016253-2, 17/016257-5, 17/016283-4, 17/017137-0, 17/018859-0, 17/018860-4.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE OSTOMIA
PREGÃO ELETRÔNICO: 158/2016
PROCESSO: 55/000.654/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2017
PROCESSO: 27/003.652/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11/05/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados

gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

Retifica-se o AVISO DE REABERTURA E PRIMEIRO ADENDO do Credenciamento 001/2017, Processo: 27/000.559/2017, publicado no D.O.E. 9.397 de 27 de abril de 2017, pág 28.

ONDE SE LÊ: RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 12/05/2017, (HORÁRIO LOCAL). (Após retificação.)
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

LEIA-SE: PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: Dia 28/04/2017 á 11/05/2017.
LOCAL PARA CREDENCIAMENTO: <http://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamento>

*A análise dos documentos ocorrerá no dia 12/05/2017 às 08:00h (Horário Local).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA AUTOMOTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2017
PROCESSO: 55/000.361/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
01	ECOVIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	15,70
02	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	24,35
03	CLR COML. DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELLI ME	21,99
04	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	29,59
05		22,63
06		69,98

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRARIA BUTIRÔMETRO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2017
PROCESSO: 27/000.528/2017

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 27 de abril de 2017
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0183/2016
PROCESSO: 55/000.559/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
04	YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME	21,90
29	VÉRTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP	159,00
30	YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME	43,00

Lotes 01, 02, 03, 06, 07, 32, 33, 42, 43 e 45 DESERTOS.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

Tornar sem efeito o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE n. 003/2017, Processo: 27/002.204/2016, publicado no D.O.E. n. 9.391 do dia 18 de abril de 2017, pág. 14; em atendimento a Decisão Liminar DLM - G.O.DJ - 19/2017 publicada no D.O.E

n. 1534 de 25/04/2014 - TCE/MS.

Campo Grande, 27 de abril de 2017.

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Registro de Preços, torna público o **indeferimento do realinhamento da empresa MÚLTIPLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para os lotes 01 e 02 da Ata nº 015/2017 – Colchões, conforme justificativa anexa ao processo 55/001.108/2016.
Campo Grande, MS, 27 de abril de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretario Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Registro de Preços, torna público o **indeferimento do realinhamento da empresa I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**, para o lote 02 da Ata nº 082/2016 – Copa e Cozinha, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.333/2016.
Campo Grande, MS, 27 de abril de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretario Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017
PROCESSO Nº 55/000.196/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
Bsb Comércio De Produtos Hospitalares S.A
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
D-Hosp - Distribuidora Hospitalar, Importação E Exportação Ltda
Fresenius Kabi Brasil Ltda
Mega Comércio De Produtos Hospitalares Ltda - Epp
Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda
Sulmedic Comércio De Medicamentos Eireli
Viva Produtos Hospitalares Ltda
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 033/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 27 de abril de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

ATA Nº 079

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos vinte e sete dias de Abril de dois mil e dezessete (27/04) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. 1) **OSMAR DA SILVA VARGAS 76164950104**; 2) **DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP**; 3) **PIRAMIDE CENTRAL INFORMATICA LTDA ME**; 4) **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; 5) **CM HOSPITALAR S.A**; 6) **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**; 7) **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**; 8) **CX MS PUBLICIDADE LTDA**; 9) **JOSÉ CLAUDIO SOARES DA SILVA - ME**; 10) **JESSICA MAGALHÃES MOURA 04643016108 - MEI**. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: **OSMAR DA SILVA VARGAS 76164950104** -.Registro Cerca nº0367/17, Classe de Serviços: 33903988; **DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP** -.Registro Cerca nº0368/17, Classe de Serviços: 33903905, 33903908, 33903911, 33903912, 33903917, 33903957; **PIRAMIDE CENTRAL INFORMATICA LTDA-ME** -.Registro Cerca nº0369/17, Classe de Materiais: 33903047, Classe de Serviços: 33903606, 33903911. **RENOVAÇÃO CADASTRAL:** **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA** -.Registro Cerca nº0370/17, Classe de Materiais: 33903009, 33903010, 33903018, 33903019, 33903035, 33903036, 33903219, 44905208; **CM HOSPITALAR S.A** -.Registro Cerca nº0371/17, Classe de Materiais: 33903009, 33903022, 33903035, 33903036, 33903206, 33903210, 33903215, 33903219, 44905208; **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** -.Registro Cerca nº0372/17, Classe de Materiais: 44905208, 44905228; **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A** -.Registro Cerca nº0373/17, Classe de Serviços: 33903969; **CX MS PUBLICIDADE LTDA** -.Registro Cerca nº0374/17, Classe de Serviços: 33903947, 33903988. **ALTERAÇÃO CADASTRAL:** **JOSÉ CLAUDIO SOARES DA SILVA - ME** -.Registro Cerca nº1339/16, inclusão das seguintes Classe de Serviços: 33903910, 33903948, 33903963, 33903980. **CADASTRO INDEFERIDO:** **JESSICA MAGALHÃES MOURA 04643016108 - MEI**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, Certidão Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

LUCIANO PIRES RODRIGUES
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2017

PROCESSO Nº 55/000.195/2017

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Cirurgica Ms Ltda Me
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Expressa Distribuidora De Medicamentos Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
Profarma Specialty S/A
Sulmedic Comércio De Medicamentos Eireli
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 034/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 27 de abril de 2017

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9384, do dia 05 de abril de 2017, pág.16 e Diário Oficial do Estado nº 9396 do dia 26 de abril de 2017, pág.41, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 045/2017/SAD – Processo n.º 55/000.197/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 27 de abril de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.197/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
D-Hosp - Distribuidora Hospitalar, Importação E Exportação Ltda
Expressa Distribuidora De Medicamentos Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A
MW Distribuidora De Medicamentos Eireli
Produtos Roche Químicos E Farmaceuticos S/A
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

Campo Grande, 27 de abril de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/014.969/2017

Objeto: Reforma geral da EE. Salomé de Melo Rocha, no Município de Guia Lopes da Laguna/MS.

Abertura: 15/05/2017, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 26 de abril de 2017.

Gerência de Licitação/COINF/SED

DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS.

Processo: 29/009.451/2017

Favorecido: **DANIEL CURY DE LACERDA - ME.**

Ratifica-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em relação à contratação em caráter emergencial, da Empresa especializada no Serviço de Transporte Escolar para atender alunos do município de Guia Lopes da Laguna/MS – (Linha EE. Salomé de Melo Rocha), para os Lotes 01 e 02, no valor total de R\$ **127.980,00** (Cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais), de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei supracitada, na **Fonte de Recursos 0108000000**.

Campo Grande, 27 de Abril de 2017.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A APM da Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, através de seu presidente, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, e no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial 01/2017, teve como vencedoras as empresas:

Licitante: Torre Forte Produtos Alimentícios Ltda - EPP – CNPJ: 09.002.696/0001-60, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64 totalizando o valor de 62.543,18 (Sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e deztoito centavos).

Licitante: Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME – CNPJ: 12.772.384/0001-40, para os itens: 07, 10, 13, 14, 16, 28, 29, 32, 34, 43, 45, 46, 53, 54, 55, 56 e 65 totalizando o valor de 14.545,40 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Cassilândia, 25/04/2017.

Josias Ricardo Ferreira
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Professora Floriana Lopes, através da equipe de prego, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público resultado da licitação na modalidade de "Pregão Presencial" n. 01/2017, realizada no dia 23 de março de 2017, instaurada através do processo n. 29/009054/2017, em conformidade com o PARECER AJUR/SED/1323/2017, FAVORÁVEL. a aquisição de gêneros alimentícios para o 1º semestre do ano de 2017 conforme abaixo.

Itens nº: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,19,20,21,22,23,24,25, 26,27,28 E 29.

Licitante Vencedor: BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS-ME, CNPJ 11.174.408/0001-04
Valor do contrato: R\$ 28.825,60 (Vinte e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Item nº: 18

Licitante Vencedor: LATICÍNIOS CAMBY LTDA. CNPJ 37.564.739/0001-36

Valor do contrato: R\$ 1.554,00 (Um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

DOURADOS-MS, 26 de Março de 2017.

Adinalda Francisco Borges Silva
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/004.669/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa PROFARMA SPECIALTY S/A, no valor de R\$51.565,68 (cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 11/04/2017

PROCESSO Nº 27/000.090/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, no valor de R\$270,00 (duzentos e setenta reais); item 2 em favor da empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, no valor de R\$1.519,20 (hum mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 06/04/2017

PROCESSO Nº 27/004.592/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamento, item 1, em favor da empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI -ME, no valor de R\$45.553,20 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); item 2, em favor da empresa RESPIRARE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA -ME, no valor de R\$2.998,00 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 17/04/2017

PROCESSO Nº 27/004.409/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa NOVARTIS BIOCÍNCIAS S/A, no valor de R\$36.765,60 (trinta e seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 11/04/2017

PROCESSO Nº 27/000.632/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$534,60 (quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 18/04/2017

PROCESSO Nº 27/000.023/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP, no valor de R\$546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 18/04/2017

PROCESSO Nº 27/000.959/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$97,20 (noventa e sete reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 18/04/2017

PROCESSO Nº 27/000.714/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa ParagonMeds Enterprises Inc., no valor de R\$44.091,00 (quarenta e quatro mil e noventa e um reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 18/04/2017

PROCESSO Nº 27/000.620/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa TANNER PHARMACEUTICALS, no valor de R\$3.244,00 (três mil e duzentos e quarenta e quatro reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 18/04/2017

PROCESSO Nº 27/004.500/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa COMERCIAL T&C LTDA -EPP, no valor de R\$1.140,00 (hum mil e cento e quarenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 18/04/2017

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL CO Nº 002/2017-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.062/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.
OBJETO: Restauração Asfáltica da Rodovia MS-395, Trecho: Brasilândia - Bataguassu, numa extensão de 65,680 Km, no Município de Brasilândia/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO, E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTO ABERTURA DE PROPOSTA.
DATA/HORA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 03/05/2017.
LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.
Campo Grande, 27 de abril de 2017.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL CO Nº 003/2017-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.064/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.
OBJETO: Restauração Asfáltica da Rodovia MS-156, Trecho: Caarapó - Amambai, numa extensão de 74,000 Km, no Município de Caarapó/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO, E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTO ABERTURA DE PROPOSTA.
DATA/HORA: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 03/05/2017.
LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.
Campo Grande, 27 de abril de 2017.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL CO Nº 004/2017-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.066/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.
OBJETO: Restauração Asfáltica da Rodovia MS-156/MS-379/MS-470, Trechos: MS-470: Entrº. BR-163 (Vila Cruzaltina) – Entrº. MS/274 (Macaúba); MS-379: Panambi – Entrº. BR-163 (Anel Viário de Dourados); MS-156: Entrº. MS-470 – Itaporã; MS-470: Douradina – Entrº. MS-156, numa extensão de 55,100 Km, no Município de Itaporã/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO, E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTO ABERTURA DE PROPOSTA.
DATA/HORA: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 03/05/2017.
LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.
Campo Grande, 27 de abril de 2017.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL CO Nº 005/2017-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/102.664/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.
OBJETO: Restauração asfáltica da Rodovia MS-338, Trecho: Santa Rita do Pardo – Entr. MS-395 (p/ Bataguassú), numa extensão de 60,200 km, no Município de Santa Rita do Pardo - MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO, E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTO ABERTURA DE PROPOSTA.
DATA/HORA: ÀS 15:00 HORAS DO DIA 03/05/2017.
LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.
Campo Grande, 27 de abril de 2017.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Concorrência
Edital: 008/2017-CLO/AGESUL
Processo: 57/100.491/2017.
Objeto: Implantação e Pavimentação asfáltica do Contorno Rodoviário de Bela Vista/MS, Entrº MS-472, MS-384 e BR-60, numa extensão de 6,500 Km, no Município de Bela Vista/MS.
Alterações: Subitem 5.3.3 e 10.2 , passando a ter as seguintes exigências:

"5.3.3. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, nas quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidas como de maior relevância:

Item	Especificações	Unid.	Quant.
1	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 3000 a 5000m c/e	m³	30.144,500
2	Transporte local em rodov. Não pavimentada	t.km	1.012.885,000
3	Sub-base estabil. Granulom. c/ bica corrida BC	m³	5.385,212
4	Base estabil. Granulom. c/ bica corrida BC	m³	6.877,802
5	Base solo estabil. Granulom. c/ mist. (50% bica corrida + 50% camada granular existente)	m³	790,500
6	Impressão	m²	35.767,98
7	Aplicação de CBUQ – CAP 50/70, exclusive transporte	t	4.263,999
8	Sarjeta triangular de concreto – STC 03 AC/BC	m	1.060,00

"10.2 O valor total para execução dos serviços objeto deste edital é de R\$ 14.824.338,96 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)."

Reabertura dos Prazos:

ABERTURA: dia 1º/06/2017 às 09:00 horas.
GARANTIA: até o dia 30/05/2017 às 17:00 horas.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.
DOCUMENTAÇÃO: AS ALTERAÇÕES E O NOVO SGPP ESTÃO A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE. As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande (MS), 27 de abril de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agelus

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 003/2017 - Processo Administrativo nº 057/2017
A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS – por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público seu interesse na contratação de **Prestação de serviços de técnica vocal e ensaio de repertório para atender o coral da MSGÁS.**
Valor Máximo anual: R\$ 30.807,00 (trinta mil oitocentos e sete reais).
Os interessados poderão fazer o download do edital, mediante cadastro no site www.msgas.com.br, ou solicitar o referido instrumento junto à Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul, comparecendo, no horário normal de expediente, munido de mídia eletrônica (pen drive, preferencialmente, ou CD-ROM novo, etc.). As propostas deverão ser entregues à CPL até às **08h30min do dia 11 de Maio de 2017**, momento em que terá início o certame.
Campo Grande - MS, 27 de Abril de 2017.
Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – MSGÁS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 006/2017 - Processo Administrativo Nº 040/2017
A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a reabertura do certame na seguinte data:
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (ZERO-KILOMETRO).
Valor Máximo Global: R\$ 483.338,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais).
Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, ou presencialmente, devendo comparecer munido de mídia eletrônica (pen drive, preferencialmente).
Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 15/05/2017 (quinze de maio de dois mil e dezessete), às 8h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.
Campo Grande, 27 de abril de 2017.
Xerxes Flamarion Sabino – PREGOIRO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução do Serviço objeto da Ordem Externa de Serviço nº 0027/2016, celebrado com a **Maria Soares de Souza-MEI**, apresentada no Processo Administrativo nº 00317/2016, em razão da diminuição do ritmo de trabalho nos termos do art. 57, §1º, inciso III da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 27/04/2017

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução do Serviço objeto da Ordem Externa de Serviço nº 0051/2015/GESUD-JAR/SANESUL, celebrado com a **Frois e Machado Ltda**, apresentada no Processo Administrativo nº 00960/2015, em razão da diminuição do ritmo de trabalho nos termos do art. 57, §1º, inciso III da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 26/04/2017

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICADO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado: Amparo Legal: Inexigibilidade art. 25, caput da lei 8.666/93.
Fonte: 0100000000
Elemento de Despesa: 33904704

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.235/2017	Pagamento de taxa de licenciamento, controle e fiscalização para construção da Radioterapia do HRMS	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	Valor Total R\$ 6.000,00

Em 18 de Abril de 2017.

De Acordo:

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 567, de 19 de agosto de 2016 comunica a Abertura de Licitação, conforme dados abaixo:
LICITAÇÃO BB Nº: 669680
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2017
PROCESSO Nº: 29/500396/2016
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 13 (treze horas) (Horário de Brasília) do dia 28 de abril de 2017.
PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h (nove horas) (Horário de Brasília) do dia 11 (onze) de maio de 2017.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10h (dez horas) (Horário de Brasília) do dia 11 (onze) de maio de 2017.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos e material permanente (Projeter Multimídia, aparelho de som tipo Micro System, Televisor 42 polegadas, Filmadora Digital, Lousa Interativa, Mesa para Computador e Cadeira Secretária), em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), visando atender ao Convênio nº. 791691/2013-PNAEST. O Edital com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).
Dourados, 27 de abril de 2017.

Tiago de Lima Marinho
Chefe da Divisão de Compras/DCOM

BOLETIM DE PESSOAL**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 27, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.691, de 21 de março de 2017,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo em comissão da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para exercer funções, conforme especificado no quadro:

NOME	FUNÇÃO
Keithlene Lopes Concatto Gomes, matrícula n. 256854022	Desempenhar a função de Coordenadora de Emendas Parlamentares
Luiz Alberto de Oliveira Azevedo, matrícula n. 74252025	Responder pela Sala de Situação
Edemir Conceição dos Santos, matrícula n. 110809023	Desempenhar a função de Coordenador de Redação.

Campo Grande, 27 de abril de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:
RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 133 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E

CONCEDER, a **Bruna Carla Ferreira Cruz**, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA 7, código 100093, matrícula nº 434354021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório – PCSP, Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, no período de 18.03.2017 a 01.05.2017, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102/1990 e Lei Federal nº 8.213/1991. (Protocolo nº 15/052978/2017)

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:
RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 148 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

ALTERAR período de gozo de férias constante da Planilha Semestral de Férias da Procuradora Sibe Cristina Boger Feitosa, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, 3ª Categoria, símbolo PRO 103,

onde constou:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo	Período De Gozo	Lotação
...				
Sibe Cristina Boger Feitosa	253021	22.02.2015 a 21.02.2016	31.05.2017 a 09.06.2017 13.10.2017 a 01.11.2017	PJ

Passe a constar:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo	Período De Gozo	Lotação
...				
Sibe Cristina Boger Feitosa	253021	22.02.2015 a 21.02.2016	11.05.2017 a 09.06.2017	PJ

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 158, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER a **Virginia Helena Leite Barreira**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, 3ª Categoria, símbolo PRO 103, código 10004, matrícula nº 123090021, lotada na Procuradoria de Assessoria ao Gabinete - PAG, 02 (dois) dias de Licença Médica, referente ao período de 19.04.2017 a 20.04.2017, conforme Atestado Médico, com fundamento no Parágrafo único, Art. 86, da Lei Complementar nº 95/2001. (Protocolo nº 15/053698/2017)

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 159, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER a **Vaneli Fabricio de Jesus**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP, código 10001, matrícula nº 47390021, lotada na Procuradoria de Assuntos Tributários - PAT/PGE, 15 (quinze) dias de Licença Médica para Tratamento da Saúde, no período de 18.04.2017 a 02.05.2017, conforme Atestado Médico, com fundamento no Parágrafo único, Art. 86, da Lei Complementar nº 95/2001. (Protocolo nº 15/053721/2017)

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.219, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOSE GOMES PEREIRA, matrícula n. 5998021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Formação Continuada/CFOR/SUPED/SED, com carga de 20 horas semanais, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 14 de março de 2017 (Processo n. 29/011553/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.220, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 27, na parte que designou a servidora ANA APARECIDA BRITES SANTANA, matrícula n. 61493021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Luiz Mongelli, e lotá-la nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no Município de Aquidauana, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003972/2017).

Escola Estadual Felipe Orro

Componentes curriculares	Etapa	C/H	Turno
Componentes curriculares – Anos Iniciais	EF	20	matutino

Escola Estadual Prof. Luiz Mongelli

Componentes curriculares	Etapa	C/H	Turno
Componentes curriculares – Anos Iniciais	EF	20	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.221, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 989, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 27, na parte que designou a servidora JANE LAURA CRUZ DE MELO DO PRADO, matrícula n. 80751021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, e lotá-la nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no Município de Campo Grande, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processos n. 29/004876/2016 e 29003437/2017).

Escola Estadual General Malan

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	16	matutino

Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	12	noturno

Escola Estadual 26 de Agosto

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.222, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUBIANCA GALLEANO JULIÃO, matrícula n. 79330021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 27 de março de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002881/2017).

Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	14	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.223, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor LUCAS HENRIQUE DE FERREIRA SANTOS, matrícula n. 40819021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Campo Grande, com validade a contar de 7 de abril de 2017, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/004181/2017, 29/007253/2017 e 29/005147/2017).

Escola Estadual Profª. Clarinda Mendes de Aquino

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	noturno

Escola Estadual José Mamede de Aquino

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	5	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.224, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARLI SANTANA DA SILVA, matrícula n. 12707021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 6 de abril de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005526/2017).

Escola Estadual Joaquim Murtinho

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Física	EM	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.225, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor GILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 113316021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Rio Verde de Mato Grosso, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009624/2017).

Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	6	matutino
Geografia	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.226, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor NOEL ALVES MOREIRA, matrícula n. 42513021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 5 de abril de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/013992/2017).

Escola Estadual Hércules Maymone

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Física	EM	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.227, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOÃO CARLOS BEZERRA, matrícula n. 97192023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de abril de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003552/2017).

Escola Estadual Profª. Clarinda Mendes de Aquino

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
--------------------------	-------	-----	-------

Língua Portuguesa	EF	2	vespertino
-------------------	----	---	------------

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.228, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora HELENICE ALEXANDRE DE ALENCAR, matrícula n. 28599022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de abril de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002795/2017).

Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.229, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOAQUIM SOARES DE OLIVEIRA NETO, matrícula n. 71694023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Assessoria de Assuntos Jurídicos-AJUR/SED, com carga de 40 horas semanais, no Município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/003724/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.230, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora EVA LUCIANE ASSIS DE SOUZA, matrícula n. 51521022, ocupante do cargo Especialista de Educação do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 30 horas semanais, por retorno de readaptação, com validade a contar de 19 de agosto de 2016, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/038686/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.231, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor LUIZ CARLOS FLORES JUNIOR, matrícula n. 122249021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no Município de Campo Grande, com validade a contar de 7 de abril de 2017, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/008638/2017 e 29/004658/2017).

Escola Estadual São José

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	7	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.232, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ITALO ROGERIO BARBOSA, matrícula n. 91029021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo de Tecnologia Educacional de Campo Grande/Regional - NTE, localizado no Município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/004635/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.233, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ATILA ALIXANDRE DE MORAES, matrícula n. 131976021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE, localizado no

Município de Coxim, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 8 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003605/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.234, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora PATRICIA SUZIEL LIMA DA ROCHA MILAGRES, matrícula n. 113356021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE, localizado no Município de Aquidauana, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 8 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/002542/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.235, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA, matrícula n. 88336021 ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, no município de Corumbá, para a Escola Estadual Teotônio Vilela, no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 11 de abril de 2017 (Processo n. 29/013621/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.236, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.483, de 25 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.472, de 26 de abril de 2005, página 24, que lotou a servidora VERA LUCIA VALERIO, matrícula n. 73844021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Técnica na Unidade de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educativas Especiais - Unidade de Inclusão, e lotá-la na Escola Estadual abaixo especificada, localizada no Município de Água Clara, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003534/2017).

Escola Estadual Marechal Castelo Branco

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	10	matutino
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	8	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	6	matutino
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.237, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER os servidores, abaixo relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual São José para a Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, ambas no município de Dourados, fundamentado no Decreto n. 14.707, de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.382, de 3 de abril de 2017, que integrou as Escolas Estaduais Dom Bosco e São José à Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, todas no município de Dourados, todos com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 3 de abril de 2017 (Processo n. 29/014149/2017).

Nome	Matrícula	Cargo	Função
Adriana de Lima Santos Cosetin	96292021	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda
Joilma Araujo Lima Alves	433691021	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza
Jucilene Amarante Rodrigues Zanata	76777021	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza
Katia Barbosa da Silva Dias	437586021	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza
Luzia Anastacio de Arruda	66104021	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Inspeção de Alunos
Michele de Souza Xavier da Costa	33363021	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.238, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora IVONE HERINGER, matrícula n. 110369021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé para o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados - CEEJA/MS, ambos no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 17 de abril de 2017 (Processo n. 29/014070/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.239, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA ESTELA FERREIRA PALERMO, matrícula n. 89419021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos para a Coordenadoria Regional de Educação - CRE 2 - Metropolitana, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/004823/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.240, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA JOSÉ GONÇALVES, matrícula n. 93207021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª. Clarice Rondon dos Santos para a Coordenadoria Regional de Educação - CRE 4, ambas no município de Coxim, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 15 de março de 2017 (Processo n. 29/009503/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.241, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MACHADO, matrícula n. 30642021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, na função de Auxiliar de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE Regional para a Coordenadoria Regional de Educação - CRE 2 - Metropolitana, ambos no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de março de 2017 (Processo n. 29/009472/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.242, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora NADIELY RAMIRES VERON, matrícula n. 437965021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE para a Coordenadoria Regional de Educação - CRE 11, ambos no município de Ponta Porã, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/011966/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.243, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JOELMA CIBELE LEONARDO FIALHO, matrícula n. 55633022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE para a Coordenadoria Regional de Educação - CRE 3, ambos no município de Aquidauana, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/009166/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.244, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora HELENA FRANCISCA CACHO, matrícula n. 53278021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE 7, ambos no município de Jardim, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/009238/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.245, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LEICY APARECIDA PAINI DE ARRUDA MENDES, matrícula n. 133317022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Coronel Pedro José Rufino para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE 7, ambas no município de Jardim, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003569/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.246, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor JOÃO AMÉRICO FERREIRA ALMEIDA, matrícula n. 77094021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Coronel Pedro José Rufino para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE 7, ambas no município de Jardim, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/009278/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.247, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA JOSÉ RODRIGUES LOPES, matrícula n. 65293021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Recepção e Portaria do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Presidente Médici para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE 8, ambas no município de Navirai, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 13 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/005053/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.248, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LÚCIA MARIA DA SILVA, matrícula n. 70408021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Afonso Pena para a Escola Estadual João Dantas Filgueiras, ambas no município de Três Lagoas, com carga horária de 40 horas semanais,

fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de abril de 2017 (Processo n. 29/013648/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.249, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora TEREZINHA SOBRINHO CANDIDO, matrícula n. 18519021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE 8, ambos no município de Navirai, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/004015/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.250, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCIMAR ADRIANA MARTINS, matrícula n. 93838021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Manoel Garcia Leal para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE 10, ambas no município de Paranaíba, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 6 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/005069/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.251, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARTA FERREIRA CHERES, matrícula n. 109908021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio Pinto Pereira para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE 7, ambas no município de Jardim, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de março de 2017 (Processo n. 29/009244/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.252, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora GLAUCIA MARIA DOS SANTOS RAGALZI, matrícula n. 81040021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE 1, ambos no município de Aquidauana, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/007507/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.253, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora GLEICE REGINA DE OLIVEIRA PALACIO, matrícula n. 88760021, ocupante do cargo de Agente de Atividades

Educacionais, na função de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Adê Marques para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE 11, ambos no município de Ponta Porã, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 22 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/011892/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.254, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIANA AKEMI LOMBARDI, matrícula n. 128650021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE 8, ambos no município de Navirai, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de março de 2017 (Processo n. 29/009075/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.255, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUZINETE PEREIRA SUBTIL, matrícula n. 128505022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Recepção e Portaria do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Presidente Médici para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE 8, ambas no município de Navirai, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 13 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/005048/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.256, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SIRLEY SOLEY MACHADO BARBOSA, matrícula n. 59544021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Adê Marques para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE 11, ambas no município de Ponta Porã, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 6 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/013150/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.257, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ARIADNS TEREZINHA DE QUEIROZ RODRIGUES, matrícula n. 100436021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE 10, ambas no município de Paranaíba, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 6 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/003304/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.258, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora SONIA MARIA DE ARAUJO RAMOS, matrículas n. 75872021 e 75872022, ocupante dos cargos de Professor readaptado do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Nicolau Fragelli para a Escola Estadual Pe. João Greiner, ambas no município de Campo Grande, com carga de 40

horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 25 de abril de 2017 (Processo n. 29/005265/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.259, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora HAYDÊE DE LIMA, matrícula n. 23114021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Silvio Ferreira, no município de Coxim, para a Escola Estadual Presidente Vargas, no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 24 de abril de 2017 (Processo n. 29/002862/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.260, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “P” SED n. 373, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.361, de 3 de março de 2017, página 38, na parte que designou o servidor ANTÔNIO MARCOS LESCANO DE OLIVEIRA, matrícula n. 437491021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisor de Gestão Escolar, lotado na 5ª Coordenadoria Regional de Educação-Dourados, no Município de Dourados, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2017 (CI.468/SUPED/SED).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.261, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 187, de 2 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.343, de 3 de fevereiro de 2017, página 62, na parte que designou o servidor WILSON CARLOS FERNANDES CARNICER, matrículas n. 17591021 e 17591022, ocupante dos cargos de Especialista de Educação e Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisor de Gestão Escolar, lotado na 12ª Coordenadoria Regional de Educação – Três Lagoas, no Município de Três Lagoas, com carga de 20 + 36 horas semanais, com validade a contar de 9 de março de 2017 (CI.468/SUPED/SED).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.262, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 187, de 2 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.343, de 3 de fevereiro de 2017, página 62, na parte que designou a servidora INÊZ APARECIDA DANTAS, matrícula n. 50653021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na 6ª Coordenadoria Regional de Educação - Campo Grande, no Município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2017 (CI.468/SUPED/SED).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.263, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 373, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.361, de 3 de março de 2017, página 38, na parte que designou a servidora ALESSANDRA DARC SANTOS PEREIRA, matrícula n. 61401021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na 10ª Coordenadoria Regional de Educação - Paranaíba, no Município de Paranaíba - MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 17 de abril de 2017 (CI.468/SUPED/SED).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.264, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul para exercerem a função de Supervisor de Gestão Escolar, a contar de 17 de abril até 9 de junho de 2017 (CI. 468/SUPED/SED).

NOME	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA	COORDENADORIA
Valderly Maria dos Santos Rodrigues de Paula	101817021	20	10ª Coordenadoria Regional de Educação - Paranaíba
Antônio Júnior de Souza	11646021	20	
Aníbal Camilo Bueno Neto	129109021	20	

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.265, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 2º do Decreto n. 9.919, de 23 de maio de 2000, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 3.353/15, de 21 de dezembro de 2015, republicada no Diário Oficial n. 9.103 de 12 de fevereiro de 2016, página 16, na parte que designou os seguintes representantes para integrarem a Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - CVPEB, conforme especificação no quadro abaixo:

MEMBROS	ORGÃOS REPRESENTADOS	COM VALIDADE A CONTAR
Marta Regina de Brito	Secretaria de Estado de Educação - SED	17 de março de 2017
Iara Gutierrez Cuellar	Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul - FETEMS	15 de agosto de 2016

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.266, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 2º do Decreto n. 9.919, de 23 de maio de 2000, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA IZABEL ROSSI, para integrar a Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - CVPEB, como representante da Secretaria de Estado de Educação/SED, para complementação de mandato, com validade a contar de 17 de março de 2017, em substituição da servidora Marta Regina de Brito.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.267, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, que estabelece a estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA CORRÊA E SILVA, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para responder pela Assessoria Jurídica (AJUR), com validade a contar de 26 de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.268, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, que estabelece a estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSIANE DUARTE NOGUEIRA LOPES, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para responder pela Assessoria Jurídica (AJUR), com validade a contar de 26 de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.269, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores EDEVALDO SANTANA CAMPOS, matrícula n. 52342021 e JOÃO LÁZARO MARTINS FERNANDES, matrícula de n. 3583021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 019/2017, de aquisição de Mobiliários (mesas para refeitório com 08 e 10 bancos) para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino, executado pela empresa A.A.M. SANTOS-ME, CNPJ/MF 17.392.062/0001-99, conforme previsto na Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, Processo de n. 29/010932/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.270, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDCIAR os servidores a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Educação, no período de janeiro a dezembro de 2017 (CI 72/DGIAPE/SED).

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
Transporte/COAOP/DGIAPE/SED	Ailton de Souza Lima	436030021	03455403749
Transporte/COAOP/DGIAPE/SED	Antonio Carlos Archanjos dos Santos	72868021	01019212197
Transporte/COAOP/DGIAPE/SED	Edgard Monteiro Salgado Junior	37148021	03657989883
Transporte/COAOP/DGIAPE/SED	ELeomar Felix Viana	435833021	03953483794
Transporte/COAOP/DGIAPE/SED	Israel Ferreira da Silva	131527021	00674492209
Transporte/COAOP/DGIAPE/SED	Leandro Oliveira dos Anjos	427126022	00136138515
Transporte/COAOP/DGIAPE/SED	Luís Carlos Pereira da Silva	73807022	00147873158
Transporte/COAOP/DGIAPE/SED	Marcelo Gutemberg Rondon	2565	00122573900
COAOP/DGIAPE/SED	Edevaldo Santana de Campos	52342021	00101965218
DGIAPE/SED	Paulo Henrique Malacrida	427479022	04905981838
COINF/DGIAPE/SED	Alan Eric Lara Gomes da Silva	435543021	05085079640
COINF/DGIAPE/SED	Claudete Nantes Sandim	428470021	00033081043
COINF/DGIAPE/SED	Erika Morais dos Santos de Santana	436603021	05244278887
COINF/DGIAPE/SED	Gláucio Ricardo Arakaki Hika	78317021	00052699001
COINF/DGIAPE/SED	Luiz Fábio Nogueira Lemos	57488021	00112646166
COINF/DGIAPE/SED	Marco César Costa Cardoso	27947021	00173996180
COINF/DGIAPE/SED	Mauro Cezar Martins Fernandes	153621	03171237108
COINF/DGIAPE/SED	Patrícia Marques Cogorno Menezes	126518021	01698685156
COINF/DGIAPE/SED	Renato de Toledo Ferreira Cândido	80485022	00618227396
COINF/DGIAPE/SED	Roberto Rodrigues Cardoso	82032021	01616331760
COINF/DGIAPE/SED	Robson Shirado	122526021	04335859846
COINF/DGIAPE/SED	Sérgio Ferreira Calheiros	2234022	00014160920
COINF/DGIAPE/SED	Sérgio Henrique da Silva Tavares	122526021	00466521126
COINF/DGIAPE/SED	Willian Clemente Cardoso	84125021	00152191149
Central de int. de libras/C. Grande/SUPED/SED	Claudio Luiz Vasques dos Santos	97003025	03326369255
Central de int. de libras/C. Grande/SUPED/SED	Gislaine da Luz Nunes	31069025	04105764411
Central de int. de libras/C. Grande/SUPED/SED	Marcelo Ramirez	67016025	05718708919
Central de int. de libras/C. Grande/SUPED/SED	Douglas de Souza Fernandes	57633022	05534542500
Central de int. de libras/C. Grande/SUPED/SED	Caroline de Matos Santos	129265023	04364539244
COPEED/SUPED/SED	Elvennis Donizete Ennis	55552024	03649778802
COINGE/SUPAI/SED	Nilo Pereira de Araújo	427365024	00287069561
COINGE/SUPAI/SED	Luz Cândia Ramos	81173024	00125062773
COINGE/SUPAI/SED	Elaine Cristina G. de Castro Batista	105197025	00060411028
COINGE/SUPAI/SED	Ana Maria Pedroso de Figueiredo	18466021	04858334117
COINGE/SUPAI/SED	Priscila de Alencar Vieira Gusmão	133347021	03831363953
COINGE/SUPAI/SED	Alciley Lopes da Silva	119425021	00276207423
COINGE/SUPAI/SED	César Eduardo da Silva	114071026	01020247548
COINGE/SUPAI/SED	Walquiria Maria Ferro	114760022	02394234150

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.271, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA PROFESSOR/ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Escola	Município
21020022	Luis Donizete Soares Peixoto	Professor	06/05/16 a 31/10/16 02/11/16 a 30/04/17	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambai
59746021	Mara Lucia Lima	Professor	16/12/16 a 13/06/17	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambai
125096022	Iraci Maria Busatto	Professor	19/02/16 a 16/08/16 17/08/16 a 12/02/17 13/02/17 a 11/08/17	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambai
80890022	Ailton Salgado Roseno	Professor	17/02/17 a 15/08/17	EE. Dom Aquino Corrêa	Amambai
59374021	Sonia Almerinda Fuchs Jaquet	Professor	14/02/17 a 12/08/17	EE. Aral Moreira	Antônio João
31209021 31209022	Eunice Freitas Queiroz Neto	Professor	25/12/16 a 22/06/17	EE. Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
61427024	Claudia Luiza Gonçalves Neira	Professor	10/01/17 a 08/07/17	EE. Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
15100021	Monica Raquel Alencar Gonçalves Fiorili	Professor	04/03/17 a 30/08/17	EE. Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
41280021	Sidnei Alcizas	Professor	01/12/16 a 29/05/17	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
39262021	Lourival Gomes Roque de Queiroz	Professor	21/01/17 a 19/07/17	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
71978021 71978022	Rosana Garcia Verderosi	Professor	24/02/17 a 22/08/17	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
110691021	Fernanda Maria Rossito	Professor	07/03/17 a 02/09/17	EE. Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
42367022	Mara Souza Marquez	Professor	10/01/17 a 08/07/17	EE. Cândido Mariano	Aquidauana
98524021	Aluisio Barreto do Espírito Santo	Professor	04/03/17 a 30/08/17	EE. Profª Dóris Mendes Trindade	Aquidauana
25323021	Lourdes Timoteo da Silva	Professor	23/02/17 a 21/08/17	EE. João Ribeiro Guimarães	Bandeirantes
126060021	Fatima Suriano Batista	Professor	13/03/17 a 08/09/17	EE. João Ribeiro Guimarães	Bandeirantes
106957021	Rosa Lucia Garbulho Portela	Professor	04/12/16 a 01/06/17	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
50751021	Rosa Lopes dos Santos	Professor	22/01/17 a 20/07/17	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
81896022	Manoela de Souza Passos	Professor	02/02/17 a 31/07/17	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
98736021 98736022	Vicencia Valentim	Professor	06/02/17 a 04/08/17	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
103263021	Judith dos Santos Souza	Professor	13/03/17 a 08/09/17	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
110543021	Cristiane Martins Ferreira	Professor	12/02/17 a 10/08/17	EE. Peri Martins	Bataguassu
47657021	Francisca Ruiz Duran	Professor	18/01/17 a 16/07/17	EE. Prof. Ladislau Deák Filho	Bataguassu
109020021	Claudnice da Silva Bastos Santos	Professor	14/02/17 a 12/08/17	EE. Braz Sinigaglia	Batayporã
55261021	Marina Aparecida de Souza	Professor	15/03/17 a 10/09/17	EE. Jan Antonin Bata	Batayporã
1857022	Olga Larangeira Silva	Professor	04/03/17 a 30/08/17	EE. Castelo Branco	Bela Vista
70760021 70760022	Silvia Gladys Liparotti	Professor	16/03/17 a 11/09/17	EE. Antônio Valadares	Bodoquena
53427021 53427022	Narcy Soares da Silva	Professor	21/03/17 a 16/09/17	EE. Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena
72439021	Benedita Laurinda Cardoso	Professor	14/01/17 a 12/07/17	EE. Adilson Alves da Silva	Brasilândia
64154021	Ednir Ferreira Bogado Villarinho	Professor	16/02/17 a 14/08/17	Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad	Campo Grande
119748021	Ivete Conceição Queiroz Saravy	Professor	06/02/17 a 06/04/17	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	Campo Grande
28289021	Cleonilda de Oliveira Borges	Professor	06/06/16 a 02/12/16 03/12/16 a 31/03/17	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
131870021	Marcio Rogerio Zanoni	Professor	04/12/16 a 31/03/17	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
112575021	Ana Lucia de Oliveira Garcia Valcanaia	Professor	24/12/16 a 21/06/17	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
61982021	Sudaria Aparecida Machado Saravy	Professor	09/03/17 a 07/04/17	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
110918021	Antonia Torres de Souza	Professor	06/03/17 a 03/07/17	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
36481021 36481022	João Luiz Mendes	Professor	17/02/17 a 15/08/17	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
23727021 23727022	Rosângela Ribeiro Sampaio	Professor	15/03/17 a 10/09/17	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
27491021	Samuel Borim Caetano	Professor	19/03/17 a 14/09/17	EE. 26 de Agosto	Campo Grande

115800021	Marcia Alessandra de Souza Sena	Professor	19/12/16 a 18/03/17	EE. Advetor Divino de Almeida	Campo Grande
116237021	Andrea Paula Pereira	Professor	09/04/16 a 05/10/16 06/10/16 a 03/04/17	EE. Advetor Divino de Almeida	Campo Grande
123023022	Pedro Araujo Teixeira	Professor	16/05/16 a 11/11/16 12/11/16 a 10/05/17	EE. Advetor Divino de Almeida	Campo Grande
41702021 41702022	Mariangela Favaretto	Professor	14/12/16 a 11/06/17	EE. Advetor Divino de Almeida	Campo Grande
67833021	Maria de Fatima Ferreira da Cruz	Professor	01/03/17 a 27/08/17	EE. Advogado Demosthenes Martins	Campo Grande
98651021	Samantha Ferreira Lima	Professor	12/12/16 a 09/06/17	EE. Amando de Oliveira	Campo Grande
49308026	Marcia Meira Machado	Especialista de Educação	07/03/17 a 02/09/17	EE. Amélio de Carvalho Bais	Campo Grande
89380021	Tania Mara Vieira	Professor	26/03/17 a 21/09/17	EE. Amélio de Carvalho Bais	Campo Grande
70936021	Marinete Nogueira da Silva Terra	Professor	31/01/17 a 29/07/17	EE. Antônio Delfino Pereira	Campo Grande
50360021	Neuza Ferreira Meireles	Professor	24/12/16 a 21/06/17	EE. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
68723021	Flora Duarte	Professor	05/01/17 a 03/07/17	EE. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
110530021	Mara Cristina Lapa	Professor	20/01/17 a 18/07/17	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
65520021	Aurora Guariero	Professor	23/02/17 a 21/08/17	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
15093021	Alcine das Graças Cordova Soares	Professor	02/09/15 a 28/02/16 29/02/16 a 26/08/16	EE. Coração de Maria	Campo Grande
4970021	Ana Maria de Oliveira Gonçalves	Professor	15/10/15 a 11/04/16 12/04/16 a 08/10/16 09/10/16 a 31/12/16 01/01/17 a 29/06/17	EE. Coração de Maria	Campo Grande
50526022	Ivete Ferreira Bites	Professor	06/01/17 a 20/05/17	EE. Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
68779021	Dalva Terezinha Prizao da Silva	Professor	01/02/17 a 01/05/17	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
105414022	Lidia Rezende dos Santos	Professor	10/12/16 a 07/06/17	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
43564022	Helena de Fatima Brochetto Keleermam	Professor	06/01/17 a 04/07/17	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
54911022	Suely de Arruda Lobo	Professor	08/01/17 a 06/07/17	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
86186021 86186022	Eunice de Moura Fernandes	Professor	20/02/17 a 18/08/17	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
107431021	João Bonfim Antero	Professor	14/03/17 a 09/09/17	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
77076021	Alice Carvalho Caetano	Professor	02/02/17 a 31/07/17	EE. Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
47072021	Zenaide Andrade da Silva	Professor	23/03/17 a 18/09/17	EE. Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
34984021	Sonia Aparecida Santos da Silva	Professor	05/02/17 a 03/08/17	EE. João Carlos Flores	Campo Grande
126449021	Alice Farias Vasconcelos	Professor	21/02/17 a 19/08/17	EE. João Carlos Flores	Campo Grande
73166021	Sebastiana de Queiroz Modesto	Professor	19/07/16 a 16/10/16 13/02/17 a 12/06/17	EE. Joaquim Murinho	Campo Grande
96290021	Maritania Vazatta Vieira	Professor	02/01/17 a 30/06/17	EE. Joaquim Murinho	Campo Grande
53694023	Rozilei Foizer	Professor	02/01/17 a 30/06/17	EE. Joaquim Murinho	Campo Grande
85074023	Genir Genaro Lemos	Professor	22/01/17 a 20/07/17	EE. Joaquim Murinho	Campo Grande
42289021	Helena Previato Sobrinho	Professor	05/02/17 a 31/07/17	EE. Joaquim Murinho	Campo Grande
57975021	Eronidina Ericso Gomes	Professor	06/02/17 a 04/08/17	EE. Joaquim Murinho	Campo Grande
50475022 50475023	Lucimeiry Silva Borges	Professor	17/03/17 a 12/09/17	EE. Joaquim Murinho	Campo Grande
53037021 53037022	Audencie Machado Vitorio Ferreira	Professor	29/12/16 a 26/06/17	EE. José Antonio Pereira	Campo Grande
53856021	Clesio Lima dos Santos	Professor	23/01/17 a 21/07/17	EE. José Antonio Pereira	Campo Grande
73551021	Claudelia Alves Mata	Professor	25/02/17 a 31/07/17	EE. José Antonio Pereira	Campo Grande
89264021	Raquel Bezerra Dias	Professor	02/01/17 a 30/06/17	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
5777021	Roseli Aparecida dos Santos Pacanhella	Professor	13/02/17 a 11/08/17	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
37662021	Maria de Lourdes Viveiros Luz	Professor	14/02/17 a 12/08/17	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande

68010021	Maria Jose da Conceição	Professor	02/02/17 a 31/07/17	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
126965023	Maria Eliza de Oliveira da Silva	Professor	21/02/17 a 19/08/17	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
91171021 91171022	Hericka Mayka Trazzi de Oliveira Escando	Professor	06/03/17 a 01/09/17	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
5574021	Luciana Silva Martins	Professor	29/12/16 a 26/06/17	EE. Maria Constança Barros Machado	Campo Grande
27799022	Augusto Rodrigues da Silva	Professor	01/01/17 a 29/06/17	EE. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
72589021	Roseli Aparecida Dutra Nesrala	Professor	22/01/17 a 20/07/17	EE. Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
115859021	Samuel da Cunha Maia	Professor	10/03/17 a 31/07/17	EE. Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
121369021 121369022	Rosy Mary Lopes Garcia	Professor	07/09/16 a 05/03/17 06/03/17 a 02/08/17	EE. Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
95062021	Andrea Cristina Pezzolante Cancian	Professor	03/01/17 a 01/07/17	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
78284021	Francine Imoleni da Silva	Professor	26/01/17 a 24/07/17	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
58931022	Marcos Roberto Leite	Professor	01/02/17 a 30/07/17	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
72734021	Claudio Roberto Lopes Alves	Professor	10/01/17 a 08/07/17	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
71166022	Mara Luciane Munhoz Torres	Professor	13/01/17 a 11/07/17	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
41943023	Maria das Dores Rodrigues da Silva Brasil	Professor	09/02/17 a 07/08/17	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
86225021 86225022	Maristela de Cassia Marques	Professor	13/03/17 a 08/09/17	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
38695021	Marcia Nunes Benevides	Professor	05/02/17 a 03/08/17	EE. Prof. Carlos Henrique Schrader	Campo Grande
37961021 37961022	Regina Auxiliadora da Silva Santos	Professor	16/02/17 a 14/08/17	EE. Prof. Carlos Henrique Schrader	Campo Grande
70607021	Pedrina de Barros Lira	Professor	02/01/17 a 30/06/17	EE. Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
34266021	Luce Mara Sandri da Rocha	Professor	21/02/17 a 19/08/17	EE. Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
102994021	Cleide Afonso Macedo	Professor	05/12/16 a 02/06/17	EE. Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior	Campo Grande
79989021	Ana Lucia da Silveira Vilela de Miranda	Professor	02/01/17 a 30/06/17	EE. Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior	Campo Grande
24296021	Maria Pires de Oliveira Vieira	Professor	02/01/17 a 30/06/17	EE. Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior	Campo Grande
89437021	Sandra Cristina de Moraes	Professor	05/02/17 a 03/08/17	EE. Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior	Campo Grande
37365021	Ivete Fagundes Araripe	Professor	10/08/16 a 05/02/17 10/02/17 a 08/08/17	EE. Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior	Campo Grande
55273021	Maria Regina Abadie	Professor	18/03/17 a 15/06/17	EE. Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
51502021	Ana Lucia Pereira da Silva	Professor	26/01/17 a 24/07/17	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
3455022	Djanira Pinto dos Santos	Professor	21/02/17 a 19/08/17	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
7279021	Klinger Silva Moura	Especialista de Educação	13/03/17 a 08/09/17	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
7973021	Arlete Fausto Moura de Oliveira	Professor	06/11/16 a 31/03/17	EE. Profª. Alice Nunes Zampiere	Campo Grande
83917021	Edson Gauto Rios	Professor	02/01/17 a 30/06/17	EE. Profª. Alice Nunes Zampiere	Campo Grande
76790021	Angela Maria da Silva	Professor	24/01/17 a 22/07/17	EE. Profª. Célia Maria Naglis	Campo Grande
65101021	Maria Cristina Vilas Boas	Professor	01/02/17 a 30/07/17	EE. Profª. Célia Maria Naglis	Campo Grande
1264023	Nazira de Jesus Ajul Rezende	Professor	02/02/17 a 31/07/17	EE. Profª. Célia Maria Naglis	Campo Grande
91297021	Janir Terezinha Fleck Santos	Professor	10/02/17 a 08/08/17	EE. Profª. Célia Maria Naglis	Campo Grande
22267022	Vera Lucia Vilhalva Barros de Almeida	Professor	24/12/16 a 21/06/17	EE. Profª. Delmira Ramos dos Santos	Campo Grande
91683021	Janete Duarte de Oliveira Almeida	Professor	02/01/17 a 30/06/17	EE. Profª. Delmira Ramos dos Santos	Campo Grande
22838023	Rosalina Pontes	Professor	13/09/16 a 11/03/17 12/03/17 a 07/09/17	EE. Profª. Flavina Maria da Silva	Campo Grande
77886021	Eleonice Silva Dutra	Professor	01/05/16 a 27/10/16 13/12/16 a 31/03/17	EE. Profª. Izaura Higa	Campo Grande

91061021	Sandra Rosemeire de Lima Moreno	Professor	15/01/17 a 13/07/17	EE. Profª. Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
85038021 85038022	Shirley Massaroto Mariano	Professor	17/01/17 a 15/07/17	EE. Profª. Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
61976021	Neli Oliveira Silva	Professor	09/03/17 a 31/07/17	EE. Profª. Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
90464021	Andreia Rodrigues Dias	Professor	31/01/17 a 29/07/17	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
36806021	Elton Ferreira Matos	Professor	10/02/17 a 08/08/17	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
80301021	Iria Elaine Machado Lopes	Professor	10/02/17 a 08/08/17	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
33457021	Elis Ane Artegas Rocha	Professor	13/02/17 a 11/08/17	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
10134021	Claudia Adriana Lensione	Professor	01/03/17 a 27/08/17	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
72480021	Atenagoras Barros	Professor	14/02/17 a 12/08/17	EE. Profª. Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
87070021	Rosidelma Fatima de Matos	Professor	20/02/17 a 18/08/17	EE. Profª. Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
84899021	Katia Cristiane Borges de Oliveira	Professor	28/02/17 a 26/08/17	EE. Profª. Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
56058021	Dorothy Stanieski	Professor	31/01/17 a 29/07/17	EE. Profª. Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
19515021	Higina Maria Braga	Professor	10/02/17 a 08/08/17	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
132153021	Aline Marcela Perdomo Jacquet	Professor	01/03/17 a 27/08/17	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
50361021	Solange Souza da Silva	Professor	02/01/17 a 30/06/17	EE. Riachuelo	Campo Grande
30862021	Charles Lucas Maldonado	Professor	13/01/17 a 11/07/17	EE. Riachuelo	Campo Grande
80441021	Zulmira Aparecida Raposo	Professor	01/02/17 a 01/05/17	EE. Rui Barbosa	Campo Grande
47545022 47545023	Aparecida Rosangela Costa Sebastião	Professor	13/11/17 a 11/05/17	EE. Rui Barbosa	Campo Grande
114497021 114497022	Edson Jeronimo da Cruz	Professor	03/01/17 a 01/07/17	EE. São José	Campo Grande
34597021 34597022	Wilson Ferreira de Melo	Professor	24/01/17 a 22/07/17	EE. São José	Campo Grande
80061021	Guliver Avila de Menezes Junior	Professor	18/01/17 a 16/07/17	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
21084021	James Dal Pogeto de Deus	Professor	22/01/17 a 20/07/17	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
43020021	Rosely Assem Jose	Professor	26/01/17 a 24/07/17	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
80904021	Rosa Izabel Nantes de Miranda	Professor	30/01/17 a 28/07/17	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
53609021 53609022	Maria Rosangela de Lima	Professor	03/03/17 a 29/08/17	EE. Zamenhof	Campo Grande
90786021	Ana Celia de Atayde	Professor	01/02/17 a 30/07/17	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
23532023	Sonia Regina Batista	Professor	12/02/17 a 10/08/17	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
368021	Jorge Gomes Ferreira	Professor	17/02/17 a 16/06/17	EE. Carlos de Castro Brasil	Corumbá
60310021	Lucimar de Barros	Professor	10/03/17 a 05/09/17	EE. Dr. João Leite de Barros	Corumbá
48428021	Eliane Alves Correa	Professor	13/02/17 a 13/04/17	EE. Dr. João Leite de Barros	Corumbá
48482021	Maria das Graças Ferreira da Silva Basto	Professor	13/03/17 a 08/09/17	EE. Maria Helena Albaneze	Corumbá
16182023	Inez Mosciaro Gomes de Pinho	Professor	21/01/17 a 19/07/17	EE. Maria Leite	Corumbá
51835023	Maria de Lourdes da Silva Oliveira	Professor	25/02/17 a 23/08/17	EE. 13 de Maio	Deodápolis
70595021	Elza Maria de Oliveira Grandisse	Professor	13/02/17 a 11/08/17	EE. Lagoa Bonita	Deodápolis
39429021	Ana Maria Gonçalves	Professor	29/08/16 a 24/02/17 25/02/17 a 23/08/17	EE. Estefana Centurion Gambarra	Dois Irmãos do Buriti
65894021	Tania Cristina Escaione de Oliveira Capo	Professor	01/01/17 a 29/06/17	Cedida PM	Dourados
88166021	Mary Elisa Rosa Romera Borges	Professor	30/01/17 a 28/07/17	EE. Antônia da Silveira Capilé	Dourados
56580021	Florinda Ferreira de Souza	Professor	03/02/17 a 01/08/17	EE. Antônia da Silveira Capilé	Dourados
125468022	Jose Carlos Batista	Professor	15/03/17 a 10/09/17	EE. Antônia da Silveira Capilé	Dourados
70205021	Maria Alely de Matos Palmeira	Professor	13/02/17 a 11/08/17	EE. Antônio Vicente Azambuja	Dourados
14664021	Edilce Elena Bomediano de Oliveira	Professor	22/12/16 a 19/06/17	EE. Menadora Fialho de Figueiredo	Dourados
81578021	Marlene Ribeiro dos Santos Fiorucci	Professor	22/12/16 a 19/06/17	EE. Menadora Fialho de Figueiredo	Dourados

28358021 28358022	Marli Terezinha Endres	Professor	20/01/17 a 18/07/17	EE. Menadora Fialho de Figueiredo	Dourados
51589022	Valeria Saez Zarzur Duarte de Figueiredo	Professor	14/01/17 a 12/07/17	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
50800021	Santa Elisabete Canabarro Silveira	Professor	12/02/17 a 10/08/17	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
65934021	William Leite da Silva	Professor	25/12/16 a 22/06/17	EE. Presidente Getúlio Vargas	Dourados
78395021	Elizabeth Pereira de Moraes Silva	Professor	01/01/17 a 29/06/17	EE. Presidente Getúlio Vargas	Dourados
68312021	Jaci Batista da Silva	Professor	03/02/17 a 01/08/17	EE. Presidente Getúlio Vargas	Dourados
91103022	Sebastiana Ribeiro da Rocha	Professor	03/01/17 a 01/07/17	EE. Prof. Alcício Araújo	Dourados
85608021	Angelica Aparecida Rodrigues	Professor	08/03/17 a 31/07/17	EE. Prof. Alcício Araújo	Dourados
69518021	Dirce Leite da Silva	Professor	06/02/17 a 04/08/17	EE. Prof. Alcício Araújo	Dourados
68350021	June Angela Vasconcelos Castilha	Professor	09/03/17 a 04/09/17	EE. Profª. Floriana Lopes	Dourados
42346021 42346022	Rosimeire Ondina Regiani	Professor	07/03/17 a 04/06/17	EE. Eldorado	Eldorado
89818021 89818022	Rubens Luiz Mondardo	Professor	26/03/17 a 21/09/17	EE. Eldorado	Eldorado
69942021 69942022	Rosana Bicudo da Rocha Dias	Professor	15/02/17 a 13/08/17	EE. Jonas Belarmino da Silva	Fátima do Sul
115535021	Leila Cristiani Dourado Silva	Professor	12/02/17 a 10/08/17	EE. Senador Filinto Muller	Fátima do Sul
107074021 107074022	Maria de Fatima Schiavo de Araujo	Professor	24/02/17 a 22/08/17	EE. Senador Filinto Muller	Fátima do Sul
117721021	Priscila Monteiro Bandechi	Professor	13/01/17 a 11/07/17	EE. Vila Brasil	Fátima do Sul
110868021 110868022	Edilene Franco Godinho	Professor	16/02/17 a 14/08/17	EE. Alziro Lopes	Guia Lopes da Laguna
119685021	Vera Lucia dos Santos	Professor	26/01/17 a 24/07/17	EE. Prof. João Pereira Valim	Inocência
110743021 110743022	Celia Cristina da Silva	Professor	17/02/17 a 15/08/17	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
53204021	Solange Nogueira Fuza de Oliveira	Professor	20/02/17 a 18/08/17	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
22989021	Martha Grassi Cabreira	Professor	18/03/17 a 13/09/17	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
37121021	Oswaldino Guimarães da Rocha	Professor	18/01/17 a 16/07/17	EE. Edson Bezerra	Itaporã
29716021 29716022	Amauri Teixeira	Professor	20/01/17 a 18/07/17	EE. Edson Bezerra	Itaporã
83764022	Ana Lucia \Teixeira de Souza	Professor	06/03/17 a 01/09/17	EE. Edson Bezerra	Itaporã
77193023	Olivia Maria Lopes	Professor	17/02/17 a 15/08/17	EE. Manoel Guilherme dos Santos	Itaquiraí
97391021	Marcia Ines Marcato Franchini	Professor	03/03/17 a 29/08/17	EE. Manoel Guilherme dos Santos	Itaquiraí
53313021	Vanuza Martins de Santana Almeida	Professor	20/02/17 a 18/08/17	EE. Joaquim Gonçalves Ledo	Ivinhema
53320021 53320022	Eliane Aparecida Rodrigues dos Santos Oliveira	Professor	08/03/17 a 03/09/17	EE. Joaquim Gonçalves Ledo	Ivinhema
60867021	Delci Aparecida Avilla Bittencour	Professor	20/02/17 a 18/08/17	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema
117460021 117460022	Roseli Elizabeth Domingos Coelho Mazzaro	Professor	22/03/17 a 17/09/17	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema
106876022	Anivaldo Evangelista Santana	Professor	04/01/17 a 03/04/17	EE. Profª. Bernadete Santos Leite	Jatei
36114023	Lupercio Cerqueira	Professor	20/02/17 a 18/08/17	EE. Alvaro Martins dos Santos	Laguna Carapã
46424022	Aparecida Donizetti Garcia	Professor	23/01/17 a 21/07/17	EE. Cambarai	Maracaju
65257021 65257022	Lisiane Limberger	Professor	02/03/17 a 28/08/17	EE. Cambarai	Maracaju
41686021	Abadia Brasilina da Conceição	Professor	05/03/17 a 31/08/17	EE. Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
39831021	Edit Anita Schneider	Professor	02/03/17 a 28/08/17	EE. Castelo Branco	Mundo Novo
83319021	Magali de Fatima Marques de Assis	Professor	11/03/17 a 06/09/17	EE. Castelo Branco	Mundo Novo
47477021	Nadime Moya Abdallah Vaz	Professor	16/01/17 a 14/07/17	EE. Marechal Rondon	Mundo Novo
13310021	Nilva Teresinha Bach Stroher	Professor	17/02/17 a 15/08/17	EE. Profª. Iolanda Ally	Mundo Novo
26378021	Walfredo Manoel da Silva	Professor	30/12/16 a 27/06/17	EE. Eurico Gaspar Dutra	Naviraí
35126021	Edina Maria Simão	Professor	09/03/17 a 04/09/17	EE. Presidente Médici	Naviraí
38322021	Jose Carlos Greguer	Professor	23/02/17 a 21/08/17	EE. Antônio Coelho	Nova Alvorada do Sul
4303021	Evaldo Silveira Cano	Professor	03/02/17 a 01/08/17	EE. Austrílio Capilé Castro	Nova Andradina
108325022	Maria Odale Lopes Siqueira	Professor	06/03/17 a 01/09/17	EE. Padre Anchieta	Nova Andradina

43152021	Vanderlei Pereira	Professor	07/03/17 a 02/09/17	EE. Profª. Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
118217022	Maria Suzana de Freitas Maia	Especialista de Educação	20/12/16 a 31/05/17	EE. Dr. Ermirio Leal Garcia	Paranaíba
26660023	Sonia Aparecida de Freitas Branquinho	Professor	20/12/16 a 17/06/17	EE. Dr. Ermirio Leal Garcia	Paranaíba
124238024	Maria Luiza Soncin Pimentel de Oliveira	Professor	29/01/17 a 27/07/17	EE. Dr. Ermirio Leal Garcia	Paranaíba
63635021	Maria de Fatima Alves Machado	Professor	01/02/17 a 30/07/17	EE. José Garcia Leal	Paranaíba
39012022	Vera Lucia Silva Lopes Santana	Professor	04/03/17 a 30/08/17	EE. José Garcia Leal	Paranaíba
61407021	Sania Aparecida Leal Farina	Professor	05/03/17 a 31/08/17	EE. José Garcia Leal	Paranaíba
45314023	Nagela Mouhanna Abou Ghattas	Professor	09/03/17 a 04/09/17	EE. Adé Marques	Ponta Porã
8012021 8012022	Americo dos Santos Aquino	Professor	28/01/17 a 26/07/17	EE. Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
47730021	Elisabete Ferreira de Brito	Professor	24/02/17 a 22/08/17	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
11023021	Rita de Cassia Fonseca Caballero	Professor	23/01/17 a 23/03/17	EE. Joaquim Murinho	Ponta Porã
47268021	Dirce Alice Moreno	Professor	17/02/17 a 15/08/17	EE. Jose Ferreira Lima	Santa Rita do Parto
97122021	Edna Cristina Rebolho Assmann	Professor	14/02/17 a 12/08/17	EE. São Gabriel	São Gabriel do Oeste
34358021	Lucia Bernardes de Queiroz Alves	Professor	11/02/17 a 09/08/17	EE. Ana Maria de Souza	Selviria
87586021	Ana Maria Martins Duim	Professor	20/02/17 a 18/08/17	EE. Eduardo Perez	Terenos
57790021	Sueli Aparecida da Silva Castro	Professor	14/02/17 a 12/08/17	EE. Afonso Francisco Xavier Trannin	Três Lagoas
49598021 49598022	Ednaldo Pelicão	Professor	31/01/17 a 29/07/17	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
56718021	Laura Matilde Mardine de Caceres	Professor	06/02/17 a 04/08/17	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
122033021 122033022	Almir Galante	Professor	16/02/17 a 14/08/17	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
129421021	João Salvador Cazelli dos Santos	Professor	22/02/17 a 20/08/17	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
53925022	Rosangela Lima Aguiar Marceliano	Professor	22/02/17 a 20/08/17	EE. Fernando Corrêa	Três Lagoas
50638021	Gisley de Queiroz Santos	Professor	06/03/17 a 01/09/17	EE. Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas
10195021 10195022	João Pereira da Silva	Professor	28/02/17 a 26/08/17	EE. Padre José Daniel	Vicentina

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.272, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Escola	Município
12743021	Vera Lucia da Fonseca Silva	Agente de Limpeza	07/03/17 a 02/09/17	EE. Maria José	Anaurilândia
133099021	Janeth Bruno dos Santos Souza	Agente de Limpeza	04/02/17 a 02/08/17	EE. Aral Moreira	Antônio João
61485021	Cecilia Pereira do Nascimento Romero	Agente de Limpeza	07/03/17 a 02/09/17	EE. Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana
109026021	Diva Aparecida Avalhaes de Gois Serra	Agente de Limpeza	19/02/17 a 17/08/17	EE. Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana
110321021	Nelida Aparecida Sanches de Oliveira	Agente de Limpeza	09/03/17 a 04/09/17	EE. João Vitorino Marques	Aral Moreira
111243021	Aparecida da Silva	Agente de Limpeza	01/02/17 a 30/07/17	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
105360021	Cecilia de Oliveira Ramos da Silva	Agente de Limpeza	10/03/17 a 05/09/17	EE. Prof. Luiz Alberto Abraham	Bataguassu
112477021	Marta Moreira Bello	Agente de Limpeza	31/01/17 a 30/04/17	EE. Prof. Luiz Alberto Abraham	Bataguassu
106697021	Rosa Cristina Moraes Martins	Agente de Merenda	04/11/16 a 02/05/17	EE. Braz Sinigaglia	Batayporã
118649021	Laura Ortiz Mesa	Agente de Merenda	12/11/16 a 10/05/17	EE. Dr. Joaquim Murinho	Bela Vista
79598021	Lenir Schweig	Agente de Merenda	02/02/17 a 31/07/17	EE. Profª. Vera Guimarães Loureiro	Bela Vista
75647021	Milze Olimpia Ribeiro Gonçalves	Agente de Limpeza	18/02/17 a 16/08/17	EE. Adilson Alves da Silva	Brasilândia
5861021	Fredencie Luciane de Oliveira	Agente de Merenda	14/03/17 a 09/09/17	EE. Camilo Bonfim	Camapuã
112154021	Maria Lusane Moreira Pedroso	Agente de Limpeza	02/02/17 a 31/07/17	EE. 11 de Outubro	Campo Grande

52972022	Santina Aparecida Dario Toledo	Agente de Limpeza	01/03/17 a 27/08/17	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
29933022	Delia de Jesus Ajala	Agente de Limpeza	14/03/17 a 09/09/17	EE. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
26709021	Celia Mendes de Souza	Agente de Merenda	20/02/17 a 18/08/17	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
64570021	Fatima Garcia dos Reis	Agente de Merenda	12/03/17 a 07/09/17	EE. General Malan	Campo Grande
116211021	Luiz Carlos de Almeida Santos	Agente de Limpeza	19/07/16 a 14/01/17 15/01/17 a 13/07/17	EE. Joaquim Murinho	Campo Grande
119301021	Ludileuza Terezinha Gonzaga	Agente de Merenda	19/09/16 a 17/03/17	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
16860021	Marian Conceição	Agente de Limpeza	06/02/17 a 04/08/17	EE. José Mamede de Aquino	Campo Grande
35368021	Seila Aparecida Feitosa	Assistente de Atividades Educacionais	27/03/17 a 22/09/17	EE. Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
74400021	Elza Ortiz Bitencourt	Agente de Merenda	23/02/17 a 21/08/17	EE. Maria Constança Barros Machado	Campo Grande
53474021	Daiva dos Santos Ferreira	Agente de Limpeza	01/02/17 a 30/07/17	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
52395021	Enilda Seles Tiburcio	Agente de Limpeza	28/09/16 a 26/03/17	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
84800021	Maria da Gloria Araujo Vieira	Agente de Limpeza	30/12/16 a 29/03/17	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
133200021	Silvana Aparecida Larson de Souza	Agente de Limpeza	15/11/16 a 13/05/17	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
85944021	Eliete Malta da Silva	Agente de Limpeza	22/11/16 a 20/05/17	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
115221021	Edileuza do Nascimento	Agente de Merenda	20/01/17 a 18/07/17	EE. Profª. Brasilina Ferraz Mantero	Campo Grande
72140021	Denir Gonçalves Batista	Agente de Limpeza	09/02/17 a 07/08/17	EE. Profª. Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
50219021	Ana Sueli Souza Magalhães	Agente de Limpeza	06/02/17 a 04/08/17	EE. Profª. Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
127038021	Andreia Soares Aguirre Riboli	Agente de Merenda	05/02/17 a 03/08/17	EE. Profª. Joeline de Almeida Xavier	Campo Grande
61798021	Armezina Luiz Ferreira	Agente de Merenda	26/01/17 a 26/03/17 27/03/17 a 22/09/17	EE. Profª. Joeline de Almeida Xavier	Campo Grande
13552021	Solange Maria Molina Paredes	Agente de Merenda	08/02/17 a 06/08/17	EE. Profª. Joeline de Almeida Xavier	Campo Grande
91033021	Iraci Aparecida Oliveira Olegario	Agente de Limpeza	16/02/17 a 14/08/17	EE. Profª. Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
39006021	Joana Darc Ferreira Paulino Borges	Agente de Merenda	09/01/17 a 07/07/17	EE. Profª. Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
3172021	Maria de Fatima Vieira Andrade	Agente de Merenda	02/02/17 a 31/07/17	EE. Profª. Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
67779021	Luzia de Fatima Moreira Lemes	Agente de Merenda	23/02/17 a 21/08/17	EE. Profª. Thereza Noronha de Carvalho	Campo Grande
111160021	Rosilene Oliveira Pereira Piaser	Agente de Merenda	04/03/17 a 30/08/17	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
123141021	Irzanete da Silva Abreu	Agente de Limpeza	05/12/16 a 02/06/17	EE. Riachuelo	Campo Grande
65516021	Luiza Maria da Silva	Agente de Limpeza	02/01/17 a 30/06/17	EE. Riachuelo	Campo Grande
8715023	Izaura Garcia Silva	Agente de Merenda	07/03/17 a 02/09/17	EE. Riachuelo	Campo Grande
44326021	Marinilza Clelia de Brito Ferreira	Agente de Merenda	05/03/17 a 31/08/17	EE. Riachuelo	Campo Grande
29242021	Michelle Silva Franco Batista	Agente de Limpeza	20/01/17 a 18/07/17	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
109059021	Magda Ferreira Martins	Agente de Limpeza	19/09/16 a 17/03/17 18/03/17 a 13/09/17	EE. Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
133178021	Dulce Gondim dos Anjos	Agente de Merenda	08/03/16 a 03/09/16 04/09/16 a 02/03/17 03/03/17 a 29/08/17	EE. Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
60305021	Leide Herrera Ajarde	Agente de Limpeza	25/03/17 a 20/09/17	SED/PABX	Campo Grande
65776021	Silvanda Alves da Silva	Agente de Limpeza	17/02/17 a 15/08/17	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
94306021	Maida de Oliveira Souza	Agente de Merenda	05/02/17 a 03/08/17	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
19315022	Josefa Macena da Silva	Agente de Limpeza	17/12/16 a 14/06/17	EE. Augusto Krug Netto	Chapadão do Sul
73422021	Sandra Candelaria Velasques Ferreira de Barros	Agente de Limpeza	17/12/16 a 14/06/17	EE. Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
77767021	Elisangela da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	24/01/17 a 22/07/17	EE. Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
38527021	Jose Carlos de Carvalho	Agente de Manutenção	08/02/17 a 06/08/17	EE. Dr. João Leite de Barros	Corumbá
73088021	Maria Conceição da Cruz Viegas	Agente de Merenda	23/02/17 a 21/08/17	EE. Dr. João Leite de Barros	Corumbá
72913021	Telma de Souza Novaes	Agente de Merenda	21/02/17 a 19/08/17	EE. Dr. João Leite de Barros	Corumbá
79063022	Eli Maria Dierings	Agente de Merenda	13/02/17 a 11/08/17	EE. Viriato Bandeira	Coxim
112121021	Nely Cavalcante Monteiro Rubin	Agente de Limpeza	16/02/17 a 14/08/17	EE. 13 de Maio	Deodápolis
42462021	Gilma Medeiros de Souza	Agente de Limpeza	11/03/17 a 06/09/17	EE. Antonia da Silveira Capilé	Dourados
88188021	Ivanir Alves de Moraes	Agente de Limpeza	23/02/17 a 21/08/17	EE. Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
98019021	Maria Jose de Oliveira	Agente de Limpeza	12/01/17 a 10/07/17	EE. Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados

42468021	Cleusa do Amaral Pessarini	Agente de Limpeza	03/02/17 a 01/08/17	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
49641021	Erenir Moraes de Souza Oliveira	Agente de Limpeza	24/01/17 a 22/07/17	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
80832021	Jurcelene Dourado Braga Espindola	Agente de Limpeza	13/12/16 a 10/06/17	EE. Presidente Getúlio Vargas	Dourados
114314021	Magda Duarte Almino Moraes	Agente de Merenda	06/03/17 a 01/09/17	EE. Prof. Alício Araújo	Dourados
71807021	Nelci de Oliveira Ramos	Agente de Limpeza	28/03/17 a 23/09/17	EE. Silo Vargas Batista	Eldorado
66064021	Napoliana Vieira dos Santos	Agente de Limpeza	20/02/17 a 20/05/17	EE. Vila Brasil	Fátima do Sul
73752021	Marlene Tosim de Lima	Agente de Merenda	08/03/17 a 03/09/17	EE. Profª. Eufrosina Pinto	Glória de Dourados
87921021	Maria de Lourdes Oliveira	Agente de Limpeza	31/01/17 a 29/07/17	EE. Profª. Vânia Medeiros Lopes	Glória de Dourados
61463021	Celanir Flores Acosta	Assistente de Atividades Educacionais	12/02/17 a 10/08/17	EE. Alziro Lopes	Guia Lopes da Laguna
82450021	Rosane de Fatima Valenga Nogueira	Agente de Merenda	27/03/17 a 22/09/17	EE. 8 de Maio	Iguatemi
131049021	Ivete Garcia Carvalho Ladeira	Agente de Merenda	16/01/17 a 14/07/17	EE. Prof. João Pereira Valim	Inocência
109639021	Lenice de Fatima Caldeirão Pereira	Agente de Limpeza	09/03/17 a 04/09/17	EE. Rodrigues Alves	Itaporã
88207021	Ari Antonio Finamor	Agente de Limpeza	27/02/17 a 25/08/17	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema
131917021	Maria Cardozo Teixeira Paiva	Agente de Limpeza	25/02/17 a 23/08/17	EE. José Serafim Ribeiro	Jaraguari
107664021	Marcia Gotardi	Agente de Limpeza	15/03/17 a 10/09/17	EE. 31 de Março	Juti
125263021	Arcilene Afonso de Oliveira Joaquim	Agente de Limpeza	24/03/17 a 19/09/17	EE. Indígena de EM Angelina Vicente	Nioaque
108971021	Maria Elice da Silva	Agente de Limpeza	03/02/17 a 01/08/17	EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
39009021	Vera Lucia Mariano Dias Guimarães	Agente de Merenda	03/03/17 a 29/08/17	EE. Gustavo Rodrigues da Silva	Paranaíba
47453021	Dinalva Jesus Farias de Oliveira	Agente de Merenda	21/01/17 a 19/07/17	EE. Francisco Ribeiro Soares	Pedro Gomes
106232021	Gyzelhy Aparecida Muzel Sanches	Agente de Limpeza	04/02/17 a 02/08/17	EE. Joaquim Murinho	Ponta Porã
131194021	Rosenei Gomes Lencina Lima	Agente de Limpeza	29/09/16 a 28/10/16 29/10/16 a 26/04/17	Lions Club de Ponta Porã	Ponta Porã
75753021	Mariene Guimaraes Fernandes	Agente de Limpeza	02/02/17 a 31/07/17	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
86113021	Aparecida Nunes Duarte Santos	Agente de Limpeza	01/02/17 a 01/05/17	EE. Dorcelina Follador	São Gabriel do Oeste
82754021	Terezinha Nogueira Severino de Paula	Agente de Merenda	10/01/17 a 08/07/17	EE. Dorcelina Follador	São Gabriel do Oeste
6129021	Sueli Aparecida de Souza Moreli	Agente de Merenda	01/03/17 a 27/08/17	EE. Ana Maria de Souza	Selviria
102656021	Fatima Aranda Valencio Centurião	Agente de Limpeza	15/03/17 a 10/09/17	EE. Eduardo Perez	Terenos
107987021	Sandra Regina Benites de Oliveira	Agente de Limpeza	20/02/17 a 18/08/17	EE. Eduardo Perez	Terenos
74027021	Rosely dos Santos Saraiva Souza	Agente de Limpeza	24/02/17 a 22/08/17	EE. Fernando Corrêa	Três Lagoas
89060021	Marta Alves da Silva	Agente de Merenda	24/02/17 a 22/08/17	EE. Padre José Daniel	Vicentina

Republica-se por ter constatado erro no original. Publicado no Diário Oficial n. 9.392, de 19 de abril de 2017, página 34.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.078, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora GLEICE APARECIDA PINHEIRO DA SILVA, matrículas n. 127356021 e 127356022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE, localizado no Município de Corumbá, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/202421/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 132 de 27 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ESTABELECEER o gozo de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, constantes no anexo a esta resolução, para o mês de MAIO/17.

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 132 de 27 de abril de 2017

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
56244023	ALACIR DONIZETTI TOLFO	200	2015/2016	3ºDP/CAMPO GRANDE
437871021	ANA LUCIA F. DOS SANTOS	DGA-5	2016/2017	GABINETE
101135023	ANDREY ELESBÃO SILVA	200	2016/2017	GARRAS

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
17624021	ANTENOR CAMARGO LEME	100	2015/2016	DP/BELA VISTA
133996022	CAMILA PAULUZI JUSTINO	300	2015/2016	IALF/CGP
56479021	CARLOS ALBERTO A. DE LIMA	ADM	2014/2015	COORD. DE G. DE COMPRAS
106483022	CARLOS NEY P. DOS SANTOS	200	2016/2017	DRP/AQUIDAUANA
109812023	CASSIO ALEXANDRE DE P. ALTAFINI	200	2016/2017	COORD. DE ADM. E GESTÃO
101986023	CLAUDILENE APARECIDA F. MACIEL	200	2016/2017	DP/JATEI
9591022	CLAUDIO GRAZIANI ZOTTO	100	2016/2017	7ºDP/CAMPO GRANDE
424246022	CLEBER DA CONCEIÇÃO IBRAHIM	200	2015/2016	DERF
125280023	CLECIANE PEREIRA DE C. S. PEREIRA	200	2016/2017	DP/ARAL MOREIRA
424493023	CYNTHIA BELCHIOR R. VIEIRA	200	2015/2016	DEPAC
92185024	DANIELE GARCETE S. DOS SANTOS	300	2016/2017	DAM/DOURADOS
134025022	DANIELLE FREITAS S. DOS SANTOS	200	2016/2017	DEFURV
37933022	DAVID JOSE ISLER	300	2016/2017	DAUR/DOURADOS
426445021	DEBORA ROSA HIGA	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
96724023	DEBORAH FIGUEIREDO A. S. COENE	200	2015/2016	GARRAS
432070022	DEIVES ANDRE BEZ	200	2015/2016	DP/SETE QUEDAS
13711023	DEOCLIDES ELIAS DOS SANTOS	500	2016/2017	DAUR/TRES LAGOAS
424311021	DIEGO PABLO BOTTEGA	200	2015/2016	DEFRON/DOF
424398022	DIEGO SOUZA DAMAZIO	200	2015/2016	1ºDP/NOVA ANDRADINA
105595024	DIRCEU GABRIEL	200	2016/2017	DP/IGUATEMI
112879027	DIRCEU LINS DE QUEIROZ	200	2016/2017	1ª/DEAM
125583023	EDGAR BARBOSA DE LIMA	200	2015/2016	DP/DOIS I. DO BURITI
126845023	ELIZANGELA CANDIDA MARQUES	200	2016/2017	1ºDP/PARANAIBA
107802022	EUGENIA VIEIRA L. GONDO	400	2015/2016	DAUR/PONTA PORÁ
4904022	EVA MAIRA C. DA SILVA	100	2016/2017	DAM/PARANAIBA
110553022	EVANDRO LUIZ B. CORREDATO	100	2016/2017	DRP/AQUIDAUANA
432141022	FABIANE CARINE SCHUMANN	200	2015/2016	DEVIR
426467021	FERNANDO CESAR Z. MIYASATO	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
94077023	FERNANDO PERES DA SILVA	200	2015/2016	6ºDP/CAMPO GRANDE
68309023	FERNANDO SERGIO GONÇALEZ	200	2016/2017	1ºDP/DOURADOS
115839024	FLAVIO DA SILVA LEITE	200	2015/2016	DP/BELA BISTA
54754023	FRANCIELE CANDOTTI SANTANA	100	2016/2017	DEPAC
96557022	GERALDO MARIM BARBOSA	100	2016/2017	3ºDP/CAMPO GRANDE
59104023	GERSON DIOGO DE M. CUBAS	200	2015/2016	DP/AMAMBÁ
438282021	GILBERTO APARECIDO GUIMARÃES	DGA-3	2016/2017	GABINETE
424922021	GLAUCIELLI JUSTEN GARCETE	300	2015/2016	DAUR/JARDIM
110147023	GLAYSON BEN HUR DE P. ARAUJO	200	2016/2017	7ºDP/CAMPO GRANDE
124922023	GREACE KALLY S. VEDOVATO	200	2016/2017	DEAIJ
130132023	HUDSON SILVA ALFONSO	200	2015/2016	DECON
120228023	IVANDERSON MOREIRA B. NASCIMENTO	200	2016/2017	3ºDP/TRES LAGOAS
75850022	JAIME MARTINELLI	400	2016/2017	DAUR/DOURADOS
127151023	JARLEY INACIO DE SOUZA	100	2016/2017	DP/IVINHEMA
96372022	JEFERSON ROSA DIAS	100	2016/2017	1ºDP/NOVA ANDRADINA
424118021	JOAO CESAR DE C. MOREIRA	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
58176022	JOEL BENITES DA SILVA	200	2015/2016	1ºDP/CAMPO GRANDE
128264022	JORDÃO JOSÉ DA SILVA	200	2016/2017	DP/AP. DO TABOADO
45870023	JOSE ROBERTO DE O. JUNIOR	100	2016/2017	DP/RIO VERDE
36803023	KAWHE THIAGO S. TORRES	200	2016/2017	DENAR
424494023	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	200	2015/2016	DEFURV
131865022	LUCIANA DE PAULO ALTAFINI	400	2016/2017	DAUR/COXIM
113633022	MAIRA PACHECO MACHADO	100	2016/2017	1ºDP/DEAM/CG/MS
116977021	MARCOS RODRIGUES GONÇALVES	200	2016/2017	1ºDP/DOURADOS
88768022	MARIA DAS GRAÇAS V. M. DA SILVA	300	2016/2017	INST. DE CRIMINALISTICA
101562022	MESSIAS PIRES DOS S. FILHO	100	2016/2017	1ºDP/TRES LAGOAS
116861022	MONICA FELIX A. NASCIMENTO	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
131425023	OLGA NARA FREMIOT LOPES	200	2015/2016	DECAT
105938025	OMAR IZIDORO DA S. FILHO	200	2016/2017	DP/CASSILANDIA
14921023	OSMAR FERREIRA	200	2016/2017	DEPAC
126684023	PABLO GABRIEL F. DA SILVA	100	2016/2017	1ºDP/CORUMBA
118391023	PATRICIA KARAKAMA CARNEIRO	200	2016/2017	COORD. DE FINANÇAS
106675024	PAULO CESAR DA SILVA	200	2016/2017	DEPAC
123773022	PAULO HENRIQUE SÁ	100	2015/2016	3ºDP/CAMPO GRANDE
121356024	PEDRO LUCAS DOS S. BARBOSA	200	2016/2017	1ºDP/JARDIM
246024	RAFAEL FREIRE ROCHA	300	2015/2016	DAUR/PONTA PORÁ
424444022	RAFAEL NOGUEIRA	200	2015/2016	1ºDP/NOVA ANDRADINA
87422023	REGINA CELIA L. DIAS	300	2016/2017	INST. DE CRIMINALISTICA
426320022	REGINALDO DONISETTE FERREIRA	200	2015/2016	DP/CAARAPO
89965023	REJANE CRISTINA MACEDO	200	2015/2016	DECAT

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
119584023	REJANE CRIVELLI DE ANDRADE	200	2016/2017	1ªDEAM
25377023	RICARDO DOS SANTOS TIBURCIO	200	2015/2016	GARRAS
124372024	RICARDO PALLAORO	200	2015/2016	DP/IGUATEMI
127885022	ROBERTO ITSUO SONOHATA	500	2015/2016	DAUR/COXIM
5996024	ROBYSON SANTANA E SILVA	200	2015/2016	GARRAS
120373024	RODRIGO GANDOLFI DA CRUZ	200	2015/2016	1ª/DEAM
105960022	RUBENS MAURICIO DOS SANTOS	200	2016/2017	DEFURV
424313022	RUDIMAR RIGO	200	2015/2016	DP/MUNDO NOVO
424124021	STEPHANI GRANVILLE CALGARO	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
127967022	THIAGO BUENO DOS SANTOS	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
123907023	TIAGO MACEDO DOS SANTOS	100	2016/2017	DEPAC
122187021	VALDINEI FERREIRA NUNES	500	2016/2017	INST. DE CRIMINALISTICA
126886022	VANESSA CANTON DIAS	400	2016/2017	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
102222023	VINICIUS WEILER NEVES	200	2016/2017	DP/CORGUINHO
69093023	WAGNER BRITO FERNANDES	200	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
438281021	WALDIR GODOY FILHO	DGA-3	2016/2017	COORD. DE G. DE COMPRAS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 130/17 – de 26 de abril de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover ex-officio os servidores abaixo relacionados, com fulcro no art.82 inciso I da lei Complementar nº 114/2005, com validade a contar da data da publicação, conforme anexo I e II.

ANEXO I

Da Coordenadoria -Geral de Perícias/CGP/SEJUSP, para a Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio/CGCMCP/SEJUSP/MS.

Matricula	Servidor
86312022	ANGELICE MARIA NERY
124834023	SELOI RODRIGUES MESQUITA

ANEXO II

Da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio/CGCMCP/SEJUSP/MS, para a Coordenadoria-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP.

Matricula	Servidor
106496021	ANA CRISTINA CORREA BURANELLO
127031022	HELENA DE PAULA SALGADO GODOY

Campo Grande, 26 de abril de 2017

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 132/17 – de 27 de abril de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Lotar a servidora abaixo relacionada, na Delegacia de Polícia Civil de Atendimento a Mulher/NAVIRAI/MS, com validade a contar da data de 24 de abril de 2017.

Prontuário	Nome
28402501	ANELIZE ANDRADE COELHO

Campo Grande-MS, 27 de abril de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 134/17 – de 27 de abril de 2017.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Desconstituir a Comissão Processante originária, nomeada pela RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 182 DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Art. 2º Constituir nova Comissão Processante com a finalidade de apurar irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar (autos nº 31/000760/2016).

NOME	CARGO	
Cleber José Fante	Delegado de Polícia	Presidente
Rodrigo Ricardo Chaves	Escrivão de Polícia Judiciária	Secretário
Douglas Artur Buzo	Investigador de Polícia Judiciária	Membro

Art. 3º A comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de abril de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 24 de 27 de abril de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 27 de abril de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 24 de 27 de abril de 2017.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
81390022	ALFREDO MEWES BERGONZONI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	59	31/200251/17	19/03/17 A 16/05/17	S
114321026	ANDRE LUIZ DA SILVA SA XAVIER	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201360/16	24/03/17 A 22/04/17	S
106476023	ANTONIO CARLOS S. DA CUNHA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200291/17	06/04/17 A 05/05/17	S
61694021	CARMEM VALERIA DE SOUZA GUARNIERI	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	31/400914/17	10/03/17 A 08/05/17	S
424249022	CESAR AUGUSTO GONÇALVES PUIG	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200306/17	28/03/17 A 26/04/17	S
109094023	CRISTINA ROSA G. DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200236/17	17/04/17 A 23/04/17	S
124064023	DANIELA SUZUKI KOUCHI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	32	31/200972/16	04/04/17 A 05/05/17	N
44134023	ELIZABET MIRANDA DA ROCHA	PERITO OFICIAL FORENSE	15	31/400864/17	06/03/17 A 20/03/17	S
96162024	FABIO ADRIANO THOMAZ DUARTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200018/17	13/04/17 A 12/05/17	S
96872023	GEORGES LEMOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200226/17	07/04/17 A 06/05/17	S
25293021	JOSE HENRIQUE DE SOUZA NASCIMENTO	ASSIST. DE SERV. ORGANIZACIONAIS	06	31/400897/17	24/02/17 A 01/03/17	S
98301023	MARCELO FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/201041/16	30/03/17 A 13/04/17	N
64776021	MARIA ANTONIETA MORAES DE JESUS	TÉCNICO DE SERV. ORGANIZACIONAIS	60	31/001641/16	12/04/17 A 10/06/17	S
121923024	NEILSON VIEIRA DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200166/17	31/03/17 A 14/04/17	S
64716021	NELI GOMES BARBOSA	TÉCNICO DE SERV. ORGANIZACIONAIS	30	31/000238/17	17/04/17 A 16/05/17	S
43593022	OSKILDE MARCOS MALLUCELLI JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200710/16	28/02/17 A 29/03/17	S
89535023	ROBSON DE ARAUJO MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200298/17	01/04/17 A 30/04/17	S
81547022	ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200297/17	13/04/17 A 12/05/17	S
91142025	ROSANGELA HIROMI YAMAMOTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	31/200172/17	27/03/17 A 24/06/17	S
113631023	ROSINEI PERTILE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/201127/16	04/04/17 A 02/06/17	S
114406023	SAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200254/17	02/04/17 A 01/05/17	S
432348022	SIMONE ALEXANDRE ORTIZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200099/17	06/04/17 A 05/05/17	S
90589023	SUEDIR AMARILHA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/201088/16	22/03/17 A 05/04/17	S
52053027	TIMOTEO FRANCISCO DE F. GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	31/201042/16	06/04/17 A 11/04/17	N

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 479/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Conceder, ao CB QPPM RR JOSÉ MONTEIRO MAGALHÃES FILHO, Mat. 35048022, Licença Especial, referente ao 2º Decênio, período compreendido de 1º Fev 1993 a 31 Jan 2003, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. Em consequência, ANULAR o item V da Portaria "P" 0711/DP/PMMS, de 03 Jul 2003, publicada no BCG nº 130, de 14 Jul 03, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/301644/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76889021

PORTARIA "P" 480/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

CB QPPM EMERSON ALVES MACHADO, Mat. 114143021, do 9º BPM, de averbação de 1461 (mil quatrocentos e sessenta e um) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 18 Mar 1996 a 17 Mar 2000, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 06/2017, expedida pelo CMO/Campo Grande-MS, datado de 07 Mar 17. Em consequência, ANULAR o item 17 da Portaria "P" 445//DGP-1/DGP/PMMS, de 11 Abr 17, publicada no Diário Oficial n. 9.389, de 12 Abr 17, por incorreção, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/301434/2017).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76889021

PORTARIA "P" 481/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 27 DE ABRIL DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

Resolve:

1. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM EDIVALDO LEÃO DE SOUZA, Mat 10495021, do 1º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o 4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS. (Solução ao Processo n. 31/300865/2017, de 17 Fev 17).

2. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM RICARDO AUGUSTO MARTINS, Mat 426755021, do 4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS, para o 1º BPM / CPM / Campo Grande - MS. (Solução ao Processo n. 31/301359/2017, de 21 Mar 17).

VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 111238021

EDITAL n.35/CFC/DRSP/PMMS/2017

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade -

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2016 referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Cabos - CFC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.275, de 26 de outubro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a Ata nº 005/CFC/2017, conforme anexo único a este Edital.

Campo Grande - MS, 25 de abril de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 35/CFC/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade -

Ata nº 005/CFC/2017

A Comissão composta pelo 1º Ten QOPM DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES - Mat. 43213021, como Presidente, o 2º Ten QAOPM CARLOS HENRIQUE WEISSINGER - Mat. 63932021, como Membro-Relator, e o SUBTENENTE QPPM ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO - Mat. 112133021, como escrivão, nomeados por meio da Portaria Nº 070/2016 - CEFAP, de 31 de outubro de 2016, realizou o recebimento da documentação exigida para a matrícula de candidato no Curso de Formação de Cabos - CFC 2016-2017, no dia 10 de abril de 2017, referente ao Edital n. 24/CFC/DRSP/PMMS/2017 (Processo seletivo interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.385, de 06 de abril de 2017, em que, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos, INFORMA QUE:

1. O candidato abaixo elencado apresentou os documentos descritos no edital supra relacionado, COM EXCEÇÃO do parecer da Junta de Inspeção Sanitária Ordinária - JISO, que deverá ser apresentado em data oportuna:

Ordem	Matrícula	Grad.	Nome	Mandado de Segurança
1	108163021	SD PM	MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA	0844146-27.2016.8.12.0001

Quartel do CEFAP em Campo Grande, MS, 11 de abril de 2017.

DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES - 1º Ten QOPM

Mat. 43213021

Presidente

CARLOS HENRIQUE WEISSINGER - 2º Ten QAOPM

Mat. 63932021

Membro-Relator

ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO - Subten QPPM

Mat. 112133021

Escrivão

EDITAL n. 36/CFC/DRSP/PMMS/2017

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2016 referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Cabos - CFC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.275, de 26 de outubro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos Militares Estaduais na condição de "sub judge" para realizarem o Exame de Saúde (JISO), conforme anexo único a este Edital e orientações a seguir:

I - Os candidatos serão organizados por grupo e ordem de antiguidade para o Exame de Saúde, no turno matutino, às **07h00min** (horário de MS), conforme especificação constante no anexo único a este Edital no seguinte endereço:

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento
Cidade: Campo Grande - MS.

Obs.: Não será permitida a entrada de candidato que chegar após o horário previsto para o início da realização do Exame de Saúde.

II - Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:

- laudo e parecer do cardiologista;
- raio-X do tórax, em apneia;
- hemograma completo;
- urina EAS;
- colesterol total e frações (HDL);
- triglicerídeos;
- glicemia (jejum);
- ureia e creatinina;
- sorologia para Lues ou VDRL;

III - Os exames constantes no item anterior deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação.

IV - Os pareceres médicos solicitados nas alíneas "a" e "b" deverão ser emitidos por médicos registrados no Conselho Regional de Medicina, dentro da respectiva especialidade.

Campo Grande - MS, 25 de abril de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 36/CFC/DRSP/PMMS/2017

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade – CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SAÚDE - JISO.

DATA: 03 de julho de 2017

HORÁRIO: 07h00min

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.

Bairro: Jardim São Bento

Cidade: Campo Grande - MS.

ORD.	MAT.	GRAD.	NOME
1	131860021	SD QPPM	WEVERLEY CESAR DA SILVA
2	108163021	SD QPPM	MARCO AURELIO NUNES PEREIRA

EDITAL n.37/CFC/DRSP/PMMS/2017

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade –

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2016 referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Cabos - CFC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.275, de 26 de outubro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a Portaria nº 037/CEFAP/PMMS, de 20 de abril de 2017, conforme anexo único a este Edital.

Campo Grande - MS, 25 de abril de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 37/CFC/DRSP/PMMS/2017

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade –

PORTARIA n° 037/CEFAP/PMMS, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "E" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, bem como em conformidade com Ata nº 005/CFC/2017 da Comissão de Matrícula composta através da Portaria nº 070/2016 - CEFAP/PMMS, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1 - MATRICULAR, "sub judge" e condicionalmente, no Curso de Formação de Cabos PM, a contar de 11 de abril de 2017, o candidato abaixo relacionado, aguardando o parecer da Junta de Inspeção Sanitária Ordinária da PMMS - JISO PMMS, para o cumprimento de todos os requisitos para ingresso no referido Curso, na forma que se segue:

Ord.	Matrícula	Grad.	Nome Completo	Mandado de Segurança
1	108163021	SD PM	MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA	0844146-27.2016.8.12.0001

2 - Publique-se.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM
Comandante da CEFAP/PMMS
Mat. 108353021

EDITAL n.38/CFC/DRSP/PMMS/2017

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade –

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2016 referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Cabos - CFC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.275, de 26 de outubro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a Ata nº 006/CFC/2017, de 19 de abril de 2017, conforme Anexo Único a este Edital.

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 38/CFC/DRSP/PMMS/2017 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade –

Ata nº 006/CFC/2017

CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 22ª)

Às dezesseis horas do dia dezoito de abril do ano de dois mil e dezessete, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação de Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria 25/2016 - CEFAP, de 15 de março de 2016, composta pelo Capitão QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - matrícula: 108384022, como presidente, o Segundo-Tenente QOA LAÉRCIO HIGINO DA CRUZ - matrícula: 51446021, como membro e relator e o Cabo QPPM DAGOBERTO MADRID ROSA - matrícula: 96404021, como escrivão, para apurar os resultados obtidos nas avaliações a que foram submetidos os alunos do Curso de Formação de Cabos (CFC - TURMA 22ª), realizado no CEFAP, no período de 21 de novembro de 2016 a 19 de abril de 2017, nos seguintes polos: Campo Grande/MS (CEFAP), Dourados/MS (3º BPM), Aquidauana/MS (7º BPM) e Paranaíba/MS (13º BPM).

Após a realização de todas as avaliações, apuraram-se os seguintes resultados:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos (CFC - TURMA 22ª), para fins de Regularização Funcional, os Cabos Policiais Militares abaixo relacionados:

Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
16208021	ADAILTON CRISTIANO LEITHEIM	6,417	6,80	6,54466
64219021	JAIR SANTIAGO TORRES	6,750	6,60	6,70000
73341021	MARCUS RAMOS GONÇALVES	6,455	7,60	6,83666
77587021	RENAN FERREIRA DA SILVA	8,676	9,60	8,98400

NP - Nota Parcial | **PPP** - Prova de Proficiência Profissional | **MF** - Média Final.

2. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos (CFC - TURMA 22ª), os Soldados Policiais Militares abaixo relacionados:

Clas.	Matrícula	Nome completo	Polo	NP	PPP	MF
1º	43243021	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	3º BPM	9,58	9,2	9,4507
2º	106337021	GILSON DE OLIVEIRA	13º BPM	9,18	10	9,4507
3º	54133021	RENATO RIBEIRO DE MORAIS	13º BPM	9,11	10	9,4033
4º	88586021	AMIR CÂNDIDO DA SILVA	13º BPM	9,15	9,8	9,3647
5º	33825021	ADÃO VILHALBA PEREZ JÚNIOR	7º BPM	9,54	9	9,3627
6º	17751021	GUIDSON DE ALMEIDA SILVEIRA	CEFAP	9,04	10	9,3627
7ª	5680021	SELMA FELIX DOS SANTOS	CEFAP	9,34	9,4	9,3587
8º	119315021	RICARDO BASTOS CARLI	13º BPM	9	10	9,3333
9º	102689021	THIAGO HENRIQUE FARIAS PEIXOTO	7º BPM	9,49	9	9,3267
10º	123620021	EMERSON GOUVEIA DA SILVA	3º BPM	9,18	9,6	9,3173
11º	24119021	RAFAEL GUIMARÃES CAIÇARA	13º BPM	8,97	10	9,3133
12º	129358021	RENATO PEREIRA DA SILVA	3º BPM	9,35	9,2	9,298
13º	55188021	RENAN SANTOS DE ARAÚJO	13º BPM	8,94	10	9,296
14º	19707021	JEFFERSON OLIVEIRA SILVA	3º BPM	9,13	9,6	9,286
15º	131434023	ALEX DA SILVA BARROS	CEFAP	9,01	9,8	9,276
16º	129875022	THIAGO MOREIRA DELVIZIO	CEFAP	9,38	9	9,2527
17º	127013021	LUIZ HENRIQUE SILVINO	3º BPM	9,18	9,4	9,2507
18º	33371021	VICENTE CASSANI DA SILVA FILHO	13º BPM	8,85	10	9,2333
19º	27055021	RICARDO PEDRALINO DE SOUZA	CEFAP	9,34	9	9,228
20º	73139021	ARIOVALDO DA SILVA	13º BPM	8,94	9,8	9,2273
21º	115671021	VILSON DE ARAÚJO AMARAL	7º BPM	9,23	9,2	9,2227
22º	125310022	FÁBIO LOPES JÚNIOR	3º BPM	9,23	9,2	9,2207
23º	132091021	MARCELO HENRIQUE CORREA LINO	3º BPM	9,23	9,2	9,2193
24º	115674021	FLÁVIO JOSÉ MOREIRA RODRIGUES	CEFAP	9,41	8,8	9,2073
25º	65150021	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	13º BPM	8,81	10	9,2047
26º	28873021	GIOVANNY JARA NEVES	13º BPM	8,9	9,8	9,2007

27º	7952021	DYONE ANTÔNIO DA COSTA	3º BPM	9,4	8,8	9,2
28º	107692021	ALEXANDRO KLEBER BUENO	13º BPM	8,8	10	9,2
29º	128023021	ÂNGELO ROCHA	3º BPM	9,19	9,2	9,196
30º	115847021	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	3º BPM	9,29	9	9,196
31º	35890021	BEN-HUR AMORIM OLIVEIRA	3º BPM	9,18	9,2	9,1853
32º	26243021	IGOR FERNANDO DE ALBUQUERQUE	13º BPM	8,77	10	9,1827
33º	6430021	JOSEMAR DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	CEFAP	9,06	9,4	9,1713
34º	13533021	JEDIELSON SANTANA DE LIMA	CEFAP	9,16	9,2	9,1707
35º	19139021	JOELMIR VITAL DA SILVA	13º BPM	8,85	9,8	9,168
36º	124840021	STEFFANER BETTIOL DE FREITAS	13º BPM	8,85	9,8	9,168
37º	33308021	JHONY NUNES PEREIRA	3º BPM	9,32	8,8	9,1433
38º	126853022	LEANDRO FERNANDES DUARTE	3º BPM	9,31	8,8	9,142
39º	36124021	MAÉRCIO VIANA FERREIRA	13º BPM	8,91	9,6	9,1407
40º	114827021	DANIVAL LEAL DA SILVA	13º BPM	8,8	9,8	9,1333
41º	29134021	AIRAN AMARAL RODRIGUES	3º BPM	9,2	9	9,1313
42º	128139022	EDSON LUIZ DE LIMA JÚNIOR	13º BPM	8,8	9,8	9,13
43º	116358021	JULIMAR ANTÔNIO RODRIGUES	13º BPM	8,69	10	9,1267
44º	114544021	PAULO CEZAR BERCH	3º BPM	8,99	9,4	9,1233
45º	12263021	JOSEILDO MACARIO BARBOSA	13º BPM	8,68	10	9,1227
46º	73141021	ANTÔNIO CARLOS POLATTO	3º BPM	8,88	9,6	9,1213
47º	40941021	KENY MARQUES LIMA	CEFAP	9,18	9	9,1173
48º	108376021	ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVA	13º BPM	8,68	10	9,1173
49º	6546021	RAINIER SOUZA GUEDES	13º BPM	8,68	10	9,1173
50º	111894021	FÁBIO GARCIA DE PAULA	13º BPM	8,76	9,8	9,1093
51º	132583021	JOSÉ CARLOS DE SOUZA JÚNIOR	13º BPM	8,66	10	9,1093
52º	2327021	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA	CEFAP	9,16	9	9,1033
53º	119735021	EVERALDO NEVES RODRIGUES	13º BPM	8,65	10	9,098
54º	24673021	RENAN OLIVEIRA AMARILHA	CEFAP	9,31	8,6	9,0727
55º	134177022	FABRÍCIO BARBOSA DE OLIVEIRA	13º BPM	8,6	10	9,0673
56º	29623021	JAILTON RAFAEL MARQUES	3º BPM	9,09	9	9,0607
57º	131469021	DANIEL DE CASTRO LEITE	3º BPM	9,07	9	9,0467
58º	131679022	RICARDO APARECIDO DA SILVA	13º BPM	8,67	9,8	9,044
59º	130857021	JOSÉ DE ASSIS DOS SANTOS MACIEL	3º BPM	9,06	9	9,0387
60º	121093021	PETERSON SILVA	3º BPM	8,86	9,4	9,0373
61º	43596021	CHRISTIAN FERNANDES ALVES REZENDE	13º BPM	8,63	9,8	9,0193
62º	124436021	LUIZ ANTÔNIO DINIZ VIANA	13º BPM	8,63	9,8	9,0193
63ª	6650021	FRANCIELE SOARES PEREIRA	3º BPM	9,21	8,6	9,0073
64º	40642021	DIEGO SILVA LARANJEIRA SANTOS	13º BPM	8,5	10	9,002
65º	127763021	LEIR FRANCISCO SILVA SOUZA	3º BPM	9,1	8,8	8,998
66º	126043021	ALTIMAR SILVA ARANTES	13º BPM	8,6	9,8	8,9967
67º	22384021	EVANDRO DE BARROS CARDOSO	CEFAP	8,99	9	8,996
68º	26278021	JORGE LOMBARDI JÚNIOR	CEFAP	8,99	9	8,994
69º	13986021	JOSIMAR LOPES DEPIERI	3º BPM	8,88	9,2	8,988
70º	53605021	RAFAEL MARIANO DOS SANTOS	13º BPM	8,57	9,8	8,9813
71º	113152021	MARCELO SALAPATA DA SILVA	3º BPM	9,16	8,6	8,9707
72º	130181021	ROGÉRIO DA SILVA LANZA	3º BPM	8,93	9	8,954
73º	45645021	TIAGO HENRIQUE JACOBS	3º BPM	9,03	8,8	8,9527
74º	19542021	IVANDERSON ZANARDI AGUIRRE	CEFAP	9,02	8,8	8,9473
75º	90398021	MAURÍCIO HENRIQUE SCHUELLER DE ALMEIDA	CEFAP	8,82	9,2	8,946
76º	106938021	EDILSON DE SOUZA RAMOS	13º BPM	8,41	10	8,9407
77º	103245021	THIAGO TOSHINOSHIN HONDA	3º BPM	9,11	8,6	8,938
78º	110808021	VLADEMIR FARIAS CABREIRA	3º BPM	9,11	8,6	8,9367
79º	128021021	CLEBERSON MEIRA DOS SANTOS	3º BPM	8,8	9,2	8,9313

80º	27102021	CÁSSIO VANDERLEI TETILIA DIAS ASSAD	3º BPM	8,79	9,2	8,9293
81º	69463021	ROGÉRIO SENHORINHA DE ALMEIDA	CEFAP	8,79	9,2	8,9293
82º	26999021	LUIZ ALBERTO ANTONIETO	7º BPM	8,78	9,2	8,92
83º	60877021	JEFFERSON DE LIMA CARDOSO	3º BPM	9,06	8,6	8,9093
84ª	133830021	DAIANA DE FREITAS OROS DO NASCIMENTO	CEFAP	9,06	8,6	8,9033
85º	78872022	MARQUES ANDREY CAMARGO	3º BPM	8,74	9,2	8,894
86º	94319021	MARCELO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	13º BPM	8,64	9,4	8,89
87ª	125441022	CLISLAINE CUSTÓDIO JACOMELI	3º BPM	8,64	9,4	8,89
88º	39501021	RAFAEL MARQUES DA COSTA	CEFAP	9,23	8,2	8,8873
89º	39737021	RAFAEL APARECIDO SANTOS DE OLIVEIRA	13º BPM	8,53	9,6	8,886
90º	117436021	MACSUEL VILALBA SANTANA	7º BPM	9,02	8,6	8,882
91º	37499021	ANDRÉ LUÍS DE ALENCAR	13º BPM	8,31	10	8,8753
92º	18563021	ULISSES JOSÉ VICENTE MORAES	13º BPM	8,41	9,8	8,874
93º	36088021	JAMIL DE FREITAS DAMACENO	CEFAP	9,1	8,4	8,868
94º	128752021	EDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	CEFAP	9	8,6	8,8667
95º	131416021	HIGOR DE MELLO SEVERINO	3º BPM	8,9	8,8	8,8647
96º	132568021	VANDERLEI CORDEIRO DOS SANTOS	3º BPM	8,79	9	8,8587
97º	6228021	EDIVALDO PEREIRA LOPES	CEFAP	9,28	8	8,8547
98º	131382021	FERNANDO DE FREITAS FILHO	13º BPM	8,47	9,6	8,8467
99º	88895022	ERICK COENE DE OLIVEIRA	CEFAP	8,86	8,8	8,8367
100º	102729021	RAFAEL RODOLFO ROSA	CEFAP	8,83	8,8	8,8193
101º	131743021	MÁRCIO JOSÉ COELHO	CEFAP	8,93	8,6	8,8187
102º	63793021	DHAYNER JOSÉ SILVA	13º BPM	8,23	10	8,8167
103º	9806021	DENILSON LEITE GUIMARÃES ALIENDRES	7º BPM	8,82	8,8	8,8153
104º	29501021	ROGER LOPES	7º BPM	9,01	8,4	8,808
105º	71367021	GUSTAVO VIRGÍLIO DIAS DE SOUZA	CEFAP	8,71	9	8,806
106ª	7831021	ELIZAINE DUARTE DA SILVA	CEFAP	8,71	9	8,8033
107º	109603021	ANTÔNIO CARLOS OLASAR DE ANDRADE	7º BPM	8,79	8,8	8,79
108º	113781021	ABRÃO PEDRO DE AMARAL FILHO	CEFAP	8,98	8,4	8,7893
109º	265021	WILKER DE JESUS JARDIM DE SOUZA	3º BPM	8,78	8,8	8,784
110º	101491021	FLÁVIO RENATO DA CRUZ MOREIRA	CEFAP	8,95	8,4	8,7653
111º	7599025	ARLINDO AZEVEDO DA SILVA	3º BPM	8,84	8,6	8,7607
112º	120516021	IANDERSON DE SOUZA QUEIROZ	CEFAP	8,84	8,6	8,7587
113ª	98912021	JEAN CARLA BARBOSA VIEIRA DOS SANTOS	7º BPM	8,84	8,6	8,7587
114º	99788023	LUCIANO COSTA MAIA	13º BPM	8,24	9,8	8,7567
115º	26937021	LEANDRO MOYA VASCONCELOS	3º BPM	8,73	8,8	8,7513
116º	100806021	MARCELO MACHADO DE LIMA	3º BPM	8,63	9	8,7507
117º	95887021	GEULIAN ALVES DE CASTRO	CEFAP	8,83	8,6	8,75
118º	43635021	ALAN DOS SANTOS BRITO	CEFAP	9,02	8,2	8,7447
119º	101576021	BRUNO JUNQUEIRA ROSSETTO	3º BPM	8,71	8,8	8,7393
120º	99292023	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	3º BPM	8,81	8,6	8,738
121º	133532021	DIONE LIMA OLIVEIRA	7º BPM	8,81	8,6	8,7367
122º	41342021	DENIS REBOLHO DE OLIVEIRA	CEFAP	9	8,2	8,7333
123º	102828021	WILSON MARQUES FERREIRA FILHO	3º BPM	8,98	8,2	8,7213
124º	129330021	JEFERSON FÁBIO TEIXEIRA	3º BPM	8,98	8,2	8,72
125ª	25686021	ALINE FURTADO VAN ONSELEN	CEFAP	8,86	8,4	8,7033
126º	5726021	MAURÍCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	7º BPM	8,54	9	8,692
127º	119447021	EDIVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	7º BPM	9,03	8	8,686
128º	43245021	REINALDO COIMBRA DE OLIVEIRA	CEFAP	9,02	8	8,6807
129º	69465021	JOSÉ DA SILVA PRUDÊNCIA	CEFAP	8,92	8,2	8,6787
130º	95903022	GLAYSON MIRANDA PAIN	CEFAP	9,01	8	8,6727
131º	131632021	THIAGO VERGINE DEDÉ	CEFAP	8,81	8,4	8,672

132º	15778021	ROBERTO DE SOUZA DA SILVA	3º BPM	8,59	8,8	8,6607
133º	28548021	JOÃO PAULO MORISSON FERNANDEZ	CEFAP	8,78	8,4	8,656
134º	24534021	JEAN ADRIANO DA SILVA	CEFAP	8,87	8,2	8,6493
135º	1853021	FLÁVIO DUARTE DE ARAÚJO	CEFAP	8,87	8,2	8,6447
136º	87233021	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	3º BPM	8,76	8,4	8,6393
137º	106425021	PAULO CEZAR DOS SANTOS MAIDANA	7º BPM	8,56	8,8	8,6387
138º	122611021	LUCAS DOMINGUES CARRICO	CEFAP	8,86	8,2	8,6367
139º	36192021	WILLIAN DA COSTA SAMPAIO	CEFAP	8,55	8,8	8,6353
140º	15152021	MARCELO FLORENTINO	7º BPM	8,75	8,4	8,6347
141º	55142021	CÍCERO DA SILVA OLIVEIRA	3º BPM	8,94	8	8,6293
142º	10470021	SANER ELIAS DIAS LEITE	7º BPM	8,93	8	8,6193
143º	98062021	VALÉRIO DE OLIVEIRA IGNÁCIO	CEFAP	8,73	8,4	8,6193
144º	101972022	ALEXANDRE DUARTE DE BARROS	CEFAP	8,62	8,6	8,6113
145º	129228021	SÓCRATES TOMASSINI BARBOSA CRISTALDO	7º BPM	8,62	8,6	8,61
146º	101197021	CLAUDEIR PINHEIRO	3º BPM	8,71	8,4	8,606
147º	13146021	SHALMON HAVNER CARVALHO SUNAKOZAWA	CEFAP	8,71	8,4	8,6033
148º	131430021	LEANDRO ANSELMO CANALI	3º BPM	8,4	9	8,6007
149º	99608021	JOÃO LUIZ ALVES DOS SANTOS	13º BPM	8	9,8	8,6
150º	125778021	DOUGLAS LAERTES DE FREITAS	CEFAP	8,8	8,2	8,5987
151º	39844021	WEVERTON DODISWURT DE BRITO E SILVA	CEFAP	8,7	8,4	8,598
152º	125597021	EWALDO WOLFF BRACHMANN	3º BPM	8,18	9,4	8,5867
153º	123422021	AURILÚCIO DA SILVA DAURIA	CEFAP	8,98	7,8	8,584
154º	99668021	MARCELO DIAS DE SOUZA	3º BPM	8,77	8,2	8,5827
155º	26004021	WILBOR LUIZ DA SILVA	CEFAP	8,67	8,4	8,5787
156º	41436021	THIAGO RAMOS GONÇALVES	CEFAP	8,77	8,2	8,578
157º	102850021	DANIEL DINIZ	CEFAP	8,76	8,2	8,576
158º	35854021	JUAN PEIXOTO CABREIRA	CEFAP	8,75	8,2	8,5647
159ª	26640021	JULIANA RODRIGUES CAMOLEZ	CEFAP	8,65	8,4	8,5647
160º	95636021	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	CEFAP	8,65	8,4	8,5633
161º	115967022	CLEBER LUIZ VIEIRA MORAES	3º BPM	8,43	8,8	8,5547
162º	28317021	GENILSON DE ANDRADE DA SILVA	7º BPM	8,42	8,8	8,5473
163º	39834021	DIMAS MIRANDA JÚNIOR	13º BPM	7,9	9,8	8,534
164º	130740021	ROBERTO GUIMARÃES VIEIRA	CEFAP	8,69	8,2	8,5273
165º	20481021	VALDECI ALEXANDRE DA SILVA	7º BPM	8,59	8,4	8,5273
166º	16233021	MÁRIO JÚNIOR MAKOTO SATO	3º BPM	8,59	8,4	8,5233
167º	38052021	ADRIANO PERALTA CHAVES	CEFAP	8,78	8	8,5213
168º	132520021	PAULO SÉRGIO GOMES RODRIGUES	CEFAP	8,57	8,4	8,5133
169º	86571022	FAGNER JOSÉ DE OLIVEIRA	3º BPM	8,57	8,4	8,512
170º	75935021	EMERSON ALEXANDRE HERREIRA	7º BPM	8,67	8,2	8,5107
171º	104546021	GILCELE GUARAGNI	7º BPM	8,67	8,2	8,5107
172º	114571021	VAGNER DO NASCIMENTO SIQUEIRA	3º BPM	8,46	8,6	8,508
173º	120506021	JOSÉ VERGARA GARCIA	3º BPM	8,86	7,8	8,5053
174º	11494021	CÉSAR AUGUSTO RAPOSO	3º BPM	8,56	8,4	8,5053
175º	1079021	JOÃO PAULO SILVÉRIO LOPES	CEFAP	8,66	8,2	8,5047
176º	27296021	MAGNO MATEUS DA SILVA	CEFAP	8,75	8	8,5013
177º	122733021	SILVIO PEREIRA DE LIMA	CEFAP	8,65	8,2	8,5013
178º	128516021	JOSÉ HENRIQUE GUENKA	CEFAP	8,65	8,2	8,498
179º	11535021	MILER FERREIRA TRINDADE	7º BPM	8,64	8,2	8,494
180º	113829021	GILSON ALBUQUERQUE GARCIA	CEFAP	8,33	8,8	8,488
181ª	116362021	LUCIANE ANDRIELA CARDOSO	3º BPM	8,53	8,4	8,486
182º	114950021	RAMÃO MENDONÇA ALFONSO	7º BPM	8,43	8,6	8,4847
183º	3118021	ROBSON NORMANDO CERVELATI	7º BPM	8,62	8,2	8,478
184º	38958021	FERNANDO DANTAS DA SILVA	CEFAP	8,81	7,8	8,476

185º	117326021	ELEOMAR ARRUDA DA SILVA	CEFAP	8,71	8	8,4727
186º	125387021	PAULO JOSÉ RODRIGUES DANTAS	CEFAP	8,71	8	8,472
187º	118061021	WAGNO COELHO BARBA	CEFAP	8,5	8,4	8,4667
188º	133057021	OSVALDO SILVÉRIO DA SILVA JÚNIOR	CEFAP	8,6	8,2	8,4647
189º	27021021	RAFAEL ALEM DE SENA	CEFAP	8,6	8,2	8,4633
190º	6012021	WENNDER SAUCEDO ALVES	CEFAP	8,49	8,4	8,458
191ª	12802021	ROSANE DE SOUZA CABREIRA	7º BPM	8,48	8,4	8,4527
192º	123521021	WILSON JOSÉ DE LIMA	7º BPM	8,68	8	8,452
193º	94629021	HERIBERTO SEGÓVIA NETO	CEFAP	8,68	8	8,4507
194º	54556021	HELCIUS DIAS KLAIN	3º BPM	8,18	9	8,4507
195º	20367021	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEBORTOLI	CEFAP	8,58	8,2	8,4507
196º	129324021	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	CEFAP	8,57	8,2	8,4487
197º	100958021	WELLINGTON SOUZA FERNANDES	CEFAP	8,97	7,4	8,448
198º	121860021	HELTON ALVES DE OLIVEIRA	3º BPM	8,37	8,6	8,448
199º	118318022	DAVID BAGGIO CAVALCANTE	CEFAP	8,67	8	8,4433
200º	97464021	PAULO MARCOS DA SILVA	3º BPM	8,56	8,2	8,4427
201º	99702021	NELSON WILLIAN ARRUDA NANI	CEFAP	8,26	8,8	8,4427
202º	120626021	MARLEY MIGLIACCIO DIAS DA SILVA	3º BPM	8,56	8,2	8,4387
203º	117080021	WALMIR ARAÚJO FERNANDES	CEFAP	8,55	8,2	8,4347
204º	59736021	TEÓFILO GONÇALVES RAFAEL DA SILVA	CEFAP	8,64	8	8,4273
205º	119333021	FÁBIO ANDRADE DA SILVA	7º BPM	8,63	8	8,418
206º	57577021	FÁBIO RUBENS MOURA DA SILVA	CEFAP	8,42	8,4	8,414
207º	62358021	ELTON LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO	CEFAP	8,72	7,8	8,412
208º	15156021	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	CEFAP	8,91	7,4	8,4067
209º	114783021	JOSÍAS DIAS DA SILVA	3º BPM	8,11	9	8,4047
210º	108198021	ROSEMIR LIMA DE SOUZA	13º BPM	7,8	9,6	8,402
211º	125786021	NELSON JOSÉ PEREIRA JÚNIOR	CEFAP	8,69	7,8	8,396
212º	5498021	HENRIQUE VIEIRA DE MACEDO	CEFAP	8,49	8,2	8,3947
213º	10526021	WAGNER FONSECA	CEFAP	8,59	8	8,392
214ª	92155021	LAURA FABIULLA DOS SANTOS	CEFAP	8,59	8	8,3913
215º	113108021	JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	3º BPM	8,39	8,4	8,3913
216º	128128021	AGOSTINHO RAMÃO XIMENES	7º BPM	8,39	8,4	8,39
217ª	15633021	NÁDIA MARTINS GONÇALVES	7º BPM	8,68	7,8	8,3853
218º	130905021	ANDRÉ LUIZ FERREIRA	3º BPM	8,08	9	8,3833
219º	127825021	ANDRÉ JAIME BENITES	CEFAP	8,55	8	8,3633
220º	130897021	ANDERSON FARIAS BATISTA	CEFAP	8,44	8,2	8,3627
221º	20746021	BERNARDO TEIXEIRA DOMINGUES	CEFAP	8,54	8	8,358
222º	23469021	THIERRY DA SILVA GOMES	CEFAP	8,94	7,2	8,3567
223º	101172021	CLAUDEMIR BERNAL XIMENES	3º BPM	8,34	8,4	8,3567
224º	118363021	MARCELO BATISTA GARCIA	CEFAP	8,33	8,4	8,3533
225ª	122487021	MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS	CEFAP	8,53	8	8,352
226ª	25908021	SAMARA MAIDANA ARECO	7º BPM	8,22	8,6	8,3487
227º	123968022	CARLOS ADRIANO XIMENES	CEFAP	8,8	7,4	8,3333
228º	56302021	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	CEFAP	8,8	7,4	8,3313
229ª	130304022	JAQUELINE BRITES CANHETE	7º BPM	8,2	8,6	8,33
230º	19214021	RENATO CAVALCANTE FRANCO	CEFAP	8,18	8,6	8,3213
231º	106230021	CHARLES ALEKSEI TIVIROLI OMAIS	CEFAP	8,78	7,4	8,3173
232º	7159021	EVANDRO BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR	CEFAP	8,57	7,8	8,3107
233º	125565022	ANTÔNIO FLÁVIO GONÇALVES	CEFAP	8,37	8,2	8,3107
234º	7619021	ROGÉRIO BRIZUELA FIGUEREDO	3º BPM	7,96	9	8,3067
235º	79232021	ROGÉRIO LEON	CEFAP	8,56	7,8	8,3053
236º	45141021	JULYERME FERREIRA SILVA	CEFAP	8,63	7,6	8,2873
237º	127051021	JESSÉ SILVA DE ARAÚJO	CEFAP	8,63	7,6	8,286

238º	31260021	DIEGO ARGUILERA ROMEIRO	7º BPM	8,53	7,8	8,2853
239º	94556021	JOÃO MARCOS FRANCO DE OLIVEIRA	CEFAP	8,22	8,4	8,28
240º	7659021	JOZIMAR MENDES DA ROCHA	CEFAP	8,32	8,2	8,2773
241º	129752022	CLAUDINEI RODRIGUES MARTINS	7º BPM	8,51	7,8	8,27
242º	7648021	WARLET ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO	CEFAP	8,6	7,6	8,268
243º	96877021	ANDERSON DE MATOS FONSECA	CEFAP	8,19	8,4	8,2587
244º	30746021	LUIZ CÁSSIO TUMELEIRO SANCHES	7º BPM	8,48	7,8	8,2547
245º	129806021	JOSEVANDERSON ARISTIMUNHO KARAZAK	7º BPM	8,47	7,8	8,2467
246º	124176021	CÉLIO ROBERTO DA SILVA ARRUDA	CEFAP	8,07	8,6	8,2447
247º	15017021	ALESSANDRO DE SOUZA CABRAL	CEFAP	8,44	7,8	8,2267
248º	84594021	MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO	CEFAP	8,59	7,4	8,19
249ª	128724022	ALESSANDRA VELASQUES DE ASSIS	CEFAP	8,48	7,6	8,1867
250º	113689021	EDIMÁRCIO ESCOBAR RAMOS	3º BPM	7,88	8,8	8,184
251º	107218021	RAFAEL ARANTES SANDIM	CEFAP	7,86	8,8	8,1747
252º	100189021	AGNALDO SANTOS DE OLIVEIRA	CEFAP	8,43	7,6	8,1547
253º	133180021	MARCUS PAULO DA SILVA FERNANDES	CEFAP	8,53	7,4	8,1533
254º	51280021	ANTÔNIO TURCI NETO	CEFAP	8,41	7,6	8,1407
255º	33881021	LUÍS RICARDO DE MELO RODRIGUES BORGES	3º BPM	7,98	8,4	8,12
256º	36084021	RAFAEL MAGALHÃES DANTAS	3º BPM	8,47	7,4	8,1133
257º	5267021	ADEMAR MODESTO PAULO DIAS	3º BPM	8,17	8	8,1107
258º	43755021	EDGAR ORTIZ PINTO FERREIRA	CEFAP	8,66	7	8,1053
259º	120730022	VALMIR VALDES	CEFAP	8,45	7,4	8,098
260º	103188021	WAGNER NUNES PEREIRA	3º BPM	8,14	8	8,096
261º	126468021	WILSON GUILHERME FERREIRA DE MENEZES	CEFAP	8,43	7,4	8,0833
262º	108486021	JOSÉR MÁRCIO SANCHES	3º BPM	8,33	7,6	8,0833
263º	31036021	SILVONEI LEDESMA CHAVES	7º BPM	8,72	6,8	8,078
264º	133481022	FLÁVIO LUIZ GALIOTO DOS SANTOS	CEFAP	8,32	7,6	8,0767
265º	103006022	MARCELO LOPES COUTO	CEFAP	8,31	7,6	8,072
266º	121274021	NILTON MARQUES FERREIRA JÚNIOR	CEFAP	8,28	7,6	8,0527
267º	19904021	FÁBIO FONSECA OURIAS	CEFAP	8,38	7,4	8,0507
268º	13090021	FLORÊNCIO SOUZA RAMOS	CEFAP	7,97	8,2	8,0467
269º	10277021	LUCIANO TAVARES DE PAULA	CEFAP	8,17	7,8	8,0453
270º	107065021	EDNALDO VITAL DO NASCIMENTO JÚNIOR	CEFAP	7,95	8,2	8,0347
271º	101892021	GERSON RODRIGUES DE FREITAS	CEFAP	8,35	7,4	8,03
272ª	27183021	LAINA SARAVI DA SILVA	CEFAP	8,34	7,4	8,028
273º	130581021	TIAGO ECHEVERRIA COUTO	7º BPM	8,03	8	8,0173
274º	116982021	MISAEEL GOMES MARTINS	CEFAP	8,32	7,4	8,014
275º	120443021	BRUCE FRANÇA BRUM	CEFAP	7,92	8,2	8,012
276º	23228021	MARTINHO ESTEVÃO CORRÊA NETO	CEFAP	8,32	7,4	8,0113
277º	15957021	CLAUDEILSON DE BARROS CHAPARRO	CEFAP	8,22	7,6	8,0107
278º	102209021	JACKSON CÉSAR COSTA RIBEIRO	CEFAP	8,41	7,2	8,008
279º	109547022	RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	CEFAP	8,11	7,8	8,0047
280ª	117628022	ELISÂNGELA APOLÔNIO FERNANDES	7º BPM	8	8	8
281º	43601021	MARCOS VINÍCIUS PINHEIRO SALGUEIRO	CEFAP	8,09	7,8	7,9947
282º	101540021	MARCELO SPÍNDOLA MARTINS	CEFAP	8,29	7,4	7,994
283º	44229021	LEONARDO SÁ CALIXTO	CEFAP	7,89	8,2	7,9933
284º	12795021	JULIANO DA SILVA MELGAREJO	CEFAP	8,16	7,6	7,976
285º	112705021	EVERTON DE FIGUEIREDO SILVA	7º BPM	8,34	7,2	7,9567
286º	98165021	KLEBER LEITE QUINTANA	CEFAP	8,03	7,8	7,9507
287º	102690021	RUDSON NOLASCO DE ABREU	CEFAP	8,11	7,6	7,9407
288º	124109021	FLÁVIO LARA ORTIZ	CEFAP	8,1	7,6	7,93
289º	102945021	CLEBERSON ORLANDINI DEFENDI	CEFAP	7,99	7,8	7,9293
290º	110417021	ADENILTON DA SILVA GOMES	CEFAP	8,19	7,4	7,9233

291º	112166021	RONALDO DE SOUZA DIAS	CEFAP	8,38	7	7,9213
292º	126698021	ADEILSON DO AMARAL PIRES	CEFAP	8,38	7	7,9213
293º	98746021	ANDERSON BRAGA DE CARVALHO	CEFAP	7,98	7,8	7,918
294º	105896021	MÁRCIO LORENZON	7º BPM	8,15	7,4	7,9013
295º	93331021	PAULO CELSO GIL LEITE	CEFAP	8,05	7,6	7,9
296º	86539021	HERMESON BORGES LEITE	7º BPM	7,93	7,8	7,8853
297º	132424023	JULIANO VAEZ DUARTE	CEFAP	7,93	7,8	7,8833
298º	114875021	JOSÉ JOAQUIM CÂNDIDO NETO	CEFAP	7,8	8	7,8673
299º	127221022	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	CEFAP	7,79	8	7,8613
300º	132000021	WELLITON DOS SANTOS BARROS	3º BPM	7,97	7,6	7,8493
301º	97895021	RAUSEMAN CORRÊA DE FREITAS	CEFAP	8,07	7,4	7,8453
302º	133613021	ALLAN JONES RODRIGUES	CEFAP	7,76	8	7,8393
303º	20469021	FÁBIO APARECIDO BARBOSA	7º BPM	7,85	7,8	7,836
304º	91856021	ROBSON PARODE	CEFAP	8,25	7	7,836
305º	92287021	ANDRESON RODRIGUES DA SILVA	7º BPM	7,95	7,6	7,832
306º	96930021	CLEITON BATISTA ESTEVAM	CEFAP	7,85	7,8	7,8313
307º	130641022	JETSON DE SOUZA	CEFAP	7,94	7,6	7,8267
308ª	107938021	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	CEFAP	8,14	7,2	7,8233
309º	133311021	REGINALDO CÂNDIDO DOS REIS	CEFAP	8,04	7,4	7,8233
310º	130372021	ADAILTON DE MELLO GOMES	CEFAP	8,16	7	7,776
311º	33106021	EMERSON CORDEIRO RAMIRO LEITE	CEFAP	7,85	7,6	7,7687
312º	87256022	GEOVANE DE SOUZA SANTOS	3º BPM	7,75	7,8	7,768
313º	130268022	GIVANILDO SIMÃO DE BRITO	CEFAP	7,94	7,4	7,7627
314ª	133409021	LORENA MARILEIDE COLMAN	CEFAP	8,04	7,2	7,7607
315º	114136021	CLÉBIO AQUINO ANUNCIATO JÚNIOR	CEFAP	7,93	7,4	7,752
316º	43558021	DOUGLAS FARIAS ORTIGOZA	CEFAP	8,22	6,8	7,7467
317º	220021	ANDERSON HONÓRIO DOS SANTOS	CEFAP	7,61	8	7,742
318º	48896021	ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA	CEFAP	8,28	6,6	7,7187
319º	119095021	ORVANILDO RIBAS GODIN	3º BPM	7,87	7,4	7,712
320º	125624021	JANDER ESPÍNDOLA DOS SANTOS	3º BPM	7,77	7,6	7,7107
321º	129845022	PAULO ROBERTO DA SILVA CRUZ	7º BPM	7,56	8	7,7087
322º	102616021	ADRIANO MACIEL GONÇALVES	CEFAP	7,96	7,2	7,7053
323º	97087021	FERNANDO BARBOSA DA FONSECA	CEFAP	7,63	7,8	7,688
324º	116560021	ANDRÉ SALDIVAR BARBOSA	3º BPM	7,91	7,2	7,6707
325º	102033021	CÉSAR AURÉLIO BIFARONE	3º BPM	7,71	7,6	7,67
326º	130112021	ARTHUR LOUBET JÚNIOR	CEFAP	7,78	7,4	7,6507
327º	133350021	GUSTAVO SEIKI ARISAKA LOPES	CEFAP	7,85	7,2	7,6333
328º	29091021	IGOR FLÁVIO GREFFE MONTANIA	CEFAP	7,93	7	7,62
329º	130432021	HAGNER DOS SANTOS SILVA	CEFAP	7,41	8	7,6087
330º	115005021	ROBSON PINHEIRO	CEFAP	8,21	6,4	7,6053
331º	94347021	PAULO FERNANDO DE CARVALHO	CEFAP	7,94	6,8	7,5567
332º	20026021	WENDER ROGÉRIO DE FREITAS ANTUNES	CEFAP	7,87	6,8	7,5133
333º	100518022	JOÃO CLÁUDIO CLEMENTE	CEFAP	7,52	7,4	7,482
334º	85261021	ARNALDO RODRIGUES VILLARINHO NETO	CEFAP	7,78	6,8	7,4513
335º	79164021	ALADIR DAFLON NETO	3º BPM	7,64	7	7,4233
336ª	26288021	RENATA BARBOZA DOS SANTOS	7º BPM	7,32	7,6	7,412
337º	117269021	RÔMULO DE JESUS MIRANDA ARGUELHO	CEFAP	7,81	6,6	7,4053
338º	6035021	JAIR GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	CEFAP	7,6	7	7,4
339º	109574021	WILSON TEIXEIRA	3º BPM	7,4	7,2	7,3353
340º	7225021	ADRIANO DOS SANTOS JESUS	7º BPM	7,6	6,8	7,3313
341º	126747021	MIGUEL ÂNGELO VOLPATO MARQUES	CEFAP	7,33	7,2	7,2847
342º	87950021	EDSON SILVEIRA GOMES	3º BPM	7,38	7	7,2547

343ª	130645021	JOSIANE RODRIGUES RAMIRES ROMEIRO PORTES DE SOUZA	7º BPM	7,45	6,8	7,2333
344º	31126021	PETTERSON BARBOSA PIRES	CEFAP	7,53	6,6	7,2193
345º	132252021	KELTON HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	CEFAP	7,54	6,2	7,092
346º	64343021	ISAÍAS PEREIRA DOS SANTOS	CEFAP	7,25	6,4	6,9647
347º	6515021	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	CEFAP	7,51	5,8	6,9427
348º	122345021	MURILO CARNEIRO SOUZA	CEFAP	7,1	6,6	6,9347
349º	14774021	KENNY WILLIAN COSTA DO NASCIMENTO	CEFAP	7,36	5,6	6,772
350º	38577021	ROBERTO DOS SANTOS	CEFAP	6,62	6,4	6,5447
351º	18185022	CLÁUDIO VALDEVINO	CEFAP	6,51	6,6	6,5427
352º	115781021	WILFREDO JAVARI MORAES	CEFAP	6,89	5,2	6,3273
353º	35809023	SÉRGIO LUÍS VIEIRA RODRIGUES	CEFAP	6,46	4,4	5,7707
354º	31953023	GERSON FERREIRA	CEFAP	5,87	4	5,2447

NP – Nota Parcial | PPP – Prova de Proficiência Profissional | MF – Média Final.

3. Deixou de concluir com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Aluno Cabo PM, abaixo relacionado, aguardando a decisão final do Conselho de Conduta instaurado por este Estabelecimento de Ensino através da Portaria 00003/CC/CORREG/PMMS/2017 de 18 de abril de 2017.

Matrícula	Nome completo
7692021	ALEX PEREIRA DE SOUZA

4. Deixou de concluir com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Aluno Cabo PM, abaixo relacionado, aguardando a decisão final do Conselho de Conduta instaurado por este Estabelecimento de Ensino através da Portaria 00004/CC/CORREG/PMMS/2017 de 19 de abril de 2017.

Matrícula	Nome completo
79351021	NEI COELHO SILVA

5. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), os Cabo Policial Militar abaixo relacionado, por não ter realizado a Verificação Final (VF) de Educação Física Militar, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), diante do que aguardará liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) para execução da referida Verificação Final e, no caso de aprovação, ser incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª).

Matrícula	Nome completo
73447021	EDNILSON PINTO DE MENDONÇA

6. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), os Soldados Policiais Militares abaixo relacionados, por não terem realizado as Verificações Correntes (VC) das disciplinas abaixo elencadas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), diante do que aguardarão liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) para execução das referidas Verificações Correntes e, no caso de aprovação, serem inclusos nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
101155021	CELSE DE ANDRADE PEREIRA	- Educação Física Militar
122713022	JOSILAYNE MIRANDA	- Educação Física Militar
103377021	LUDDIE GUTTENBERG D AGUSTIN FERREIRA	- Educação Física Militar; e - Defesa Pessoal Policial
100949021	RONALDO FREITAS DE SOUZA	- Educação Física Militar

7. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), a Soldado Policial Militar abaixo relacionada, por motivo de Licença Gestante (LG), devendo, após término da Licença, ser submetida às Verificações pendentes, e no caso de aprovação, ser inclusa nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
104396021	DANIELA DA SILVA RAMOS	- Tiro Policial - Educação Física Militar

8. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, tendo em vista ter sido matriculado na condição de "sub judice" Agravo de Instrumento nº 1414353-94.2016.8.12.0000, na data de 30 de março de 2017, conforme Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.383, de 4 de abril de 2017, razão pela qual não atingiu 75% da carga horária prevista para cada disciplina elencada abaixo, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo Curso de Formação de Cabos, e no caso de aprovação das disciplinas, será incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
-----------	---------------	-----------------------

131860021	WEVERLEY CESAR DA SILVA	<ul style="list-style-type: none"> - Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime - Legislação Policial Militar - Legislação Extravagante e Segurança Pública - Aspecto Jurídico da Abordagem Policial - Gerenciamento de Crises - Educação Física Militar - Tecnologia da - Informação - Relações de Gênero e Combate à Homofobia - Direitos Humanos, Ética e Cidadania - Polícia Comunitária - Legislação Aplicada a Fiscalização de Trânsito - Armamento e Munição - Tiro Policial - Uso Diferenciado da Força - Técnicas de Polícia Ostensiva - Defesa Pessoal Policial - Ordem Unida e RISG - Estágio Supervisionado - Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos
-----------	-------------------------	--

9. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), a Soldado Policial Militar abaixo relacionada, tendo em vista o afastamento por prescrição médica de 60 (sessenta) dias a contar de 27 de março de 2017, razão pela qual não atingiu 75% da carga horária prevista para cada disciplina elencada abaixo, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo Curso de Formação de Cabos, e no caso de aprovação das disciplinas, será inclusa nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
132751021	CHRIS CHRISTYANELLEN ALINE ALVES GARCIA	<ul style="list-style-type: none"> - Legislação Extravagante e Segurança Pública - Aspecto Jurídico da Abordagem Policial - Gerenciamento de Crises - Tecnologia da Informação - Direitos Humanos, Ética e Cidadania - Polícia Comunitária - Legislação Aplicada a Fiscalização de Trânsito - Tiro Policial - Uso Diferenciado da Força - Estágio Supervisionado - Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos

10. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo, tendo em vista ter sido matriculado na condição de "sub judice", acatando determinação judicial contida na Ação Declaratória c/c Obrigação de Fazer nº 0814938-59.2016.8.12.0110, na data de 21 de fevereiro de 2017, razão pela qual não atingiu 75% da carga horária prevista para cada disciplina elencada abaixo, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo Curso de Formação de Cabos, e no caso de aprovação das disciplinas, será incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
110456021	FÁBIO PINHEIRO SOUTO	<ul style="list-style-type: none"> - Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime - Legislação Policial Militar - Educação Física Militar - Relações de Gênero e Combate à Homofobia - Armamento e Munição - Técnicas de Polícia Ostensiva - Defesa Pessoal Policial - Ordem Unida e RISG - Estágio Supervisionado - Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos

11. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, por não ter realizado as Verificações Correntes (VC) das disciplinas abaixo elencadas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), diante do que aguardará liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) para execução das referidas Verificações e, no caso de aprovação, ser incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
-----------	---------------	-----------------------

20034021	KLEBER JOSÉ DOS SANTOS LEDESMO	<ul style="list-style-type: none"> - Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime - Armamento e Munição - Aspecto Jurídico da Abordagem Policial - Defesa Pessoal Policial - Direitos Humanos, Ética e Cidadania - Educação Física Militar - Gerenciamento de Crises - Legislação Aplicada a Fiscalização de Trânsito - Legislação Extravagante e Segurança Pública - Legislação Policial Militar - Ordem Unida e RISG - Polícia Comunitária - Relações de Gênero e Combate à Homofobia - Técnicas de Polícia Ostensiva - Tecnologia da - Informação - Tiro Policial - Uso Diferenciado da Força - Estágio Supervisionado - Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos
----------	--------------------------------	--

12. Deixou de concluir, por ter sido desligado **a pedido**, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, a contar de 6 de dezembro de 2016, conforme fez público o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.326, de 11 de janeiro de 2017:

Matrícula	Graduação	Nome Completo
58400021	Soldado PM	ADRIANO MARSSARO

13. Deixou de concluir, por ter sido desligado **a pedido**, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, a contar de 15 de dezembro de 2016, conforme fez público o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.326, de 11 de janeiro de 2017:

Matrícula	Graduação	Nome Completo
129337021	Soldado PM	JULIANO SPADARI DOS SANTOS

14. Deixou de concluir, por ter sido desligado **a pedido**, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar, abaixo relacionado, a contar de 4 de janeiro de 2017, conforme fez público o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.326, de 11 de janeiro de 2017:

Matrícula	Graduação	Nome Completo
85295021	Soldado PM	ROGÉRIO RIBEIRO

15. Deixou de concluir, por ter sido desligado *ex officio post mortem* o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar, abaixo relacionado, a contar de 17 de janeiro de 2017, conforme fez público o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.332, de 19 de janeiro de 2017:

Matrícula	Graduação	Nome Completo
129925021	Soldado PM	REGINALDO MEIRELES LEMES

Campo Grande, MS, 19 de abril de 2017

CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - Capitão QOPM
Matrícula 108384022
Presidente

LAÉRCIO HIGINO DA CRUZ - Segundo-Tenente QAO
Matrícula 51446021
Membro e relator

DAGOBERTO MADRID ROSA - Cabo QPPM
Matrícula 96404021
Membro

EDITAL n. 43/CFSII/DRSP/PMMS/2017

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade –

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/ CFSII/DRSP/PMMS/2016 referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos – CFS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.281, de 07 de novembro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a PORTARIA nº 036/2017 – CEFAP, de 20 de abril de 2017, conforme anexo único a este edital.

Campo Grande - MS, 25 de abril de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 43/CFS II/DRSP/PMMS/2017 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade.

PORTARIA Nº 036/2017 – CEFAP, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea “E” da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015 e em conformidade com Ata nº 001/CFSII/2016 da Comissão de Matrícula composta através da Portaria nº 073/2016 – CEFAP/PMMS, de 09 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Matricular, no Curso de Formação de Sargentos – CFS 2016, o candidato abaixo relacionado, a contar de 15 de dezembro de 2016, por cumprir todos os requisitos do EDITAL n. 1/CFS-II/DRSP/PMMS/2016:

Ordem	Matrícula	Graduação	Nome
1	87826021	AL SGT	FRANCISCO CARLOS ARECO

Campo Grande, MS, 20 de abril de 2017.

MARCOS PAULO GIMENEZ - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 108353021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 117, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e V, alínea “F” do inciso VII do artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 25 de abril de 2017, o **TC BM GILSON FERREIRA NETO ALVARENGA**, matrícula nº **67.745-021**, de acordo com o art. 86, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido, a pedido, para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS nº 9.395, de 25 de abril de 2017.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo da Ajudância Geral/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

Campo Grande-MS, 27 de abril de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 118, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) e de acordo com o art. 47, XV e art. 110, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS) em vigor na Corporação, resolve:

1. **LICENCIAR**, a pedido e sem remuneração, a contar de 27 de abril de 2017, o **CB BM CLEITON TRAVASSO**, matrícula nº **109.817-021**, filho de Leila Travasso (solução do processo nº 31/500.217/2017).

2. Em consequência, seja desligado do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 27 de abril de 2017.

Campo Grande-MS, 27 de abril de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 211, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a **SAYARA QUINTEIRO MARTINS BAETZ**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 28947023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS, no período de 30 de abril a 29 de maio de 2017, em razão de não haver Delegado de Polícia lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 27 de abril de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 212, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **MÁRCIA DA SILVA BARROS**, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 426326022, da Delegacia de Polícia de Porto Murtinho/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de abril de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 213, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Decreto “P” nº 1.869, de 19 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9393, de 20 de abril de 2017;

R E S O L V E:

Lotar **LUIZ EDSON PEREIRA DE CARVALHO**, Agente de Polícia, DAP-7, matrícula nº 13995023, para exercer suas funções na 1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS, a contar de 20 de abril de 2017.

Campo Grande, MS, 27 de abril de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEHAB Nº. 030/2017, 24 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde ao servidor Marcos Gabriel Furtado Reis, matrícula 400784021, ocupante do cargo de Técnico de Programas

Habitacionais, no período de 04/04/2017 a 03/05/2017, homologada pela Junta Médica, em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE ABRIL DE 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 031/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 56 da Lei n. 4.489 de 3 de abril de 2014, resolve:

Designar a servidora Marildes Bandeira Melo Silva, matrícula 19387022, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Projeto Social, com fundamento no artigo 45, inciso VI, alínea "a", da Lei n. 4.489, de 3 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.650 de 4 de abril de 2014, combinado com o Decreto n. 14.688, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.373 de 21 de março de 2017, com efeitos a contar de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE ABRIL DE 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 032/2017, 26 DE ABRIL 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor Walter de Castro Neto, matrícula 429197021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.222, de 27 de abril de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 60 (sessenta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 549, de 30 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.298 de 2 de dezembro de 2016, pág. 51, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/628.068/2016, a contar de 5 de março de 2017.

Campo Grande, MS, 27 de abril de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.223, de 27 de abril de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **JADER ROBERTO DE FREITAS**, matrícula nº 62063022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **LUCENIR AMANCIA DUARTE**, matrícula nº 87356022, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de segurança e custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.122/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 27 de abril de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.224 de 26 de abril de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da junta médica,

RESOLVE:

Considerar apto para o retorno ao trabalho, o servidor abaixo relacionado, com fundamento no artigo 142, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990:

Prontuário	Protocolo	Servidor	A contar de:	Função	Junta Médica
127375022	31/650791/17	Marcelo Rodrigues de Souza	21/05/17	A.Penit	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.225 de 26 de abril de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa do servidor, em caráter inicial, conforme parecer médico vedado porte de arma de fogo e direção veicular com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
90970022	31/650761/17	Eduardo de Almeida	A.Penit	30	08/04/17 a 07/05/17	In.	Dourados

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.226 de 26 de abril de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família dos servidores, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
123286021	31/650759/17	Fabiana Wruck da Silva de Matos	A.Penit	03	04/03/17 a 06/03/17	In.	Ponta Porã
123286021	31/650760/17	Fabiana Wruck da Silva de Matos	A.Penit	01	27/03/17 a 27/03/17	In.	Ponta Porã
64028021	31/650770/17	Katia Regina de Oliveira Ramos	A.Penit	05	25/03/17 a 29/03/17	In.	Ponta Porã

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.227 de 26 de abril de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
33984021	31/650763/17	Aluizio Botero Chastel Villazante	A.Penit	30	06/04/17 a 15/05/17	In.	Campo Grande
30536021	31/650762/17	Edson Miranda Marques	A.Penit	60	31/03/17 a 29/05/17	Pr.	Campo Grande
92767022	31/650768/17	Fabrizio Tassinari de Souza	A.Penit	60	11/04/17 a 09/06/17	Pr.	Campo Grande
11438022	31/650766/17	Ivan Nunes Duarte	A.Penit	15	05/04/17 a 19/04/17	In.	Campo Grande
9276021	31/650758/17	Joel Rodrigues ferreira	A.Penit	49	01/03/17 a 18/04/17	Pr.	Campo Grande
101334021	31/650764/17	Jorge Mario Leite dos Santos	A.Penit	30	12/04/17 a 11/05/17	In.	Campo Grande
56585021	31/650767/17	Mauo Cassal Moreira	A.Penit	60	13/04/17 a 11/06/17	Pr.	Campo Grande
110329021	31/650765/17	Pedro Roberto Martins Antiqueira	A.Penit	01	13/04/17 a 13/04/17	In.	Dourados
88471022	31/650769/17	Ricardo de Barros Gomes	A.Penit	15	11/04/17 a 25/04/17	In.	Três Lagoas
74820021	31/650794/17	Andrea Aparecida Rodrigues	A.Penit	07	17/04/17 a 23/04/17	In.	Ponta Porã
83422021	31/650783/17	Elizangela Silva da Cruz	A.Penit	13	17/04/17 a 29/04/17	In.	Campo Grande
117109022	31/650795/17	Evandro Luis Mota de Oliveira	A.Penit	60	02/03/17 a 30/04/17	Pr.	Campo Grande
100783022	31/650782/17	Fabiana Esteves de Souza	A.Penit	15	20/04/17 a 04/05/17	In.	Dourados
117111021	31/650792/17	Fulvio Ramires da Silva	A.Penit	15	17/04/17 a 01/05/17	In.	Campo Grande
23833021	31/650787/17	Gilmar Rufino Rodrigues	A.Penit	30	17/04/17 a 16/05/17	In.	Três Lagoas

70138021	31/650788/17	Gilson de Queiroz Satorre	A.Penit	21	04/04/17 a 24/04/17	In.	Três Lagoas
128404021	31/650790/17	Hudson Handerson Guedes Inácio Pires de Andrade Silva	A.Penit	02	15/04/17 a 16/04/17	Pr.	Dourados
7336901'	31/650784/17	João Sérgio de Souza	A.Penit	10	20/04/17 a 29/04/17	In.	Corumbá
33730022	31/650785/17	Timóteo Baes	A.Penit	60	18/04/17 a 16/06/17	In.	Três Lagoas
87609021	31/650786/17	Vilma Bezerra Nunes Silva	A.Penit	15	12/04/17 a 26/04/17	In.	Três Lagoas

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 107, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL DE JARDIM-MS**, o servidor **UBALDO GOMES DIAS**, Auxiliar de Serviços Agropecuários, matrícula 42567021, **com efeitos a contar da data de publicação.**

Campo Grande-MS, 27 de Abril de 2017.

LUCIANO CHI OCHETTA
Diretor-Presidente

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS

PORTARIA "P" MS MINERAL N. 003, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **GENIVALDO GOMES DA SILVA**, matrícula n. 50497021, lotado na SEMAGRO, para responder pela Assessoria Jurídica da EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS, para fins de regularização funcional, com validade a contar de 15 de março de 2017, ficando revogada a Portaria "P" MS-MINERAL n. 002, de 02 de março de 2017.

Campo Grande, 20 de abril de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 301, de 27 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P"/UEMS nº 216, de 23 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.378, de 28 de março de 2017, à página 43, que constituiu Comissão Processante composta pelos servidores GABRIEL LUIS BONORA VIDRIH FERREIRA, prontuário nº 25611021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, presidente; SILVIA BENEDETTI, prontuário nº 427945021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082; ADEMIR DOS ANJOS, prontuário nº 115553021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, membros, para o fim específico de apurar os fatos narrados, na C.I nº 036/2016/DAP/PRODHS, de 27 de setembro de 2016 (29/500926/2016).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 302, de 27 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente da prevista no parágrafo único do artigo 252 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Constituir Comissão Processante composta pelos servidores RUBENS BARBOSA FILHO, prontuário nº 83850022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, presidente; LUIZ TADEU MARTINS DE OLIVEIRA, prontuário nº 64000021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível II, código 60073; e ADEMIR DOS ANJOS, prontuário nº 115553021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, membros, para o fim específico de apurar os fatos narrados, na C.I nº 036/2016/DAP/PRODHS, de 27 de setembro de 2016, que, em tese, configuram abandono de cargo, por força da Lei Estadual nº 1.102/90, assinalando o prazo de 90 (noventa) dias para a Comissão concluir os trabalhos e apresentar as conclusões, podendo para tanto, requisitar pessoas, documentos e materiais que se fizerem necessários (29/500926/2016).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 040, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 114, de 30 de setembro de 2016, resolve:

CRENCIAR a servidora Michelle Carmo de Almeida, matrícula nº 127471021, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Estadual Agropecuário, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 25 DE ABRIL DE 2017.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DA PORTARIA N.º 011/2017 ACP, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º, § 4.º, da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Aparentação Preliminar em desfavor do Estado de Mato Grosso do Sul e do Município de Taquarussu (MS).

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Defensoria Pública da Comarca de Batayporã (MS).

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Batayporã (MS).

ASSUNTO: apurar a responsabilidade dos entes públicos em assegurarem o direito fundamental à educação mediante a abertura de turmas regulares, no período noturno, que ofereçam educação de jovens e adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, artigos 134, 205 e 208; Lei n.º 7.347/85, artigo 1.º, incisos I e VIII, combinado com o artigo 5.º, inciso II; Lei n.º 9.394/96, artigos 4.º, 37 e 87, §3.º.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.
Campo Grande (MS), 27 de abril de 2017.

FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO
Defensor Público – Coordenador do NAE

EXTRATO DA PORTARIA N.º 012/2017 ACP, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º, § 4.º, da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Aparentação Preliminar em desfavor do Estado de Mato Grosso do Sul e do Município de Taquarussu (MS).

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Defensoria Pública da Comarca de Batayporã (MS).

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Batayporã (MS).

ASSUNTO: apurar a responsabilidade dos entes públicos em assegurarem o direito fundamental à educação, em período integral, às crianças e aos adolescentes moradores da zona rural do Município, mediante o fornecimento de transporte no período matutino.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, artigos 134, 205, 208 e 227; Lei n.º 7.347/85, artigo 1.º, incisos I e VIII, combinado com o artigo 5.º, inciso II; Lei n.º 9.394/96, artigos 3.º, 4.º, 10, 11, 34 e 87, §5.º.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.
Campo Grande (MS), 27 de abril de 2017.

FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO
Defensor Público – Coordenador do NAE

PORTARIA "S" DPGE n. 221/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR MARLON BATISTA DOMINGUEZ, matrícula n. 5510340-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 30 de abril de 2017.

Campo Grande, 26 de abril de 2017.

FÁBIO ROGERIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n. 33/007.044/2017.

PREGÃO PRESENCIAL n. 009/DPGE/2017.

OBJETO: A licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos para coordenar o II CONGRESSO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, a ser realizado entre os dias 17, 18 e 19 de maio de 2017.

EMPRESA VENCEDORA: ECO HOTEL DO LAGO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 03.174.811/0001-05, como sendo a empresa vencedora e a que ofereceu o menor preço, perfazendo o valor global de R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente **adjudicado** pela Pregoeira.

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2017.

FÁBIO ROGERIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em Exercício.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2017 TOMADA DE PREÇO N.º 008/2017

O Município de ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto n.º 035/2017, publicada em 16 de março de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2017**, do tipo "Menor Preço Global", pelo regime de empreitada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos junto a órgãos Federais e Estaduais em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme memorial descritivo, edital e seus anexos.

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **16 de maio de 2017, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rodovia BR 262, Km 135, Centro, Município de Água Clara - MS.

Retirada do Edital: Os interessados deverão adquirir o presente edital de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que preenchido o REQUERIMENTO DE EDITAL, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. O formulário deverá ser preenchido em papel timbrado, assinado, carimbado, digitalizado e devolvido por mesmo endereço eletrônico. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Água Clara/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx67- 3289 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara – MS, 27 de abril de 2017.

Ademir Ottoni Azambuja

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

1º apostilamento - dotação orçamentária

contrato n.º 56/2017

processo administrativo n.º 027/2017 – tomada de preços n.º 001/2017

contratante: município de alcinópolis – ms

contratada: tdc engenharia eireli

o exmo. prefeito do município de alcinópolis-ms, dalmy crisostomo da silva, no uso de suas atribuições legais, identifica que o município procede neste ato o presente "apostilamento", para acrescentar à dotação orçamentária contida no contrato, a seguinte dotação:

70. secretaria municipal de viação, obras e serviços públicos.

70.101 secretaria municipal de viação, obras e serviços públicos.

26.782.0117-1.029 construção, restaur. e manut. de vias públicas e urbanas.

4.4.90.51 – 116000 obras e instalações

4.4.90.51 – 180501 obras e instalações

4.4.90.51 – 170074 obras e instalações

4.4.90.51-100000 obras e instalações

por esta nota suplementar, registra-se que, com base nos documentos acostados ao processo supracitado, e em atendimento ao art. 65 § 8º, da lei federal que rege licitações e contratos administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), foi acrescentada no contrato em referência a dotação orçamentária relacionada, para suportar as despesas da referida contratação, na proporção de sua disponibilidade.

alcinópolis-ms, 26 de abril de 2017.

dalmy crisostomo da silva

prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 039/2017

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço para **prestação de serviços de assessoramento técnico de gestão na atenção a saúde para acompanhamento dos programas da Secretaria Municipal da Saúde de acordo com os preceitos e normas técnicas vinculadas ao Ministério da Saúde**.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 18 de maio de 2017, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VISITA TÉCNICA - TOMADA DE PREÇO 003/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que por força do art. 1º do Decreto 055/2017, que decretou ponto facultativo no dia 28 de abril de 2017, fica prorrogado a data para realização de visita técnica e apresentação de amostra do sistema, objeto do processo licitatório em epígrafe, para o dia 02 de maio de 2017.

Batayporã-MS, 27 de abril de 2017.

GEORGI ANDRÉ DA COSTA ALVARADO – Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU, através da Diretoria Geral de Compras e Licitação-DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2017

PROCESSO: 18.624/2017-12

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 6.2. alínea "a" do edital, **onde se lê:**... cotados com apenas quatro casas decimais...; **Leia-se:** ...cotados com apenas duas casas decimais... 2) Alterar no subitem 6.3.2 do edital, **onde se lê:** ...04(quatro) casas decimais depois da vírgula...; **Leia-se:** ...02(duas) casas decimais depois da vírgula...

RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00, horas do dia 04/05/2017, (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – "transparência". Campo Grande/MS, 27 de abril de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

SABRINA PIRES DE ALMEIDA ROCHA

Pregoeira

APOSTILAMENTO N.º 001/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016.

Constitui o presente Termo de Apostilamento a alteração da Razão Social da empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.777.772/0001-58 em virtude da incorporação à CM Hospitalar S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.420.164/0001-57, com todas as suas obrigações e atividades, contratos, cadastros, licenças, e autorizações ativo, conforme documentos anexos ao processo n. 104.009/2015-21.

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES

APOSTILAMENTO N.º 001/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016.

Constitui o presente Termo de Apostilamento a alteração da Razão Social da empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.777.772/0001-58 em virtude da incorporação à CM Hospitalar S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.420.164/0001-57, com todas as suas obrigações e atividades, contratos, cadastros, licenças, e autorizações ativo, conforme documentos anexos ao processo n. 108.019/2015-26.

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES

APOSTILAMENTO N.º 001/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016.

Constitui o presente Termo de Apostilamento a alteração da Razão Social da empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.777.772/0001-58 em virtude da incorporação à CM Hospitalar S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.420.164/0001-57, com todas as suas obrigações e atividades, contratos, cadastros, licenças, e autorizações ativo, conforme documentos anexos ao processo n. 10.557/2016-44.

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES

APOSTILAMENTO N.º 001/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2016.

Constitui o presente Termo de Apostilamento a alteração da Razão Social da empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 05.777.772/0001-58 em virtude da incorporação à CM Hospitalar S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 12.420.164/0001-57, com todas as suas obrigações e atividades, contratos, cadastros, licenças, e autorizações ativo, conforme documentos anexos ao processo n. 5414/2016-48.

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES

APOSTILAMENTO N.º 001/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016.

Constitui o presente Termo de Apostilamento a alteração da Razão Social da empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.777.772/0001-58 em virtude da incorporação à CM Hospitalar S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.420.164/0001-57, com todas as suas obrigações e atividades, contratos, cadastros, licenças, e autorizações ativo, conforme documentos anexos ao processo n. 7.255/2016-15.

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES

APOSTILAMENTO N.º 001/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2016.

Constitui o presente Termo de Apostilamento a alteração da Razão Social da empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.777.772/0001-58 em virtude da incorporação à CM Hospitalar S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.420.164/0001-57, com todas as suas obrigações e atividades, contratos, cadastros, licenças, e autorizações ativo, conforme documentos anexos ao processo n. 15094/2016-25.

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES

APOSTILAMENTO N.º 001/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 155/2016.

Constitui o presente Termo de Apostilamento a alteração da Razão Social da empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.777.772/0001-58 em virtude da incorporação à CM Hospitalar S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.420.164/0001-57, com todas as suas obrigações e atividades, contratos,

cadastros, licenças, e autorizações ativo, conforme documentos anexos ao processo n. 41.006/2016-03.

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES

APOSTILAMENTO Nº 001/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 156/2016.

Constitui o presente Termo de Apostilamento a alteração da Razão Social da empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.777.772/0001-58 em virtude da incorporação à CM Hospitalar S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0001-57, com todas as suas obrigações e atividades, contratos, cadastros, licenças, e autorizações ativo, conforme documentos anexos ao processo n. 41.007/2016-68.

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES

APOSTILAMENTO Nº 001/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 157/2016.

Constitui o presente Termo de Apostilamento a alteração da Razão Social da empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.777.772/0001-58 em virtude da incorporação à CM Hospitalar S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0001-57, com todas as suas obrigações e atividades, contratos, cadastros, licenças, e autorizações ativo, conforme documentos anexos ao processo n. 41.190/2016-56.

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES

APOSTILAMENTO Nº 001/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 158/2016.

Constitui o presente Termo de Apostilamento a alteração da Razão Social da empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.777.772/0001-58 em virtude da incorporação à CM Hospitalar S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0001-57, com todas as suas obrigações e atividades, contratos, cadastros, licenças, e autorizações ativo, conforme documentos anexos ao processo n. 41.879/2016-35.

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES

APOSTILAMENTO Nº 001/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N. 160/2016.

Constitui o presente Termo de Apostilamento a alteração da Razão Social da empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.777.772/0001-58 em virtude da incorporação à CM Hospitalar S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0001-57, com todas as suas obrigações e atividades, contratos, cadastros, licenças, e autorizações ativo, conforme documentos anexos ao processo n. 41.005/2016-32.

Campo Grande - MS, 26 de abril de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

AVISO

**REGISTRO DE PREÇO 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 282/2017, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM**, regulamentado pelo decreto municipal nº 1.535 de 17 de janeiro de 2008, Lei Federal nº 10.520/2002, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações demais especificações, visando a futura aquisição de material hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **11 de maio de 2017, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 19 de abril de 2017.

CINTIA DE SOUZA

Pregoeira Oficial

Portaria 282/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de vale Transporte Nº 045/2013/SMS.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Viação Canarinho LTDA.

Objeto: Fica reajustado o valor da tarifa, correspondente ao trecho Corumbá-Ladário, do valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), equacionando, assim, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com a definição da AGEPAN às fls. 307/308 dos autos nº 13009/2013, de 15/04/2013.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 20/04/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a empresa Viação Canarinho LTDA.

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de vale Transporte Nº 045/2013/SMS.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Viação Canarinho LTDA.

Objeto: Fica reajustado o valor da tarifa, correspondente ao trecho Corumbá-Ladário, do valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), com efeitos retroativos a 1º de abril de 2017, equacionando, assim, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com a definição da AGEPAN às fls. 308 dos autos nº 13009/2013, de 15/04/2013.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 25/04/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a empresa Viação Canarinho LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017**

OBJETO: Aquisição de marmitex para atender os servidores que prestam serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais do Município. PROCESSO: n.º 092/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço - Global - Com participação exclusiva de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). ALTERAÇÃO: A alteração procedida tem por objetivo readequar a especificação do item 01 constante da Proposta de Preços e da Planilha de Preços-Unitário Máximo, respectivamente, Anexos I e II do edital. SESSÃO: Reabrindo-se o prazo, informa, que a nova sessão para o julgamento do referido certame ocorrerá no dia **12/05/2017 (doze de maio do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital consolidado com a alteração efetuada está disponível no site oficial do Município "<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 27 de abril de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2017**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de resfriamento (Freezer Horizontal e Mini Câmara Fria), com recursos provenientes do Contrato de Repasse n.º 774697/2012/MDS/CAIXA - Processo n.º 0398170-66/2012, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Sesan (Segurança Alimentar e Nutricional). PROCESSO: n.º 063/2017/DL/PMD. SUSPENSÃO: Fica SUSPENSO "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. O referido ato se dá pela necessidade da análise de aspectos técnicos do procedimento licitatório. SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 27 de abril de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

ATA DO SORTEIO DOS PROFISSIONAIS QUE IRÃO COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Eldorado - Estado de Mato Grosso do Sul, na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 1191, reuniu-se, a partir das 14:30 horas, em sessão pública, na sala do Departamento de Licitações e Contratos a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos membros: Daniele Prado, Edson de Biagg Custódio Junior e Tatiane Ribeiro dos Santos, designada pelo Decreto nº 010/2017, publicado em 05 (cinco) de janeiro de 2017, sob a presidência do 1º declinado para juntos procederem o sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 002/2017 que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

Dando início aos trabalhos, a Presidente da CPL fez a leitura do rol das inscrições deferidas, de acordo com a relação oficial publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 18 de abril de 2017.

Em seguida a Presidente da CPL informou que não foram protocolados quaisquer impugnações aos nomes da relação de inscritos, e deu início ao sorteio.

Terminado o procedimento de sorteio, a Presidente da CPL, anunciou então, a composição da Subcomissão Técnica:

02(dois) membros vinculados à PME:

1º Osmar Soares Fuzario

2º Wilson Duarte dos Santos

01 (um) membro não vinculado à PME:

1º José Fernando Amorim

Por fim, destacou a Presidente da CPL, que, nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei federal nº 12.232/10, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

Daniele Prado

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações

Edson de Biagg Custódio Junior

Membro da CPL

Tatiane Ribeiro dos Santos

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017
PROCESSO Nº 034/2017**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública que se encontra aberta a Chamada Pública nº 001/2017.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros), através de Grupos Informais de Agricultores Familiares ou Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, conforme quantitativo estabelecido no Anexo I do presente edital.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e 025/2012.

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08:00 horas do dia 17/05/2017**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.**

Fátima do Sul – MS, 25 de abril de 2017.

FÁBIO FRANCO AIALA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017.O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, através do Fundo Municipal de Saúde torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO Nº 127/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017 - OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para execução da Obra de Finalização da Rede Canalizada de Oxigênio e Ar Comprimido (Gases Medicinais) do Hospital Municipal de Ivinhema-MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto básico e cronograma físico-financeiro e Conforme o edital e seus anexos.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 16 de Maio de 2017 às 09h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, mediante apresentação da guia no valor de R\$ 100,00 (cem reais), paga no setor de ISSQN na Prefeitura Municipal, sito à Praça dos Poderes, 720 – Ivinhema/MS. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema (MS), 26 de Abril de 2017. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO: 126/2017 – PREGÃO PRESENCIAL: 063/2017, o Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliário para apoiar os grupos de mulheres do Município de Ivinhema-MS, conforme QCI aceito, Planilha Orçamentária ao Termo de Compromisso 0401.717-48/2012/MDA/CAIXA e condições constantes do Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de Maio de 2017 às 13h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Que poderá ser solicitado através do email licitação.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema - MS, 25 de Abril de 2017. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO: 125/2017 – PREGÃO PRESENCIAL: 062/2017, o Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Móveis para Escola Municipal Rural José do Patrocínio da Gleba Ouro Verde do Município de Ivinhema/MS, conforme Convênio n. 25058, Processo n. 29/019604/2015 e condições constantes do Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de Maio de 2017 às 11h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Que poderá ser solicitado através do email licitação.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema - MS, 25 de Abril de 2017. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO: 124/2017 – PREGÃO PRESENCIAL: 061/2017, o Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Utensílios para Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar do Município de Ivinhema/MS, conforme QCI aceito, Planilha Orçamentária ao Contrato de Repasse n. 0375978/2011/MDS/CAIXA, SICONV n. 759384/2011 e condições constantes do Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de Maio de 2017 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Que poderá ser solicitado através do email licitação.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema - MS, 25 de Abril de 2017. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Lote, no dia 11 de Maio de 2017 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando à aquisição de material de construção para atender a todas as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS.

Jateí/MS, 27 de Abril de 2017.
Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2015.

Processo Administrativo nº007/2015. Tomada de Preço nº003/2015. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa GBD ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Alteração do item 6.3.2 da CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, do Contrato nº016/2015, passando a ter as seguintes redações: **CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS: 6.3.2 O prazo do Contrato nº016/2015, após a assinatura deste 2º TERMO ADITIVO será prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias, com vigência de 06/04/2017 até 06/12/2107.** Data da assinatura: 04/04/2017. Assinam: ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e FABIANO ORLANDI GUIMARÃES - Representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO Nº 023/2017.

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para serviços de Manutenção da Iluminação Pública no Município de Laguna Carapá, conforme especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste instrumento.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 17 de Maio de 2017 às 09:00 horas.

LOCAL Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapá – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapá – MS.

O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapá – MS, ou aquelas que atenderem até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes. Laguna Carapá (MS), 26 de Abril de 2017.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017

A PREFEITURA DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 045/2017 cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULO TIPO VAN, PARA TRANSPORTAR PACIENTES PARA REALIZEM OS TRATAMENTOS MÉDICOS ATRAVÉS DA REDE DO SUS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3409 – 1500. Núcleo de Licitações e Contratos das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min. Naviraí - MS, 27 de abril de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2017

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS ÁREAS, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 11/05/2017, às 10:00 h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017 – Republicado por Alteração no Edital

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 11/05/2017, às 14:00 h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2017

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA SEREM UTILIZADOS POR TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E, VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE ÓLEOS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 12/05/2017, às 08:00 h (horário local).

Os editais estarão disponíveis para download no site: www.navirai.ms.gov.br

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamos-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 h às 11:00 h das 13h:00 h às 17:00 h - Naviraí – MS, 27 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 023/2017, processo nº 040/2017.** Objeto: Prestação de serviço de exames de Ultrassonografia e Tomografia para atender aos usuários do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme prescrição médica, para o exercício de 2017, por 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depositado Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 28/04/2017, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71.

As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia 12/05/2017 às 15:00 horas.

Nova Andradina/MS, 27 de abril de 2017.

Ariadne de L. Diniz Henriques
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 022/2017, processo nº 077/2017. Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios atender aos usuários do SUS no Pronto Socorro, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Maternidade e Pediatria do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante o 06 (seis) meses durante o 2017, a partir da assinatura do contrato.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 28/04/2017, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71.

As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia 12/05/2017 às 08:00 horas.
Nova Andradina/MS, 27 de abril de 2017.

Ariadne de L. Diniz Henriques
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Munic. de Finanças e Gestão, Walter Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 48707/2017

b) Licitação Nr.: 7/2017

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 20/04/17

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM PROFISSIONAL CAPACITADO, PARA ATENDER EVENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO PERÍMETRO URBANO DE NOVA ANDRADINA E DISTRITO DE NOVA CASA VERDE.

CONTRATADO: COMERCIAL ELETRICA ANZAI LTDA - EPP

VALOR DA DESPESA: R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil seiscientos e cinquenta reais)

DATA: 20/04/17

Walter Fernandes - Sec. Munic. de Finanças e Gestão

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Munic. de Serv. Públicos, Roberto Ginell, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 48707/2017

b) Licitação Nr.: 7/2017

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 20/04/17

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COM PROFISSIONAL CAPACITADO, PARA ATENDER EVENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO PERÍMETRO URBANO DE NOVA ANDRADINA E DISTRITO DE NOVA CASA VERDE.

CONTRATADO: COMERCIAL ELETRICA ANZAI LTDA - EPP

VALOR DA DESPESA: R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil seiscientos e cinquenta reais)

DATA: 20/04/17

Roberto Ginell - Sec. Munic. de Serv. Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

Edital de Intimação de Terceiros Interessados, bem como de seus respectivos Cônjuges, se casados forme. Prazo de 20 (vinte) dias.

A Doutora Maria Rezende Ferreira Yoshida, MM. Juíza Substituta da Vara Única, na forma da lei etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial a eventual terceiro interessado, que perante este Juízo e Cartório da Vara Única da Comarca de Nova Alvorada do Sul tramitam os autos de Desapropriação sob n.º 0000584-80.2009.8.12.0054, que o Município de Nova Alvorada do Sul – MS move em desfavor de Paulo de Castilho e Gicelli Oraide dos Santos Mattos Castilho, nos quais foi deferida a expedição deste para conhecimento de terceiros sobre a existência da presente ação, a seguir transcrita (resumida): “pedido de desapropriação do imóvel situado à margem da BR 267, de frente para o trevo de acesso à BR 163, identificado pelo n.º 02 (dois) da quadra única, no loteamento do município de Nova Alvorada do Sul e Comarca de Rio Brilhante – MS, matriculado no CRI sob o n.º 6.642, no Livro 2-V, fls. 282, com área de 3.588,43m², localizado dentro dos limites e confrontações: ao Norte: com o lote n.º 03, medindo 44,00 metros com propriedade de Naur Alves Lopes; ao Sul: com o lote n.º 01 medindo 59,80 metros com propriedade da empresa Cabana; ao leste com a rua Professora Bina medindo 66,55 metros; ao oeste com o prolongamento da rua Antonio Diniz Gonçalves medindo 67,64 metros, que será destinado a instalação de indústria e/ou empresa beneficiária dos incentivos da Lei Municipal n. 289/2005, que criou o PRODEIS – Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Inclusão Social de Nova Alvorada do Sul – MS. Findo o prazo do presente edital, iniciará a contagem do prazo de 10 (dez) dias, para conhecimento de terceiros, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei n.º 3.365/1941. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na imprensa, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca. Eu Emanuele Aparecida Santos Videira, escrevente judicial, o digitei, e eu Clóvis Nobre dos Santos, Diretor de Cartório, o conferi e subscrevi. Nova Alvorada do Sul – MS, 27 de agosto de 2012. Mariana Rezende Ferreira Yoshida, Juíza Substituta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 101/2017 – Pregão nº 046/2017

O Município de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento das empresas interessadas que se encontra aberta licitação do tipo “menor preço POR LOTE”, visando.

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de transporte de pacientes, com encaminhamento médicos e agendamentos de consultas através da Central de vagas para a cidade de Campo Grande/MS, ida e volta em veículos do tipo van, ônibus ou micro-ônibus.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pen drive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min

Abertura: 11/05/2017

Horário: 14h30min

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 27/04/2017

Edson Waldir Sanabria – Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 099/2017 – Pregão nº 044/2017

O Município de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento das empresas interessadas que se encontra aberta licitação do tipo “menor preço GLOBAL”, visando.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio tático em segurança privada nos prédios públicos com ronda motorizada e nos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pen drive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min

Abertura: 11/05/2017

Horário: 08h00min

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 27/04/2017

Edson Waldir Sanabria – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 065/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **Deserto**, conforme Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 065/2017, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto **contratação de empresa especializada em Audiologia, para realizar exames de teste de Emissão Otoacústica Evocada e Audiometria de Observação de Comportamento Infantil, em pacientes da rede municipal de saúde de São Gabriel do Oeste - MS**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Abril de 2017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

Republicação

Modalidade Pregão Presencial nº 065/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **contratação de empresa especializada em Audiologia, para realizar exames de teste de Emissão Otoacústica Evocada e Audiometria de Observação de Comportamento Infantil, em pacientes da rede municipal de saúde de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, às 14:00hs do dia 15 de Maio de 2017, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Abril de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 0742016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem dos eventos realizados pela FUNDESG, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 17 de Maio de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de abril de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 060/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de 12 meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 17 de Maio de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Abril de 2.017

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 067/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 067/2017, que tem por objeto a **Aquisição de Baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura para o exercício de 2017**, sagrou-se vencedoras as empresas: **CRN MULTI PEÇAS LTDA EPP** para o item: 1 valor total de R\$ 17.700,00 (Dezessete Mil e Setecentos Reais). E a empresa **AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA EPP** para os Itens: 2, 3 e 4 com valor total de R\$ 15.538,00 (Quinze Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais). São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Abril de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

AVISO DE ADENDO AO EDITAL LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 071/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará modificar o edital de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço

por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a formação de registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal, ambulâncias, SAMU, SAD da Rede Municipal de Saúde, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste e Secretaria Municipal de Saúde, faz-se necessária a seguinte modificação do item 4.2 letra a) do Edital:

a) **Onde se lê:** Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante e fabricante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante, compatível com o objeto licitado, juntamente com o repetível relatório de inspeção conclusiva.

b) **Leia-se:** Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante, compatível com o objeto licitado, juntamente com o repetível relatório de inspeção conclusiva.

A modificação não causa prejuízo ao procedimento licitatório.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de abril de 2017

Ronildo Freitas Brandão – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0047/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0031/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Combustível do tipo Gasolina comum, Diesel S10 e Diesel comum, destinados ao abastecimento de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade de abastecimento no município de Dourados - MS, por um período de 04 (quatro) meses e em conformidades com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.

Vencedor(es): AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3, totalizando R\$ 11.818,00 (onze mil e oitocentos e dezoito reais);

Sete Quedas/MS, 27 de abril de 2017.

Silvío Marcio Pereira Dias

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 27 de abril de 2017.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 006/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 004/2017

OBJETO: Aquisição de Combustível do tipo Gasolina comum e Diesel comum, destinados ao abastecimento de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade no município de Campo Grande - MS.

Vencedor(es): DESERTO

Sete Quedas/MS, 24 de abril de 2017.

Silvío Márcio Pereira Dias

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 27 de abril de 2017.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 0045/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0029/2017

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria nº 025/2017, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 024/2017, Processo Licitatório nº 040/2017 destinado à Contratação de Serviços de Pensão com Hospedagem incluindo café da manhã, almoço e jantar e Transporte para Hospitais e Clínicas dentro do Município de Cascavel, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi declarado **FRACASSADO** em razão da falta de documentação da proponente.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 27 de abril de 2017.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 16/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017,

OBJETO: Aquisição de insumos e suprimentos laboratoriais, para atender as atividades do Laboratório Municipal Jaime Joaquim de Carvalho Filho, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA – R\$ 62.968,10 (sessenta e dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos); CIRÚRGICA ESTRELA IPIGUÁ PRODUTOS HOSPITALAR – EIRELI – R\$ 77.299,62 (setenta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos); JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA-ME - R\$ 30.684,37 (trinta mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos); DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP - R\$ 92.923,37 (noventa e dois mil e novecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos). Três Lagoas/MS, 25 de Abril de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 019/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para prover atendimento à pacientes inseridos em regime intensivo de tratamento terapêutico na unidade do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS II) do Município de Três Lagoas-MS, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: MARIA ROSA RODRIGUES ME – R\$ 38.499,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Três Lagoas/MS, 26 de Abril de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

EXTRATO DO CONTRATO N. 009/2017

Processo Administrativo n. 011/2017

Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e IVAP EDITORA E PROMOÇÕES LTDA – ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de comunicação social, divulgação jornalística, imprensa escrita para prestar serviços na divulgação dos atos oficiais e veiculações de notícias de interesse do Poder Legislativo Municipal de Bela Vista – MS, dando maior divulgação dos atos e fatos do Legislativo alcançando um número maior de leitores no município de Bela Vista – MS.

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Prazo: 10 meses.

Dotação Orçamentária: 01.00.01.01.01.031.101.2001.33.90.39.00

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, edital e anexos da Carta Convite n. 002/2017.

Data: 20 de Abril de 2017.

Assinam: Demécio Takeshi Higa (contratante)
Victor Hugo Velasquez Pereira (contratado)

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Bela Vista – MS, através do Pregoeiro e os membros da Equipe de apoio, **ADJUDICA**, e torna público a seus interessados o seguinte resultado:

Procedimento Administrativo n. 013/2017

Pregão Presencial n. 003/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais para transmissão em rádio nas sessões públicas da Câmara Municipal, no recinto e itinerantes, com gravação em CD no formato MP3 e pendrive; Prestação de serviços de sonorização e sonorização volante.

Vencedor Item 01: Rádio Bela Vista LTDA – ME, com o valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Vencedor Item 02: Rádio Bela Vista LTDA – ME, com o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Vencedor Item 03: Rádio Bela Vista LTDA – ME, com o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Bela Vista – MS, 17 de abril de 2017.

Romualdo da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

PROCESSO N. 013/2017

Não havendo interposição de recursos adjudico o objetivo desta **TOMADA DE PREÇOS N. 001/2017 PROCESSO N. 013/2017** 2016 em favor da empresa SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF 97.408.090/0001-96, conforme detalhamento da Ata de julgamento.

Cassilândia – MS, 27 de abril de 2017.

Wesley Ferreira da Silva

Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

PROCESSO N. 013/2017

Tendo em vista o que consta nos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos em lei.

Cassilândia – MS, 27 de abril de 2017.

Wesley Ferreira da Silva

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

COMUNICADO

A Empresa RMT ON LINE – INFORMAÇÕES E PUBLICIDADES LTDA, nome fantasia RMT ON LINE inscrita no CNPJ 04.737.835/0002-60 com inscrição Estadual NR.283504200, situada na Rua Santana nº 170, Bairro Jardim TV Morena, Campo Grande - MS, comunica o furto da nota fiscal de serviço de comunicação com a ocorrência registrada sob nº 1274/2017, registrado em 7 de abril de 2017 às 12:53h, conforme NR.972 do formulário 989, série Única, AIDF 066113 de 02/04/2009. À luz do Art. 15, do Anexo XV DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS do Regulamento do ICMS do MS.

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ 17.343.682/0001-38

Relatório Anual de Agente Fiduciário

Encontra-se à disposição dos Srs. Investidores o relatório anual da 2ª emissão de Debêntures da Águas Guarairoba S.A. em que a PENTÁGONO atuou como Agente Fiduciário, no exercício social findo em 31.12.2016, nos termos e forma do artigo 68, § 1º, b da Lei nº 6.404/76 e artigo 12, XVII, XVIII e XIX da Instrução CVM 28/83. Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não implicando em qualquer recomendação de investimento.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, REGIMENTO INTERNO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL, A SER REALIZADA EM 13/05/2017 ÀS 17 HORAS.

Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, "caput", da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de Constituição da Associação dos (as) Filhos (as) de Maria do Reino dos Encantados - AFMRE, aprovação de Estatuto, Regimento Interno e Eleição da Primeira Diretoria a realizar-se no dia 13 de maio de 2017, às 17 horas, na Rua Silvério Faustino, nº 1785, Nova Lima, CEP: 79017-033, nesta cidade de Campo Grande - MS para tratar da seguinte pauta: 1º) Constituição da Associação dos (as) Filhos (as) de Maria do Reino dos Encantados - AFMRE; 2º) Apreciação e aprovação do Estatuto Social e Regimento Interno; 3º) Eleição e posse da primeira diretoria e conselho fiscal; 4º) Outros assuntos que se fizerem necessários; O presente Edital de convocação está publicado no mural de recados na sede da Associação.

Campo Grande – MS, 26 de abril de 2017.
JONAS DA SILVA SOUZA
CONVOCANTE

EDITAL

O Sr. Rafael Ribeiro Soares, presidente da ASPRA, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados que, em 25/02/2017 foi realizada uma Assembleia Geral da entidade, à Rua Ricardo Brandão, nº 1.600, em Campo Grande/MS, às 09h00min, sob a seguinte pauta: 01 – Reforma parcial do Estatuto e adequações dos seus respectivos dispositivos; 02) Prestação e aprovação das contas do mandato; 03) Eleição dos novos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2017-2020: 04) Posse dos eleitos. Que dentre a publicação do edital de convocação e a realização da mencionada Assembleia não foi observado o prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência previsto no artigo 27 §4º do Estatuto Social. Por esta razão, a fim de convalidar a Assembleia realizada, publica-se o presente edital para que em 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação, possa ser apresentada qualquer impugnação à indicada reunião perante a sede da entidade localizada à Rua Rui Barbosa, nº 3014 -2º Andar – Sala 4, neste Município. Campo Grande – MS, 25 de abril 2017. Rafael Ribeiro Soares.

COMUNICADO

Empresa TELEVISÃO MORENA LTDA, nome fantasia REDE MATOGROSSENSE DE TELEVISÃO inscrita no CNPJ 03.229.937/0001-21 com inscrição Estadual NR.280904592, situada na Avenida Eduardo Elias Zahran nº1600, Bairro Jardim Tv Morena, Campo Grande - MS, comunica o furto de notas fiscais de serviço de comunicação com a ocorrência registrada sob nº 1274/2017, registrado em 7 de abril de 2017 às 12:53h, conforme NR.20593 do formulário 5180, NR.20594 do formulário 5181, NR.20598 do formulário 5185, NR.20600 do formulário 5187, NR.20602 do formulário 5189, NR.20605 do formulário 5192, NR.20607 do formulário 5194, NR.20608 do formulário 5195, NR.20609 do formulário 5196, NR.20610 do formulário 5197, NR.20591 do formulário 5175, todas com série Única, AIDF 24752016 de 14/03/2016. À luz do Art. 15, do Anexo XV DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS do Regulamento do ICMS do MS.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PLÁSTICOS E PETROQUÍMICAS DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ELEITORAL**

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Plásticos e Petroquímicas de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca os filiados do sindicato, para participarem da Assembleia Geral de Eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul para o triênio de 2017/2020 que será realizada em 31/05/2017 das 8h00min às 14h00min; à Av. Afonso Pena, 1031 Bairro Amambá / Campo Grande – MS com a seguinte Ordem do Dia:

1. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para o registro de chapas, a contar da data da publicação do Aviso Resumido do Edital, que far-se-á mediante requerimento em duas vias, assinadas por um dos candidatos, que deverá estar acompanhado dos documentos comprobatórios: ficha de qualificação de cada candidato, cópia da carteira de identidade, cópia atualizada dos atos constitutivos.
2. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, em dias úteis, no horário das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min;
3. A eleição realizar-se-á dentre as chapas devidamente inscritas e somente poderão integrá-las os associados que preencherem os requisitos estatutários.
4. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da publicação das chapas registradas.
5. 4. A eleição acontecerá com o comparecimento de 2/3 dos associados. Não havendo quórum para deliberar em 1ª Convocação ou não obtendo nenhum dos candidatos maioria absoluta dos votos em relação ao total dos associados, será realizada nova Assembleia Eleitoral no mesmo local e horário da primeira convocação, no dia seguinte, em segunda convocação, sendo então considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria dos votos dos eleitores presentes.
6. Em caso de empate, haverá nova eleição em 15 (quinze) dias, entre as chapas empatadas.
7. Em atenção ao disposto do art. 531 § 2º da CLT, se houver somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira convocação.

Campo Grande, 28 de Abril de 2017.

Zigomar Burille
Presidente do SINDIPLAST

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS BURITI S/A
CNPJ Nº 19.037.333/0001-13 - NIRE 54300005576

Assembleia Geral Extraordinária: 1) **Local, Dia e Hora:** Sede da Companhia, na Rodovia BR 262, Km 93, s/nº, Fazenda Iracema 1, Zona Rural, Três Lagoas, MS, CEP: 79.601-970, no dia 30 de dezembro de 2016, às 16 horas. 2) **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas, Espanha Agropecuária e Participações Ltda. e M.O. Serviços Financeiros Ltda., todas devidamente representadas. 3) **Mesa: Presidente:** Marcello Almeida de Oliveira e **Secretário:** Camillo Kemmer Vianna. 4) **Ordem do Dia:** a) Encerrar o mandato da Diretoria. b) Em razão deste encerramento, eleição de novos Diretores. 5) **Deliberações:** A unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Os Acionistas agradecem pelos relevantes serviços prestados pelo Diretor **Sebastião da Costa Pereira Neto**, dando-lhe a mais plena, ampla, irrevogável e irrestrita quitação em relação a todos os atos por ele praticados, na qualidade de Diretor da Companhia. b) Em função do encerramento do mandato dos Diretores, os Acionistas deliberam por eleger, para um mandato de 03 (três) anos, conforme artigo 10º do Estatuto Social da Companhia, os senhores: Diretor-Presidente: Sr. **Marcello Almeida de Oliveira**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.879.600-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MEF sob o nº 360.646.539-49, domiciliado na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Santiago, nº 603, Jardim Bela Suíça, CEP 86050-170. Diretor: Sr. **Camillo Kemmer Vianna**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 37.988, inscrito no CPF sob o nº 020.761.189-00, com endereço na Rua Gustavo Barrozo, nº 138, sala 01, Londrina, PR, CEP: 86070-560. c) Os Diretores aceitam o cargo para os quais foram eleitos, declarando conhecer plenamente a legislação em vigor e não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer

atividade mercantil e/ou administrarem sociedades comerciais. 6) **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. 7) **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Marcello Almeida de Oliveira e Secretário da Mesa: Luiz Fernando Marcolina. Acionistas: Espanha Agropecuária e Participações Ltda, através de seu sócio Marcello Almeida de Oliveira; e M.O. Serviços Financeiros Ltda., através de seu sócio Marcello Almeida de Oliveira. "Confere com o original lavrado em livro próprio". Três Lagoas, 30 de dezembro de 2016. **Marcello Almeida de Oliveira** - Presidente da Mesa; **Camillo Kemmer Vianna** - Secretário da Mesa. **Acionistas:** Espanha Agropecuária e Participações Ltda. - Marcello Almeida de Oliveira - Sócio; M.O. Serviços Financeiros Ltda. - Marcello Almeida de Oliveira - Sócio. **Diretores eleitos:** Marcello Almeida de Oliveira; Camillo Kemmer Vianna. JUCEMS - Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul: Certifico o registro em: 17/04/2017 sob o nº 54459806. Protocolo: 17/042844-3 de 05/04/2017- Empresa: 54300005576. Central de Tratamento de Resíduos Buriti S/A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

EDITAL DE LEILÃO

Importante: Os horários previstos neste Edital tomam por base o horário oficial de Brasília/DF

2ª Vara Cível de Competência Residual da Comarca de Campo Grande-MS.

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO de BEM IMÓVEL e para intimação da empresa executada J. Mansur Pecuaría e Participações Societárias LTDA. CNPJ 80.002.686/0001-99, por meio de seu representante legal, e do executado João Abib Mansur CPF 355.291.569-91, sua cônjuge Sandra Maria Busato Mansur CPF 319.220.909-72, do fiel depositário do bem, dos credores hipotecários Banco Bradesco S/A agência Campo Grande/MS, Banco JBS S/A agência Campo Grande/MS, Banco Original do Agronegócio S/A agência Campo Grande/MS, Olímpio Carlos Teixeira, e demais interessados expedido nos autos de Execução de Título Extrajudicial, requerido por Banco Original do Agronegócio S.A, Processo nº 0029350-98.2015.8.12.0001.

A Dra. Silvia Eliane Tedardi da Silva, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Competência Residual da Comarca de Campo Grande-MS, na forma da lei, FAZ SABER que, com fundamento no artigo 879, II, do Código de Processo Civil e regulamentado pelo Provimento CSM/TJMS 375/2016, através da BASTON LEILÕES (www.bastonleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público leilão de venda e arrematação o bem imóvel abaixo descrito, conforme condições de venda constantes do presente edital. No 1º. Leilão com início no primeiro dia útil subsequente ao da certidão de arrematação do Edital no lugar de costume, às 15:00 horas(14:00 horário local)(art. 21, inciso V do Provimento CSM/TJMS n. 375/2016) e término no dia 19 de maio de 2017, às 15:00 horas (14:00 horário local), entregar-se-á o bem a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do bem imóvel no 1º. Leilão, o 2º. Leilão seguir-se-á sem interrupção, e término no dia 31 de maio de 2017, às 15:00 horas(14:00 horário local), ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação (art. 891, § único do Código de Processo Civil e art. 25, § único do Provimento CSM/TJMS n. 375/2016).

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma gleba de terras denominada Fazenda Império, situada na zona rural do município de Camapuã-MS, distante aproximadamente 55 km da sede da cidade de Camapuã, com a área de 5.186.1073 há. A área é cercada em todas as divisas e nas divisões internas, com arame liso, cinco fios, poste de madeira itaúba e uma pequena parte de aproximadamente 10% com poste de eucalipto. Todas as coordenadas do bem imóvel descritas na matrícula são georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir do vértice Geodésico da Rede GPS do Mato Grosso do Sul "MS29" de coordenadas N 7.894.508,071 E e 195.278,329 metros (situado no fuso 51º E.Gr) e RBMC (Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo), através do vértice geodésico de Brasília de coordenadas N 8.234.791,576m e E 191.946,760 m (situado no fuso 45º W Gr), sendo que as coordenadas desse imóvel encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º W Gr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM, tudo conforme Memorial Descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Cartógrafo Mário Maurício Vasquez Beltrão. O bem imóvel encontra-se cadastrado junto ao CCIR sob o n. 2003/2004/2005, código do imóvel rural n. 908.010.020.940-0 – Denominação do imóvel rural Fazenda Império – Localização do Imóvel Rural – Rodovia MS 436 Km 55 a direita = 4 Km , Município sede do imóvel Camapuã/MS – módulo rural 70,0041 há módulo fiscal 70,00 há – n. de módulos rurais 71,51 FMP 4,0 há área total 6.989.3000 há. Cadastrado no ITR sob o n. 0.8071635-8. O bem imóvel encontra-se matriculado sob o n. 20.697, Livro 02, do Ofício Registral de Camapuã/MS, onde se encontra melhor descrito. NIRF 0.871.635-8.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem imóvel a ser leilado é de R\$ 41.488.858,40 (quarenta e um milhões quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), conforme Auto de Avaliação de fls. 901/911 dos autos, de 10/05/2016. **ÔNUS E RECURSOS SOBRE O BEM PENHORADO:** Sobre o bem imóvel a ser leilado constam os seguintes ônus:

- 1) Penhora, extraída dos autos nº 001.97.013487-3/001, autos de Execução de Sentença, em trâmite perante a 7ª Vara Cível de Campo Grande/MS,
- 2) Hipoteca Cedular de 6º Grau, em favor de Banco Bradesco S/A agência Campo Grande/MS, conforme registrado no R-11 da matrícula n. 20.697 do Ofício Registral de Camapuã/MS.
- 3) Hipoteca Cedular de 11º Grau, em favor de Banco Bradesco S/A agência Campo Grande/MS,
- 4) Hipoteca Cedular de 19º Grau, em favor de Banco JBS S/A agência Campo Grande/MS,
- 5) Hipoteca Cedular de 20º Grau, em favor de Banco JBS S/A agência Campo Grande/MS,
- 6) Hipoteca Cedular de 24º Grau, em favor de Banco JBS S/A agência Campo Grande/MS,
- 7) Hipoteca Cedular de 27º Grau, em favor de Banco Bradesco S/A agência Campo Grande/MS, conforme registrado no R-44 da matrícula n. 20.697 do Ofício Registral de Camapuã/MS.
- 8) Hipoteca Cedular de 28º Grau, em favor de Banco Original do Agronegócio S/A agência Campo Grande/MS,
- 9) Hipoteca Cedular de 29º Grau, em favor de Banco Original do Agronegócio S/A agência Campo Grande/MS,
- 10) Hipoteca Cedular de 30º Grau, em favor de Banco Bradesco S/A agência Campo Grande/MS,
- 11) Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0834776-92.2014.8.12.0001, em trâmite perante a 13ª Vara Cível de Campo Grande/MS, ajuizada por PCRJ Agropecuária Ltda., CNPJ 20.245.547/0001-64, em face J. Mansur Pecuaría e Participações Societárias Ltda. e João Abib Mansur,
- 12) Penhora, extraída dos autos nº 0834776-92.2014.8.12.0001, Autos de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite perante a 13ª Vara Cível Residual da Comarca de Campo Grande/MS, ajuizada por PCRJ Agropecuária Ltda., CNPJ 20.245.547/0001-64, em face de J. Mansur Pecuaría e Participações Societárias Ltda. e João Abib Mansur,
- 13) Penhora, extraída dos autos nº 002935098.2015.8.12.0001, Autos de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite perante a 2ª Vara Cível Residual da Comarca de Campo Grande/MS, ajuizada por Banco Original do Agronegócio S.A. em face de J. Mansur Pecuaría e Participações Societárias Ltda. e João Abib Mansur,
- 14) Hipoteca de restrição de venda do imóvel para terceiros, em favor de Olímpio Carlos Teixeira, conforme averbado no AV-59 da matrícula n. 20.697 do Ofício Registral de Camapuã/MS.

Débitos de Impostos e Taxas Municipais: Sobre o imóvel a ser leiloado não existem débitos de impostos sobre a propriedade territorial rural, conforme Certidão Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, em 21/03/2017.

Estado do imóvel: O bem imóvel encontra-se ocupado e sua desocupação se dará por conta e risco do arrematante.

LEILÃO ELETRÔNICO: O leilão será realizado de forma integralmente eletrônica e não mista (art. 1º do Provimento N. CSM/TJMS n. 375/2016) pelo gestor Baston Serviços Digitais EIRELI, através do Portal www.bastonleiloes.com.br, onde o presente Edital pode ser encontrado na íntegra, acompanhado pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Mouzar Baston Filho, JUCEMS n. 25.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: pessoalmente perante 2ª Vara Cível de Competência Residual da Comarca de Campo Grande-MS, situado na Rua da Paz, 14, 1º Andar, Bloco 1 – Jardim dos Estados – Cep: 79002-919, ou no escritório do Gestor Baston Serviços Digitais EIRELI, localizado na Avenida Major Nicácio, nº 2219, B. Cidade Nova, Franca – SP, ou ainda, pelo telefone 0800-942-1316 e email: mouzar@bastonleiloes.com.br, e no site www.bastonleiloes.com.br.

Todas as condições e regras deste Leilão encontram-se disponíveis no Portal www.bastonleiloes.com.br.

Ficam a empresa executada, por meio de seu representante legal, os executados, sua cônjuge, o depositário, os credores hipotecários e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal.

Consta nos autos haver um Agravo de Instrumento, recebido no efeito devolutivo em 28/03/2017, Processo n. 1402639-06.2017.8.12.0000, em trâmite perante a 4ª Câmara Cível do TJMS.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Campo Grande-MS, 19 de abril de 2017

SILVIA ELIANE TEDARDI DA SILVA

Juíza de Direito

INSTITUTO GUATAVERÁ

Balanco Social e Patrimonial 2016

Em atendimento às disposições legais, apresentamos à sociedade o Balanço Social e Patrimonial do Instituto Guataverá de Apoio Sociocultural relativo ao exercício 2016. Em 2016 foram realizados 3 Cursos de Culinária salgada e doce; 3 Oficinas de Artesanato; 1 Turma de Canto (ano todo); 4 Turmas de Informática Básica com 32 ou 40 horas; 1 turma de Planilha Excel; 3 Turmas de Violão Popular (5 meses); 1 Curso Abre-Vagas - Preparação para o mercado de trabalho; 1 Curso de Eletricista Predial de Baixa tensão (360 horas); 3 turmas de Inglês para jovens; 6 turmas de Higiene e Manipulação de alimentos – reconhecido pela Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde; Curso de Teclado e Piano 3 alunos (ano todo); Tarde musical com audição de violões e canto.; Empréstimo de livros e DVDs e apoio a várias atividades do bairro. Em 2016 foram beneficiadas diretamente 235 pessoas. Várias delas participaram de dois ou mais cursos, tendo sido então 264 vagas efetivamente preenchidas e com atividades concluídas. Os adolescentes compuseram 41% do público atendido. A seguir são apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016:

Instituto Guataverá de Apoio Sociocultural

Rua Indianópolis 2192 Jardim Noroeste Campo Grande MS

Inscrição Municipal: 128521003 CNPJ: 08.825.067/0001-77

Registro no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos: 41296 em 04/05/2007

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31/12/2016

ATIVO		
CIRCULANTE		
CIRCULANTE		69.182,93
DISPONIBILIDADES		69.182,93
Bancos c/ aplicação		69.182,93
Banco do Brasil S.A.		69.182,93
NAO CIRCULANTE		835.599,86
IMOBILIZADO		835.599,86
IMOBILIZADO TECNICO		923.116,47
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		87.516,61
TOTAL DO ATIVO.	R\$ 904.782,79	
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		
TOTAL DO PASSIVO.	R\$0,00	
PATRIMONIO LIQUIDO		904.782,79
RESULTADOS ACUMULADOS		904.782,79
SUPERAVIT ACUMULADO		954.785,44
Superávit acumulado		954.785,44
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		22.441,13-
Encerramento do exercício		22.441,13-
DEFICIT ACUMULADO		27.561,52-
Deficit acumulado		27.561,52-
RESULTADO DO EXERCICIO		0,00
SUPERAVIT/DEFICIT EXERCICIO		0,00
Deficit do exercício		0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 904.782,79	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Encerrado em 31/12/2016

RECEITAS		
CONTRIBUIÇÕES E DOACOES		96.603,37
OUTRAS RECEITAS		331,00
DESPESAS FINANCEIRAS		2.489,62-
RECEITAS FINANCEIRAS		8.065,16
TOTAIS DO SUBGRUPO		102.509,91
RECEITA LIQUIDA		102.509,91
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS C/ PESSOAL		1.846,56-
DESPESAS GERAIS		83.104,48-
TOTAIS DO SUBGRUPO		124.951,04-
RESULTADO ANTES RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	22.441,13-	
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO		0,00
SUPERAVIT/DEFICIT EXERCICIO		0,00
TOTAIS DO SUBGRUPO		0,00
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	22.441,13-	

Campo Grande, 31 de dezembro de 2016

Esther G. Cardoso
Presidente
CPF 866.187.418-15

LUCIANO IOPES
Contador
CRC/MS 882
CPF 005.776.181-72

EDITAL

CALIA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de SHOPPING CENTER. Localizada à Avenida Consul Assaf Trad, 4796 – Novos Estados - município de Campo Grande –MS.

Edital Extrajudicial

João Gilberto Gonçalves Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei. FAZ SABER que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos do art.32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **ESPÓLIO DE ANASTÁCIA VALDEZ CABREIRA**, neste ato representada por seu Inventariante **VICTOR CABRERA DE EUGÊNIO**, CPF/MF nº 302.861.238-00, brasileiro, separado judicialmente, procede à **INTIMAÇÃO dos compromissários compradores** abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso. **Intimados:** **BERNABÉ ALCIDES BENITES JUNIOR** CPF nº 157.559.751-91. Ref.: Lote 16, Quadra 15, Vila Jardim Bodoquena, no município de Terenos-MS. Inscrição de Averbação: nº 65, L.8-F, Fls.144 da 1ª C.R.I. **AFONSO ACCUNZO**. CPF nº 404.585.264-00. Ref.: Lote 14, Quadra 09, Vila Jardim Bodoquena, no Município de Terenos-MS. Inscrição de Averbação nº 85, L.8-F, Fls.145 da 1ª C.R.I. **MILTON SILVA** Ref.: Lote 10, Quadra 14, Jardim Bodoquena, no município de Terenos-MS. Inscrição de Averbação: nº 98, L.8-F, Fls.145 da 1ª C.R.I. **GERALDO SANCHES ALVARES**.CPF nº351.365.348-15. Ref.:Lote 01, Quadra 20, Vila Jardim Bodoquena, no Município de Terenos-MS. Inscrição de Averbação: nº 14, L.8-F, Fls.146 da 1ª C.R.I. **JOÃO JOSÉ DE ALBUQUERQUE**. CPF nº 092.158.258-53 Ref.: Lote 01, Quadra 10, Vila Jardim Bodoquena, no município de Terenos-MS. Inscrição de Averbação: nº 28, L.8-F, Fls.141 da 1ª C.R.I. **LUIZ ANACHE**. CPF nº 024.609.711-68. Ref.: Lote 10, Quadra 13, Vila Jardim Bodoquena, no Município de Terenos-MS. Inscrição de Averbação: nº 11, L.8-F, Fls.140 da 1ª C.R.I. **EDUARDO TONC**.CPF nº 027.284.413-91. Ref.: Lote 01 e 02, Quadra 19, Vila Jardim Bodoquena, no Município de Terenos-MS. Inscrição de Averbação: nº 07,L.8-F, Fls.140 da 1ª C.R.I. **JONAS FRANCISCO DE OLIVEIRA**.CPF nº 716.906.201-10 Ref.: Lote 01, Quadra 09, Vila Jardim Bodoquena, no Município de Terenos-MS. Inscrição de Averbação: nº 60,L.8-F, Fls.143 da 1ª C.R.I. **CLAUDIO FERNANDES NUNES**. CPF nº 007.469.591-68. Ref.: Lote 18, Quadra 09, Vila Jardim Bodoquena, no Município de Terenos-MS. Inscrição de Averbação: nº 74,L.8-F, Fls.144 da 1ª C.R.I. **HILÁRIO ALCIDES BENITES**. CPF nº 104.864.291-72. Ref.: Lote 17, Quadra 15, Vila Jardim Bodoquena, no Município de Terenos-MS. Inscrição de Averbação: nº 66,L.8-F, Fls.144 da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, o referido será considerado intimado e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que lhe foi certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados nos endereços fornecidos pela parte requerente. Campo Grande-MS, 12 de Abril de 2017. **Eulalio Sanabria Florentin**. Escrevente Autorizado.1ªCircunscrição Imobiliária – CG/MS

SINDICATO DOS SERVIDORES DE APOIO A ADM. FAZENDARIA DO ESTADO DE MATOGROSSO DOSUL - SINDAFAZ/MS
Endereço: Rua Cinderela,336 - Carandá Bosque - CEP 79.032-520 Campo Grande-MS
CNPJ: 03.343.877/0001-73
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	59.165,98	CIRCULANTE	3.311,68
Disponível	38.646,11	Obrigações Fiscais	25,67
Caixa	51,61		
Bancos	38.594,50	Obrigações Fiscais	25,67
Conta			
Movimento		Obrigações	2.347,25
		Trabalhistas	
Contas a Receber	20.519,87	Obrigações Sociais e	2.347,25
		Trabalhistas	
Convênios	20.519,87	Outros Títulos a Pagar	938,76
e			
Contribuições		Outras contas a Pagar	938,76
Não Circulante	53.892,13		
Imobilizado	53.892,13	Patrimônio Líquido	109.746,43
Imobilizado Aquisições	53.892,13	Ajustes de avaliação	646,28
		Patrimonial	
		Ajustes de Exercícios	646,28
		Anteriores	
		Resultados Sociais	110.392,71
		Superávits Acumulados	124.027,07
		Deficits Acumulados	13.634,36
TOTAL DO ATIVO	113.058,11	TOTAL DO PASSIVO	113.058,11

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO DE 2016

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Contribuições Sindicais	16.060,23
Mensalidades Associados	229.157,68
Taxa de Alojamento	380,00
LUCRO BRUTO	245.597,91
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Despesas Administrativas em geral	(-207.765,93)
Despesas com pessoal em geral	(-35.070,01)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
Despesas Tributárias	(-5.854,69)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Despesas Financeiras - Bancos	-2.996,36
RECEITAS FINANCEIRAS	
Receitas financeiras diversas	0,60
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(-6.088,48)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	
Outras despesas ineditáveis	(-2.015,00)
PREJUIZO DO EXERCÍCIO	(-8.103,48)

JACILENE FERREIRA DA SILVA DIAS
PRESIDENTE DO SINDAFAZ

AILTON CORREA DE SOUZA
CONTADOR - CRC/MS 005134/OS-0

COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ 03.384.732/0001-10
Rua Frei Mariano, 329 – Centro / Corumbá – MS

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 – (em Reais)

ATIVO		PASSIVO	
	2016	2015	
CIRCULANTE			CIRCULANTE
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			CIRCULANTE
Caixa e Equivalentes de Caixa	46.338,70	171.787,21	Fornecedores
TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	46.338,70	171.787,21	Obrigações Trabalhistas a Pagar
CRÉDITOS			Provisões Trabalhistas
Anuidades a Receber	80.192,46	60.530,01	Obrigações Fiscais a Recolher
Adiantamentos	12.181,81	17.056,53	Obrigações Sociais e Previdenciárias
Outros Valores a Receber	11.786,00	13.013,50	Adiantamentos de Clientes
TOTAL DE CRÉDITOS	104.160,27	90.600,04	Outras Obrigações a Pagar
DESPESAS ANTECIPADAS			TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE
Desp. Exerc. Seguinte Pagas Antecipadamente	1.394,40	1.192,28	108.153,85
TOTAL DAS DESPESAS ANTECIPADAS	1.394,40	1.192,28	NÃO CIRCULANTE
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	151.893,37	263.579,53	Empréstimos e Financiamentos a Pagar
NÃO CIRCULANTE			TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE
IMOBILIZADO			170.000,00
Imobilizado	212.629,60	236.997,58	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
TOTAL DO IMOBILIZADO	212.629,60	236.997,58	Patrimônio Social
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	212.629,60	236.997,58	(-) Ajuste de Exercícios Anteriores
TOTAL DO ATIVO	364.522,97	500.577,11	Superávit / (Déficit) do Exercício
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
			86.369,12
			TOTAL DO PASSIVO
			364.522,97
			500.577,11

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 – (em Reais)		DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 – (em Reais)	
	2016	2015	
RECEITAS OPERACIONAIS			1. FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. OPERACIONAIS
RECEITAS DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS			(+/-) SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO
(+) Anuidades Escolares	984.215,36	1.150.306,52	(170.008,52)
(+) Atividades Extra Curriculares	7.913,48	49.276,75	(+) AJUSTES P/ CONCILIAR O RESULTADO ÀS
(+) Outras Receitas	186.281,86	203.274,37	DISPONIBILIDADES GERADAS
TOTAL DAS RECEITAS EDUCACIONAIS	1.178.410,70	1.402.857,64	Depreciação e Amortização
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.178.410,70	1.402.857,64	Ajustes de Exercícios Anteriores
DESPESAS OPERACIONAIS			TOTAL DOS AJUSTES
DESP. ATIV. EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL			36.511,98
(-) Desp. c/ Pessoal e Encargos Sociais	(772.750,74)	(817.641,95)	(-/-) VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS
(-) Despesas Administrativas e Pedagógicas	(295.477,42)	(399.463,14)	(Aumento) Redução de Créditos a Receber
(-) Despesas Tributárias	(6.262,85)	(8.691,26)	(Aumento) Redução de Despesas Antecipadas
(+/-) Resultado Financeiro Líquido	(74.938,98)	(49.341,14)	Aumento (Redução) de Fornecedores
(-) Provisão p/Créditos de Liquidação Duvidosa	-	(14.148,28)	Aumento (Redução) de Obrig.Trabalhistas a Pagar
TOTAL DAS DESP. ATIV. EDUC. E ASSIST.	(1.149.429,99)	(1.289.285,77)	Aumento (Redução) de Provisões Trabalhistas
TOTAL DO RESULTADO OPERACIONAL	28.980,71	113.571,87	Aumento (Redução) de Obrigações Tributárias
RESULTADO DAS OPERAÇÕES ANTES DOS BENEFÍCIOS FISCAIS OBTIDOS E DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS	28.980,71	113.571,87	Aumento (Redução) Obrig.Soc. e Previdenciárias
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			Aumento (Redução) de Adiant.de Clientes
BENEFÍCIOS FISCAIS OBTIDOS – GRATUIDADES			Aumento (Redução) de Outras Obrigações a Pagar
Contribuições Previdenciárias e Fiscais	200.677,62	221.591,39	Aumento (Redução) de Emprést.eFinanc.a Pagar
Obtenção de Renúncia Fiscal – Gratuidades	(200.677,62)	(221.591,39)	TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS
TOTAL BENEF. FISCAIS OBTIDOS – GRATUIDADES	-	-	20.192,03
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – GRATUIDADES			(=) CAIXA LÍQ. GERADO ATIV. OPERACIONAIS
Gratuidades Escolares	(198.989,23)	(221.102,72)	(113.304,51)
TOTAL DE BENEF. CONCEDIDOS – GRATUIDADES	(198.989,23)	(221.102,72)	2. FLUXO DE CAIXA ATIV. DE INVESTIMENTOS
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	(198.989,23)	(221.102,72)	(+/-) VARIAÇÕES FINANC. DOS INVESTIMENTOS
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	(170.008,52)	(107.530,85)	Compra de Imobilizado
			(=) CAIXA LÍQ. APLIC. ATIV. DE INVESTIMENTOS
			(12.144,00)
			AUMENTO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES
			(125.448,51)
			VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO
			(125.448,51)
			Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício
			171.787,21
			Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício
			46.338,70
			171.787,21

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 2016 E 2015 – (em Reais)				
DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	401.038,87	(20.598,99)	(2.114,11)	378.325,77
Transferência do Exercício	(22.713,10)	20.598,99	2.114,11	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(14.417,28)	(14.417,28)
Déficit em 31/12/2015	-	(107.530,85)	-	(107.530,85)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	378.325,77	(107.530,85)	(14.417,28)	256.377,64
Transferência do Exercício	(121.948,13)	107.530,85	14.417,28	-
Déficit em 31/12/2016	-	(170.008,52)	-	(170.008,52)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	256.377,64	(170.008,52)	-	86.369,12

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**1 - CONTEXTO OPERACIONAL:**

A entidade é uma associação civil e religiosa, de caráter educacional, cultural, assistencial e filantrópico, fundada em 1904 pelas Filhas de Maria Auxiliadora, com Estatuto Social original registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob n.º38, com alterações estatutárias subsequentes registradas no Cartório do 4º Ofício de Registros de Pessoas Jurídicas da Cidade de Corumbá, sob nº 45 em 26 de setembro de 1946, sob nº 39 em 10 de agosto de 1956, sob nº 74 em 10 de setembro de 1962, sob nº 96 em 30 de maio de 1967 e sob nº 153 - Livro A n.º 12 em 26 de novembro de 1975, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 572, de 23 de julho de 1969, de Utilidade Pública Estadual através Decreto Lei nº 168 de 24 de novembro de 1980 e de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 64.706 de 17 de junho de 1969; registrada no Conselho Nacional do Serviço Social (CNSS) do Ministério da Educação e Cultura sob o nº 45.084/67 de 25 de julho de 1967 e reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) com certificado definitivo em 2 de abril de 1974 sob o nº 211.492 e inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 03.384.732/0001-10. Seu objetivo social é oferecer e desenvolver o ensino em seus vários graus, a educação moral, cívica e religiosa, como também, dedicar-se às obras de promoção humana, beneficente, filantrópica, cultural, desportiva e assistencial, sem discriminação de sexo, raça, nacionalidade, cor, idade, profissão, credo religioso, político e condição social.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002-“Entidades sem Finalidade de Lucros”, combinada com a NBC TG 1000 (CPC PME) “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da entidade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras, estando divulgadas de forma comparativa em relação às demonstrações contábeis do exercício anterior, em Reais (R\$).

2.1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**3.1 - ESTIMATIVAS CONTÁBEIS**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da administração da Entidade o uso de estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas registrados, bem como a divulgação das demonstrações financeiras. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro da depreciação.

3.2 - BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras que estão registradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos auferidos.

3.3 - EFEITOS INFLACIONÁRIOS

Os efeitos inflacionários sobre o patrimônio da Entidade não foram registrados, em detrimento à Lei n.º 9249/95, artigo 4º.

3.4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

3.5 - IMOBILIZADO

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e de construção, e representa os custos necessários para colocar os seus ativos em condições de operação. Os bens estão depreciados pelo método linear de acordo as taxas de depreciação definidas pela entidade.

3.6 - PROVISÕES

Provisões são reconhecidas quando um evento passado gera uma obrigação legal ou implícita, exista a probabilidade de uma saída de recursos, e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança. A principal provisão utilizada pela Entidade é a de férias e seus encargos, que estão registradas de acordo com os direitos dos funcionários até a data de 31/12/2016.

3.7 - OBRIGAÇÕES

As obrigações estão reconhecidas por valor reconhecíveis ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

3.8 - ATIVO E PASSIVO CIRCULANTES

O Ativo Realizável e o Passivo Exigível estão apresentados em prazo inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, como Circulante.

3.9 - ATIVO NÃO CIRCULANTE E PATRIMÔNIO SOCIAL

Estão demonstrados conforme determina a Lei n.º 9.249 de 27/12/95, no artigo 4.º, Parágrafo Único - vedada a correção monetária sobre os valores de custo de aquisição, integralização e ou de transferências.

3.10 - REGIME DE COMPETÊNCIA

As receitas e as despesas foram reconhecidas na apuração do resultado do exercício quando da sua realização, estando registradas de acordo com o regime de competência.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO	2016	2015
Caixa	2.543,60	218,64
Bancos Conta Movimento	10,00	448,23
Aplicações de Liquidez Imediata	43.785,10	171.120,34
TOTAL	46.338,70	171.787,21

5 - ANUIDADES ESCOLARES A RECEBER

Os valores a receber estão demonstrados pelo seu valor de realização e compreendem o valor de anuidades escolares a receber.

DESCRIÇÃO	2016	2015
Anuidades Escolares a Receber	84.975,86	73.312,73
Cheques a Receber	24.035,39	16.036,07
(-) Prov. p/ Créditos de Liq. Duvidosa	(28.818,79)	(28.818,79)
TOTAL	80.192,46	60.530,01

A provisão para perdas foi estimada tendo como base a análise dos valores vencidos a mais de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, identificando os de difícil realização, sendo constituída esta provisão para fazer face a possíveis perdas com valores decorrentes de anuidades não liquidadas até 31 de dezembro de 2016.

6 - ADIANTAMENTOS A TERCEIROS

São adiantamentos salariais concedidos aos funcionários, bem como os decorrentes de férias que terão o término de gozo no início do exercício seguinte e de viagens.

DESCRIÇÃO	2016	2015
Adiantamento de Salário	166,67	-
Adiantamento de Férias	12.015,14	17.056,53
TOTAL	12.181,81	17.056,53

7 - ATIVO IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição/valor de mercado, deduzido da depreciação acumulada, de acordo com a legislação contábil tendo como base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens.

DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL ESTIMADA (em anos)	CUSTO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA
Máquinas, Equipamentos e Aparelhos	3 - 6	37.767,00	20.351,93
Móveis e Utensílios	3 - 15	189.878,82	68.775,22
Veículos e Acessórios	5	44.205,25	21.374,40
Equipamentos de Informática	3 - 6	59.320,06	21.821,42
Instr. Musicais e Apar. de Som e Vídeo	3 - 15	12.027,20	2.724,64
Equip. de Educ. Física, Esportes e Lazer	8 - 10	10.982,40	6.503,52
TOTAL		354.180,73	141.551,13

DESCRIÇÃO	2016	2015
Máquinas, Equipamentos e Aparelhos	17.415,07	21.294,47
Móveis e Utensílios	121.103,60	137.124,88
Veículos e Acessórios	22.830,85	28.174,45
Equipamentos de Informática	37.498,64	34.565,06
Instr. Musicais e Apar. de Som e Vídeo	9.302,56	9.733,96
Equip. de Educ. Física, Esportes e Lazer	4.478,88	6.104,76
TOTAL	212.629,60	236.997,58

8 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos estão registrados ao custo de aquisição, acrescido do valor dos juros até a data do balanço, sendo seu saldo apresentado em longo prazo, conforme demonstrado a seguir:

CREADOR	MODAL.	VCTO.	L. PRAZO	TOTAL
Insp.Imac.Auxiliadora	Capital Giro	12/2018	170.000,00	170.000,00
TOTAL			170.000,00	170.000,00

9 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

São obrigações com terceiros, registradas a valores históricos vencíveis em curto prazo e atualizados monetariamente quando esta exigência for pertinente:

DESCRIÇÃO	2016	2015
Aluguéis a Pagar	-	1.500,00
Água e Esgoto a Pagar	1.196,49	1.763,00
Energia Elétrica a Pagar	3.744,67	3.689,91
Telefone e Internet a Pagar	2.354,52	2.237,27
INSS das Associadas a Recolher	200,00	400,00
Serviços de Terceiros PF a Pagar	1.379,00	1.410,00
Outras Contas a Pagar	491,78	111.355,21
TOTAL	9.366,46	122.355,39

10 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

No final do ano de 2015 foram realizadas matrículas dos alunos para ao ano letivo de 2016. Estes valores estão registrados no passivo como Adiantamentos de Clientes.

DESCRIÇÃO	2016	2015
Adiantamentos de Clientes	26.663,00	41.329,20

11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do Colégio Imaculada Conceição, apresentado em 31 de dezembro de 2016, corresponde ao Patrimônio Social inicial acrescido ou deduzido dos valores dos superávits e déficits, acumulados e do exercício e dos ajustes de exercícios anteriores, totalizando o valor de R\$ 86.369,12 (oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos).

12 - RESULTADO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	2016	2015
DESPESAS FINANCEIRAS		
Desc. Comerciais Concedidos - Anuidades Escolares	(76.792,28)	(66.315,94)
Juros, Multas e Encargos Pagos	(154,44)	(1.800,57)
Despesas e Tarifas Bancárias	(9.039,45)	(8.011,29)
SUB-TOTAL	(85.986,17)	(76.127,80)
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	5.089,63	15.887,14
Juros e Multas Recebidos	5.676,10	10.558,21
Descontos Obtidos	281,46	341,31
SUB-TOTAL	11.047,19	26.786,66
TOTAL	(74.938,98)	(49.341,14)

13 - ISENÇÕES USUFRUÍDAS E GRATUIDADES

As imunidades e isenções governamentais usufruídas pela Entidade no ano de 2016, estão em conformidade com o artigo 150º da Constituição Federal, inciso VI, letra C, e com base no artigo 9º do Código Tributário Nacional, inciso IV, letra C, e o parágrafo único, artigo 4º do decreto nº 2.536 de 07/04/98. Os valores usufruídos e aplicados pela Entidade segundo a legislação vigente totalizaram no ano de 2016 o montante de R\$ 200.677,62 (duzentos mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme demonstrados a seguir:

DEMONSTRATIVO DOS VALORES DAS ISENÇÕES USUFRUÍDAS	
INSS Sobre a Folha de Pagamento	167.111,21
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL)	-
Contribuição p/ Financ.da Seguridade Social (COFINS)	33.566,41
III) TOTAL DAS ISENÇÕES	200.677,62

DEMONSTRATIVO DAS GRATUIDADES ESCOLARES	
Gratuidades Escolares	198.989,23
TOTAL DAS GRATUIDADES REALIZADAS - R\$	198.989,23

DEMONSTRATIVO DE BOLSAS CONCEDIDAS NO ANO DE 2016, CONFORME ART. 13 DA LEI 12.101/2009 E LEI 12.868/2013	
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	167
(-) Alunos bolsistas integrais - 100% (Lei 12.101/2009)	25
Nº TOTAL DE ALUNOS PAGANTES	142
Nº DE BOLSAS INTEGRAIS EXIGIDAS	28
Nº DE BOLSAS INTEGRAIS CONCEDIDAS	25
Nº DE BOLSAS INTEGRAIS FALTANTES (Completar com bolsas parciais de 50%)	3
Nº DE BOLSAS PARCIAIS DE 50% PARA COMPLEMENTAR AS BOLSAS INTEGRAIS EXIGIDAS(3 X 2 = 6)	6
Nº DE BOLSAS PARCIAIS DE 50% CONCEDIDAS	20
EXCESSODE BOLSAS PARCIAIS DE 50% CONCEDIDAS, ou	14
EXCESSODE BOLSAS INTEGRAIS 100% CONCEDIDAS (14 / 2 = 7)	7
SALDO DE BOLSAS PARCIAIS DE 100% A CUMPRIR REF. NÃO CUMPRIMENTO EM 2014 (6 + 20% = 7 - 3 (2015) = 4). SALDO A CUMPRIR EM 2016 = 4 - 7 (2016). QUESITO CUMPRIDO COM SOBRA DE 3 BOLSAS.	0

A entidade não cumpriu o mínimo necessário de bolsas exigidos pela Lei 12.101/2009 no ano de 2014, porém conforme previsto na referida lei, no artigo 17, a entidade poderá compensar, ou seja, conceder tais bolsas faltantes, no caso 6 (seis) bolsas integrais de 100% ou 12 (doze) bolsas parciais de 50%, com acréscimo de 20%, nos próximos três anos. Caso cumpra esse quantitativo em um ou dois anos, já estará atendido o requisito da lei. Em 2015 a entidade concedeu 3 (três) bolsas integrais de 100% além do exigido pela Lei 12.101/2009, ficando de saldo a cumprir nos próximos dois anos um total de 4 (quatro) bolsas. Em 2016 a entidade teve um excesso de 7 (sete) bolsas integrais de 100%, cumprindo desta forma o saldo que era de 4 (quatro) bolsas e ainda ficando com um excesso de 3 bolsas.

14 - COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade tem cobertura de seguros para os bens do ativo imobilizado, cujos valores são considerados suficientes para cobrir eventuais riscos envolvidos.

15 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais reconhecidos em seus registros contábeis pelo regime de competência. A Entidade não distribuiu qualquer parcela de seu patrimônio e rendas, a qualquer título ou pretexto e aplica integralmente seus recursos no país na obtenção de seus objetivos institucionais, mantendo escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão, em conformidade com o que reza o artigo 14 do Código Tributário Nacional.

DIRETORIA

Ir. MARIA APARECIDA LOPES DE SOUZA
Diretora

Ir. JOSEFA RAIMUNDA DE LIRA
Tesoureira

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RENÉ TIAGO DE ALMEIDA
Contador – CRC/MS 6965/O-4

**MONTEDOURADO AGROPECUÁRIA S.A.**

CNPJ nº 13.776.481/0001-73

Relatório da Administração

Prezados Acionistas: Nos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, submetemos à consideração de Vossas Senhorias os Balanços Patrimoniais, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e/ou notas explicativas, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015. Permanecemos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Ponta Porá (MS), abril de 2017. A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 - Valores expressos em milhares de reais - R\$		Patrimônio líquido	
Ativo	2016	2015	2016
Não circulante			
Imobilizado	9.826	9.826	9.826
Total do ativo não circulante	9.826	9.826	9.826
Total do ativo	9.826	9.826	9.826
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 - Valores expressos em milhares de reais - R\$			
	Capital social	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	9.826	-	9.826
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	9.826	-	9.826
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	9.826	-	9.826
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015			
Valores expressos em milhares de reais - R\$, com exceção para a quantidade de ações			
1. Contexto Operacional: A Montedourado Agro-pecuária S.A. (a seguir denominada "Montedourado" ou "Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede no município de Ponta Porá no estado de Mato Grosso do Sul. A companhia tem por objetivo social desenvolver a atividade agropastoril, incluindo a produção agrícola, criação, criação,			
engorda, confinamento, compra e venda de bovinos, bem como a industrialização e comercialização dos seus produtos e subprodutos, em conta própria ou por conta de terceiros, exercer atividades complementares, de seus objetivos sociais, sendo-lhe permitido, inclusive, participar de outras empresas na qualidade de quotistas ou acionistas. 2. Patrimônio Líquido: 2a) Capital Social: O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2016 e 2015 era representado por 8.266.080 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Seus acionistas são representados por:			
Acionista		Ações ordinárias	% Capital Social
Monteverde Agroenergética S.A.		8.266.080	100,00
3. Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações Financeiras: Em cumprimento ao disposto no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia, autorizando sua conclusão nesta data.			
A Diretoria		Contador: Giulliano Alves Ferreira - CRC MG 106776/O-8	

COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA – CNPJ 03.244.282/0001-60
Rua Pedro Celestino, 1980 – Centro / Campo Grande – MS

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 – (em Reais)

ATIVO		PASSIVO		
	2016	2015	2016	2015
CIRCULANTE			CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
Caixa e Equivalentes de Caixa	323.173,41	176.755,96	Fornecedores	38.742,15
TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	323.173,41	176.755,96	Obrigações Trabalhistas	355.685,71
CRÉDITOS			Obrigações Sociais e Previdenciárias	72.632,66
Mensalidades a Receber	805.503,87	659.424,63	Obrigações Fiscais	28.868,62
Adiantamentos Diversos	135.580,46	196.463,69	Adiantamento de Clientes	246.443,76
Outros Créditos	-	16.524,10	Empréstimos e Financiamentos a Pagar	287.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	941.084,33	872.412,42	Outras Obrigações	25.643,10
DESPESAS ANTECIPADAS			TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.049.516,00
Prêmios de Seguros a Apropriar	2.906,50	2.772,29	NÃO CIRCULANTE	
Outras Despesas a Apropriar	1.068,24	1.137,79	Previsão para Contingências Trabalhistas	58.000,00
Outros Créditos e Valores	-	50.000,00	Empréstimos e Financiamentos a Pagar	-
TOTAL DAS DESPESAS ANTECIPADAS	3.974,74	53.910,08	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	58.000,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.268.232,48	1.103.078,46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
NÃO CIRCULANTE			Patrimônio Social	909.442,64
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Ajustes de Exercícios Anteriores	-
Depósitos Recursais	125.128,90	42.073,21	Superávit / (Déficit) do Exercício	63.814,71
Outros Créditos	94.007,54	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	973.257,35
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	219.136,44	42.073,21		
IMOBILIZADO				
Imobilizado	593.404,43	681.228,39		
TOTAL DO IMOBILIZADO	593.404,43	681.228,39		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	812.540,87	723.301,60		
TOTAL DO ATIVO	2.080.773,35	1.826.380,06	TOTAL DO PASSIVO	2.080.773,35

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 – (em Reais)		
	2016	2015
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
(+) Anuidades Escolares	6.104.132,92	6.208.986,00
(+) Atividades Extracurriculares	234.006,29	267.402,12
TOTAL DAS RECEITAS ATIV. EDUCACIONAIS	6.338.139,21	6.476.388,12
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
(+) Receitas de Aluguéis	40.132,76	49.113,52
(+) Outras Receitas	125.510,48	61.612,66
TOTAL OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	165.643,24	110.726,18
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS	6.503.782,45	6.587.114,30
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESP. ATIV. EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL		
(-) Desp. c/ Pessoal e Encargos Sociais	(3.480.788,38)	(3.256.287,81)
(-) Despesas Administrativas e Pedagógicas	(1.272.475,82)	(1.644.728,90)
(-) Despesas com Provisões e Contingências	-	(54.875,84)
(-) Despesas Tributárias	(14.609,89)	(9.876,91)
(+/-) Resultado Financeiro Líquido	(457.806,15)	(455.854,45)
TOTAL DESP. ATIV. EDUC. E ASSISTENCIAL	(5.225.680,24)	(5.421.623,91)
TOTAL DO RESULTADO OPERACIONAL	1.278.102,21	1.165.490,39
RESULTADO DAS OPERAÇÕES ANTES DOS BENEFÍCIOS FISCAIS OBTIDOS E DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS	1.278.102,21	1.165.490,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
BENEFÍCIOS FISCAIS OBTIDOS – GRATUIDADES		
Contribuições Previdenciárias e Fiscais	1.006.128,82	965.081,14
Obtenção de Renúncia Fiscal – Gratuidades	(1.006.128,82)	(965.081,14)
TOTAL BENEF. FISCAIS OBTIDOS – GRATUIDADES	-	-
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – GRATUIDADES		
Gratuidades Escolares	(1.214.287,50)	(1.099.071,50)
TOTAL DE BENEF. CONCEDIDOS – GRATUIDADES	(1.214.287,50)	(1.099.071,50)
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	(1.214.287,50)	(1.099.071,50)
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	63.814,71	66.418,89

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 – (em Reais)		
	2016	2015
1. FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. OPERACIONAIS		
(+/-) SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	63.814,71	66.418,89
(+) AJUSTES PARA CONCILICAR O RESULTADO AS DISPONIBILIDADES GERADAS		
Depreciação e Amortização	115.605,84	113.864,73
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(642.527,14)
TOTAL DOS AJUSTES	115.605,84	(528.662,41)
(+/-) VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS		
(Aumento) Redução de Créditos a Receber	(68.671,91)	550.066,46
(Aumento) Redução de Despesas Antecipadas	(64,66)	46,26
(Aumento) Redução do Realizável a LP	(127.063,23)	(50.000,00)
Aumento (Redução) de Fornecedores	(24.199,12)	(42.697,93)
Aumento (Redução) de Obrigações Trabalhistas	17.392,23	21.520,92
Aumento (Redução) de Obrig. Sociais e Previdenciárias	6.335,31	9.635,05
Aumento (Redução) de Obrigações Tributárias	4.164,80	2.922,08
Aumento (Redução) de Adiantamento de Mensalidades	37.418,18	(5.787,86)
Aumento (Redução) de Outras Obrigações a Pagar	(532,82)	(4.325,62)
Aumento (Redução) de Emprést. e Financ. a Pagar	197.500,00	-
Aumento (Redução) de Emprést. e Financ. a Pagar - LP	(47.500,00)	(90.000,00)
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS	(5.221,22)	391.379,36
(=) CAIXA LÍQ. GERADO ATIV. OPERACIONAIS	174.199,33	(70.864,16)
2. FLUXO DE CAIXA ATIV. DE INVESTIMENTOS		
(+/-) VARIAÇÕES FINANC. DOS INVESTIMENTOS		
Compras de Imobilizado	(27.781,88)	(41.954,06)
Recebimento por venda de Ativos Não Circulantes	-	-
(=) CAIXA LÍQ. APLIC. ATIV. DE INVESTIMENTOS	(27.781,88)	(41.954,06)
AUMENTO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	146.417,45	(112.818,22)
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	146.417,45	(112.818,22)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início no Exercício	176.755,96	289.574,18
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	323.173,41	176.755,96

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (em Reais)				
DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SUPERÁVIT / (DÉFICIT) EXERCÍCIO	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	1.446.095,18	(7.391,92)	46.847,63	1.485.550,89
Transferência do Exercício	39.455,71	7.391,92	(46.847,63)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(642.527,14)	-	(642.527,14)
Superávit em 31/12/2015	-	-	66.418,89	66.418,89
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	1.485.550,89	(642.527,14)	66.418,89	909.442,64
Transferência do Exercício	(576.108,25)	642.527,14	(66.418,89)	-
Superávit em 31/12/2016	-	-	63.814,71	63.814,71
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	909.442,64	-	63.814,71	973.257,35

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FNDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1 - CONTEXTO OPERACIONAL:

A entidade é uma associação civil e religiosa, de caráter educacional, cultural, assistencial e filantrópico, fundada em 1926 pelas Filhas de Maria Auxiliadora, com Estatuto Social original registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob n.º 691, Livros A n.º 1 em 20 de março de 1934, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1717, de 27 de dezembro de 1977, de Utilidade Pública Estadual através do Processo n.º 042/S.J./80 e Lei n.º 66 de 07 de maio de 1980 e de Utilidade Pública Federal pelo Processo 20.933/73, e reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social (CNAS) do Ministério da Ação Social em 06 de dezembro de 1977 - Processo n.º 283.342/77; e inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 03.244.282/0001-60. Seu objetivo social é oferecer e desenvolver o ensino em seus vários graus, a educação moral, cívica e religiosa, como também, dedicar-se às obras de promoção humana, beneficente, filantrópica, cultural, desportiva e assistencial, sem discriminação de sexo, raça, nacionalidade, cor, idade, profissão, credo religioso, político e condição social.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002-“Entidades sem Finalidade de Lucros”, combinada com a NBC TG 1000 (CPC PME) “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da entidade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras, estando divulgadas de forma comparativa em relação às demonstrações contábeis do exercício anterior, em Reais (R\$).

2.1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**3.1 - ESTIMATIVAS CONTÁBEIS**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da administração da Entidade o uso de estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas registrados, bem como a divulgação das demonstrações financeiras. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro da depreciação.

3.2 - BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras que estão registradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos auferidos.

3.3 - EFEITOS INFLACIONÁRIOS

Os efeitos inflacionários sobre o patrimônio da Entidade não foram registrados, em detrimento à Lei n.º 9249/95, artigo 4º.

3.4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

3.5 - IMOBILIZADO

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e de construção, e representa os custos necessários para colocar os seus ativos em condições de operação. Os bens estão depreciados pelo método linear de acordo as taxas de depreciação definidas pela entidade.

3.6 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

São reconhecidos pelo valor justo menos os custos de transação incorridos e, após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando-se do método da taxa de juros efetiva.

3.7 - PROVISÕES

Provisões são reconhecidas quando um evento passado gera uma obrigação legal ou implícita, exista a probabilidade de uma saída de recursos, e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança. A principal provisão utilizada pela Entidade é a de férias e seus encargos, que estão registradas de acordo com os direitos dos funcionários até a data de 31/12/2016.

3.8 - OBRIGAÇÕES

As obrigações estão reconhecidas por valores reconhecíveis ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

3.9 - ATIVO E PASSIVO CIRCULANTES

O Ativo Realizável e o Passivo Exigível, em prazo inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias estão demonstrados como Circulantes.

3.10 - ATIVO NÃO CIRCULANTE E PATRIMÔNIO SOCIAL

Estão demonstrados conforme determina a Lei n.º 9.249 de 27/12/95, no artigo 4.º, Parágrafo Único - vedada a correção monetária sobre os valores de custo de aquisição, integralização e ou de transferências.

3.11 - REGIME DE COMPETÊNCIA

As receitas e as despesas foram reconhecidas na apuração do resultado do exercício quando da sua realização, estando registradas de acordo com o regime de competência.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO	2016	2015
Caixa	507,63	19.690,16
Bancos Conta Movimento	5.837,26	106,37
Aplicações de Liquidez Imediata - s/ restrição	316.828,52	156.959,43
TOTAL	323.173,41	176.755,96

5 - ANUIDADES ESCOLARES A RECEBER

Os valores a receber estão demonstrados pelo seu valor de realização e compreendem o valor de anuidades escolares a receber.

DESCRIÇÃO	2016	2015
Anuidades Escolares a Receber	1.562.039,31	1.513.950,86
Cheques a Receber	382.474,02	284.483,23
(-) Provisão p/ Créditos Liquidação Duvidosa	(1.139.009,46)	(1.139.009,46)
TOTAL	805.503,87	659.424,63

A Provisão para perdas foi estimada tendo como base a análise dos valores vencidos a mais de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, identificando os de difícil realização, sendo constituída esta provisão para fazer face a possíveis perdas com valores decorrentes de mensalidades não liquidadas até 31 de dezembro de 2016.

6 - ADIANTAMENTOS A TERCEIROS

São adiantamentos salariais concedidos aos funcionários, bem como os decorrentes de férias que terão o término de gozo no início do exercício seguinte, de verbas rescisórias e a fornecedores.

DESCRIÇÃO	2016	2015
Adiantamento Salarial	3.322,47	8.306,82
Adiantamento de Férias	131.777,99	139.780,33
Adiantamento de Verbas Rescisórias	-	44.007,54
Adiantamento a Fornecedores	480,00	4.369,00
TOTAL	135.580,46	196.463,69

7 - ATIVO IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição/valor de mercado, deduzido da depreciação acumulada, de acordo com a legislação contábil tendo como base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens.

DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL ESTIMADA (em anos)	CUSTO	DEPRECIADA ACUMULADA
Máquinas, Equipamentos e Aparelhos	3 - 6	199.508,71	102.633,80
Móveis e Utensílios	3 - 15	450.982,32	162.580,91
Veículos e Acessórios	5	73.924,69	47.744,94
Equipamentos de Informática	3 - 6	164.223,34	73.373,01
Instr. Musicais e Apar. Som e Vídeo	3 - 15	63.671,00	24.164,52
Equipamentos de Laboratórios	5	9.906,55	3.867,23
Equip. Educ. Física, Esportes e Lazer	8 - 10	63.204,00	17.651,77
TOTAL		1.025.420,61	432.016,18

DESCRIÇÃO	2016	2015
Máquinas, Equipamentos e Aparelhos	96.874,91	123.125,11
Móveis e Utensílios	288.401,41	329.856,81
Veículos e Acessórios	26.179,75	38.989,15
Equipamentos de Informática	90.850,33	110.276,47
Instr. Musicais e Aparelhos de Som e Vídeo	39.506,48	44.537,44
Equipamentos de Laboratórios	6.039,32	7.370,36
Equip. Educ. Física, Esportes e Lazer	45.552,23	27.073,05
TOTAL	593.404,43	681.228,39

8 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos estão registrados ao custo de aquisição, acrescido do valor dos juros até a data do balanço, sendo seu saldo apresentado em curto e longo prazo, conforme demonstrado a seguir:

CREDOR	MODAL.	VCTO.	TX. JUROS	C. PRAZO	TOTAL
CEF	Capital Giro	05/2017	11,88% a.a.	46.396,70	46.396,70
CEF	(-) Juros a transcorrer	05/2017	11,88% a.a.	(8.896,70)	(8.896,70)
Insp.Ímac.Auxiliadora	Capital Giro	04/2017	-	250.000,00	250.000,00
TOTAL				287.500,00	287.500,00

9 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

São obrigações com terceiros, registradas a valores históricos vencíveis em curto prazo e atualizados monetariamente quando esta exigência for pertinente:

DESCRIÇÃO	2016	2015
Aluguéis a Pagar	-	6.500,00
Água e Esgoto a Pagar	5.231,74	4.211,07
Energia Elétrica a Pagar	9.234,53	6.708,46
Telefone e Internet a Pagar	2.836,11	3.976,05
Seguros a Pagar	1.974,39	2.649,72
Cartão de Crédito a Pagar	3.147,56	-
INSS das Associadas a Recolher	704,00	704,00
Serviços de Terceiros PF a Pagar	2.216,80	1.260,80
Outras Contas a Pagar	297,97	165,82
TOTAL	25.643,10	26.175,92

10 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

No final do ano de 2016 foram realizadas matrículas dos alunos para ao ano letivo de 2017, bem como houve pagamento antecipado de aluguel referente 2017. Estes valores estão registrados no passivo como Adiantamentos de Clientes.

DESCRIÇÃO	2016	2015
Mensalidades Antecipadas	245.134,46	209.025,58
Aluguéis Antecipados	1.309,30	-
TOTAL	246.443,76	209.025,58

11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, apresentado em 31 de dezembro de 2016, corresponde ao Patrimônio Social inicial acrescido ou deduzido dos valores dos Superávits e Déficits, Acumulados e do Exercício e dos Ajustes de Exercícios Anteriores, totalizando o valor de R\$ 973.257,35 (novecentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

12 - RESULTADO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	2016	2015
DESPESAS FINANCEIRAS		
Desc. Comerciais Concedidos - Anuidades Escolares	(461.426,06)	(476.495,97)
Juros, Multas e Encargos Pagos	(22.966,26)	(29.585,15)
Despesas e Tarifas Bancárias	(28.929,27)	(22.912,53)
SUB-TOTAL	(513.321,59)	(528.993,65)
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	11.759,46	26.830,63
Juros e Multas Recebidos	43.485,74	46.164,37
Descontos Obtidos	270,24	144,20
SUB-TOTAL	55.515,44	73.139,20
TOTAL	(457.806,15)	455.854,45

13 - ISENÇÕES USUFRUÍDAS E GRATUIDADES

As imunidades e isenções governamentais usufruídas pela Entidade no ano de 2016, estão em conformidade com o artigo 150º da Constituição Federal, inciso VI, letra C, e com base no artigo 9º do Código Tributário Nacional, inciso IV, letra C, e o parágrafo único, artigo 4º do decreto nº 2.536 de 07/04/98. Os valores usufruídos e aplicados pela Entidade segundo a legislação vigente totalizaram no ano de 2016 o montante de R\$ 1.006.128,82 (um milhão, seis mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme demonstrados a seguir:

DEMONSTRATIVO DOS VALORES DAS ISENÇÕES USUFRUÍDAS	
INSS Sobre a Folha de Pagamento	803.906,56
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL)	196.478,94
Contribuição p/ Financ.da Seguridade Social (COFINS)	5.743,32
III) TOTAL DAS ISENÇÕES	1.006.128,82

DEMONSTRATIVO DAS GRATUIDADES ESCOLARES	2016
Gratuidades Escolares	1.214.287,50
TOTAL DAS GRATUIDADES REALIZADAS - R\$	1.214.287,50
DEMONSTRATIVO DE BOLSAS CONCEDIDAS NO ANO DE 2016, CONFORME ART. 13 DA LEI 12.101/2009 E LEI 12.868/2013	
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	728
(-) Alunos bolsistas integrais - 100% (Lei 12.101/2009)	95
(-) Alunos com outros descontos integrais - 100%	0
Nº TOTAL DE ALUNOS PAGANTES	633
Nº DE BOLSAS INTEGRAIS EXIGIDAS	127
Nº DE BOLSAS INTEGRAIS CONCEDIDAS	95
Nº DE BOLSAS INTEGRAIS FALTANTES (Completar com bolsas parciais de 50%)	32
Nº DE BOLSAS PARCIAIS DE 50% PARA COMPLEMENTAR AS BOLSAS INTEGRAIS EXIGIDAS (32x2 = 64)	64
Nº DE BOLSAS PARCIAIS DE 50% CONCEDIDAS	100
EXCESSO DE BOLSAS PARCIAIS DE 50% CONCEDIDAS	36

14 - COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade tem cobertura de seguros para os bens do ativo imobilizado, cujos valores são considerados suficientes para cobrir eventuais riscos envolvidos.

15- APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais reconhecidos em seus registros contábeis pelo regime de competência. A Instituição não distribuiu qualquer parcela de seu patrimônio e rendas, a qualquer título ou pretexto e aplica integralmente seus recursos no País na obtenção de seus objetivos institucionais, mantendo escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão, em conformidade com o que reza o artigo 14 do Código Tributário Nacional.

DIRETORIA

Ir. ELIZABETH MIRANDA BENEVIDES
Diretora

Ir. ANGELA MARIA DOS SANTOS
Tesoureira

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RENÊ TIAGO DE ALMEIDA
Contador – CRC/MS 6965/O-4

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À
DIRETORIA
COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA
CAMPO GRANDE - MS

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis do COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA, que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de Dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campo Grande - MS, 31 de Março de 2017.

OLÍMPIO TEIXEIRA AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/MS - N.º MS – 001061/O-0
REGISTRO NA CVM N.º 12.211

ALDEIDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CONTADORA CRC/MS N.º MS-012358/O-2
REGISTRO CNAI N.º 3991

USINA RIO PARANÁ S.A.																																																																																																																						
CNPJ: 07.743.689/0001-93																																																																																																																						
RELATÓRIO DA DIRETORIA																																																																																																																						
<p>Senhores Acionistas: Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter aos senhores acionistas para apreciação e deliberação as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Outrossim, colocamo-nos a disposição dos senhores acionistas para quaisquer informações que forem solicitadas. Maringá, 27 de março de 2017.</p>																																																																																																																						
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (Em Milhares de Reais)			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO																																																																																																																			
	31/12/16	31/12/15	01/01/15	31/12/16	31/12/15																																																																																																																	
		Reapresentado			Reapresentado																																																																																																																	
		(nota 2.b)			(nota 2.b)																																																																																																																	
ATIVO																																																																																																																						
ATIVO CIRCULANTE	41.833	27.694	26.474																																																																																																																			
Caixa e equivalentes de caixa	2.212	232	165	19.681	1.716																																																																																																																	
Contas a receber de clientes	5.984	370	4.192	(27.104)	(2.752)																																																																																																																	
Estoques	1.005	736	2.616	(7.607)	1.584																																																																																																																	
Ativo biológico	17.840	16.491	11.933																																																																																																																			
Tributos a recuperar	157	563	1.142	(1.785)	(1.724)																																																																																																																	
Adiantamentos a fornecedores	14.561	9.141	6.285	(41)	(4.292)																																																																																																																	
Outros ativos	74	161	141																																																																																																																			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	187.847	194.114	183.011																																																																																																																			
Contas a receber de clientes	0	100	100																																																																																																																			
Tributos a recuperar	2.608	1.775	1.226																																																																																																																			
Depósitos judiciais	192	174	159	(2.916)	(3.591)																																																																																																																	
Tributos diferidos	10.183	7.141	7.087	42	41																																																																																																																	
Imobilizado	174.847	184.884	174.381	4	3																																																																																																																	
Intangível	17	40	58	(2.870)	(3.547)																																																																																																																	
	229.680	221.808	209.485																																																																																																																			
	31/12/16	31/12/15	01/01/15																																																																																																																			
		Reapresentado			Reapresentado																																																																																																																	
		(nota 2.b)			(nota 2.b)																																																																																																																	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO																																																																																																																						
CIRCULANTE	11.756	7.213	15.599																																																																																																																			
Fornecedores	6.077	2.055	10.236																																																																																																																			
Empréstimos e financiamentos	3.594	3.602	3.608																																																																																																																			
Salários e encargos sociais	1.072	1.461	1.563																																																																																																																			
Tributos a pagar	116	68	108																																																																																																																			
Outros passivos	897	27	84																																																																																																																			
NÃO CIRCULANTE	102.594	82.582	52.912																																																																																																																			
Empréstimos e Financiamentos	13.134	16.687	20.237																																																																																																																			
Partes relacionadas	89.460	65.895	32.675																																																																																																																			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	115.330	132.013	140.974																																																																																																																			
Capital Social	202.000	202.000	202.000																																																																																																																			
Ajuste de avaliação patrimonial	286	286	286																																																																																																																			
Prejuízos acumulados	(86.956)	(70.273)	(61.312)																																																																																																																			
TOTAL PASSIVO	229.680	221.808	209.485																																																																																																																			
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS																																																																																																																						
<p>1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Usina Rio Paraná, está sediada no Município de Eldorado (MS), com natureza jurídica sob a forma de Sociedade por Ações de capital fechado, a companhia é tributada pelo Lucro Real, e tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar, etanol e energia elétrica, produzidos a partir da cana-de-açúcar, extraídas de plantios próprios e de terceiros. 2. POLÍTICA ADOTADA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: a) As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2016 e 31/12/2015-Representadas (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Fluxos de Caixa - método indireto (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dos preceitos da Lei n. 6.404/1976 e demais legislações aplicáveis, aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. b) As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2015 foram reapresentadas em decorrência do reflexo de ajustes efetuadas por suas coligadas ou coligadas/controladas destas, pela adoção do CPC 29/IAS 41-Ativo Biológico e Produto Agrícola. c) A administração utilizou a premissa de continuidade na elaboração das demonstrações financeiras. d) Não houve eventos subsequentes que impactassem nas demonstrações financeiras. 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Teste de Recuperabilidade para Ativos (Impairment): A administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos chegando à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment. b) Ajuste a Valor Presente: A Administração entende que os fluxos de caixa, já se encontram a valor presente, não havendo necessidade de ajustes. c) Ativos Circulantes e Não Circulantes: São classificados como ativo circulantes quando se espera realizar o ativo, consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa. São classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. d) Estoques: Os estoques são demonstrados ao custo identificado de formação ou ao custo médio de compras, inferior aos valores de realização ou aos custos de aquisição. e) Imobilizado: Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. (1) f) Passivos Circulantes e Não Circulantes: São classificados como passivos circulantes quando espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. São classificados como não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. g) Capital Social: O Capital é representado por 202.000.000 ações ordinárias nominativas pertencentes ao seguinte acionista Usaciga – Açúcar, Alcool e Energia Elétrica S.A., no valor nominal de R\$ 1,00 cada. h) Determinação do Resultado: Os resultados apurados em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015 estão em obediência ao regime de competência.</p>																																																																																																																						
<p>1 – IMOBILIZADO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: right;">Taxas Deprec. (% a.a.)</th> <th style="text-align: right;">31/12/16</th> <th style="text-align: right;">31/12/15</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Terras e Terrenos</td> <td>-</td> <td style="text-align: right;">3.935</td> <td style="text-align: right;">3.935</td> </tr> <tr> <td>Máquinas/Equipamentos/Instalações</td> <td style="text-align: right;">10</td> <td style="text-align: right;">166</td> <td style="text-align: right;">166</td> </tr> <tr> <td>Equipamentos de Informática</td> <td style="text-align: right;">20</td> <td style="text-align: right;">274</td> <td style="text-align: right;">274</td> </tr> <tr> <td>Veículos e Implementos</td> <td style="text-align: right;">20 a 25</td> <td style="text-align: right;">10.278</td> <td style="text-align: right;">10.877</td> </tr> <tr> <td>Móveis Utensílios e Ferramentas</td> <td style="text-align: right;">10</td> <td style="text-align: right;">246</td> <td style="text-align: right;">244</td> </tr> <tr> <td>Equipamentos de Comunicação</td> <td style="text-align: right;">10</td> <td style="text-align: right;">219</td> <td style="text-align: right;">215</td> </tr> <tr> <td>Pré-Operacionais</td> <td>-</td> <td style="text-align: right;">989</td> <td style="text-align: right;">731</td> </tr> <tr> <td>Novos Empreendimentos</td> <td>-</td> <td style="text-align: right;">44.578</td> <td style="text-align: right;">44.578</td> </tr> <tr> <td>Lavouras Formadas</td> <td style="text-align: right;">20</td> <td style="text-align: right;">51.958</td> <td style="text-align: right;">46.644</td> </tr> <tr> <td>Imobilizações em Curso</td> <td>-</td> <td style="text-align: right;">86.601</td> <td style="text-align: right;">90.570</td> </tr> <tr> <td>(-) Depreciações Acumuladas</td> <td>-</td> <td style="text-align: right;">(24.397)</td> <td style="text-align: right;">(13.350)</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td style="text-align: right;">174.847</td> <td style="text-align: right;">184.884</td> </tr> </tbody> </table>						Taxas Deprec. (% a.a.)	31/12/16	31/12/15	Terras e Terrenos	-	3.935	3.935	Máquinas/Equipamentos/Instalações	10	166	166	Equipamentos de Informática	20	274	274	Veículos e Implementos	20 a 25	10.278	10.877	Móveis Utensílios e Ferramentas	10	246	244	Equipamentos de Comunicação	10	219	215	Pré-Operacionais	-	989	731	Novos Empreendimentos	-	44.578	44.578	Lavouras Formadas	20	51.958	46.644	Imobilizações em Curso	-	86.601	90.570	(-) Depreciações Acumuladas	-	(24.397)	(13.350)	TOTAL		174.847	184.884																																																														
	Taxas Deprec. (% a.a.)	31/12/16	31/12/15																																																																																																																			
Terras e Terrenos	-	3.935	3.935																																																																																																																			
Máquinas/Equipamentos/Instalações	10	166	166																																																																																																																			
Equipamentos de Informática	20	274	274																																																																																																																			
Veículos e Implementos	20 a 25	10.278	10.877																																																																																																																			
Móveis Utensílios e Ferramentas	10	246	244																																																																																																																			
Equipamentos de Comunicação	10	219	215																																																																																																																			
Pré-Operacionais	-	989	731																																																																																																																			
Novos Empreendimentos	-	44.578	44.578																																																																																																																			
Lavouras Formadas	20	51.958	46.644																																																																																																																			
Imobilizações em Curso	-	86.601	90.570																																																																																																																			
(-) Depreciações Acumuladas	-	(24.397)	(13.350)																																																																																																																			
TOTAL		174.847	184.884																																																																																																																			
<p>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: right;">31/12/16</th> <th style="text-align: right;">31/12/15</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">Reapresentado</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">(nota 2.b)</td> </tr> <tr> <td>Fluxo de caixa das atividades operacionais</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social</td> <td style="text-align: right;">(19.726)</td> <td style="text-align: right;">(9.015)</td> </tr> <tr> <td>Ajustes</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(Ganho) ou perdas com ativos biológicos</td> <td style="text-align: right;">7.607</td> <td style="text-align: right;">(1.584)</td> </tr> <tr> <td>Depreciação e amortização</td> <td style="text-align: right;">13.566</td> <td style="text-align: right;">4.129</td> </tr> <tr> <td>Resultado na venda de imobilizado</td> <td style="text-align: right;">-380</td> <td style="text-align: right;">(44)</td> </tr> <tr> <td>Juros e variações monetárias líquidas</td> <td style="text-align: right;">1.061</td> <td style="text-align: right;">1.251</td> </tr> <tr> <td>Amortização do ativo biológico</td> <td style="text-align: right;">6.454</td> <td style="text-align: right;">3.480</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">8.582</td> <td style="text-align: right;">(1.783)</td> </tr> <tr> <td>Variações nos ativos e passivos</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Contas a receber de clientes</td> <td style="text-align: right;">(5.514)</td> <td style="text-align: right;">3.822</td> </tr> <tr> <td>Estoques</td> <td style="text-align: right;">(269)</td> <td style="text-align: right;">1.880</td> </tr> <tr> <td>Gastos com formação de ativo biológico</td> <td style="text-align: right;">(15.411)</td> <td style="text-align: right;">(6.454)</td> </tr> <tr> <td>Adiantamentos a fornecedores</td> <td style="text-align: right;">(5.420)</td> <td style="text-align: right;">(2.856)</td> </tr> <tr> <td>Tributos a recuperar</td> <td style="text-align: right;">(427)</td> <td style="text-align: right;">30</td> </tr> <tr> <td>Depósitos judiciais</td> <td style="text-align: right;">(18)</td> <td style="text-align: right;">(15)</td> </tr> <tr> <td>Outros ativos</td> <td style="text-align: right;">87</td> <td style="text-align: right;">(20)</td> </tr> <tr> <td>Fornecedores</td> <td style="text-align: right;">4.022</td> <td style="text-align: right;">(8.181)</td> </tr> <tr> <td>Salários e encargos sociais</td> <td style="text-align: right;">(389)</td> <td style="text-align: right;">(102)</td> </tr> <tr> <td>Tributos a pagar</td> <td style="text-align: right;">48</td> <td style="text-align: right;">(40)</td> </tr> <tr> <td>Outros passivos</td> <td style="text-align: right;">894</td> <td style="text-align: right;">(37)</td> </tr> <tr> <td>Caixa proveniente das operações</td> <td style="text-align: right;">(13.815)</td> <td style="text-align: right;">(13.756)</td> </tr> <tr> <td>Juros pagos</td> <td style="text-align: right;">(1.069)</td> <td style="text-align: right;">(1.259)</td> </tr> <tr> <td>Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operac.</td> <td style="text-align: right;">(14.884)</td> <td style="text-align: right;">(15.015)</td> </tr> <tr> <td>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Aquisições de bens do ativo imobilizado</td> <td style="text-align: right;">(4.424)</td> <td style="text-align: right;">(18.075)</td> </tr> <tr> <td>Recebimento pela venda de ativo permanente</td> <td style="text-align: right;">1.275</td> <td style="text-align: right;">3.487</td> </tr> <tr> <td>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</td> <td style="text-align: right;">(3.149)</td> <td style="text-align: right;">(14.588)</td> </tr> <tr> <td>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Amortização de principal de empréstimos e financiamentos</td> <td style="text-align: right;">(3.552)</td> <td style="text-align: right;">(3.550)</td> </tr> <tr> <td>Captação de empréstimos de partes relacionadas</td> <td style="text-align: right;">23.565</td> <td style="text-align: right;">33.220</td> </tr> <tr> <td>Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financ.</td> <td style="text-align: right;">20.013</td> <td style="text-align: right;">29.670</td> </tr> <tr> <td>Aumento (redução) líquido de caixa e equiv. de caixa</td> <td style="text-align: right;">1.980</td> <td style="text-align: right;">67</td> </tr> <tr> <td>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</td> <td style="text-align: right;">232</td> <td style="text-align: right;">165</td> </tr> <tr> <td>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</td> <td style="text-align: right;">2.212</td> <td style="text-align: right;">232</td> </tr> </tbody> </table>						31/12/16	31/12/15			Reapresentado			(nota 2.b)	Fluxo de caixa das atividades operacionais			Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(19.726)	(9.015)	Ajustes			(Ganho) ou perdas com ativos biológicos	7.607	(1.584)	Depreciação e amortização	13.566	4.129	Resultado na venda de imobilizado	-380	(44)	Juros e variações monetárias líquidas	1.061	1.251	Amortização do ativo biológico	6.454	3.480		8.582	(1.783)	Variações nos ativos e passivos			Contas a receber de clientes	(5.514)	3.822	Estoques	(269)	1.880	Gastos com formação de ativo biológico	(15.411)	(6.454)	Adiantamentos a fornecedores	(5.420)	(2.856)	Tributos a recuperar	(427)	30	Depósitos judiciais	(18)	(15)	Outros ativos	87	(20)	Fornecedores	4.022	(8.181)	Salários e encargos sociais	(389)	(102)	Tributos a pagar	48	(40)	Outros passivos	894	(37)	Caixa proveniente das operações	(13.815)	(13.756)	Juros pagos	(1.069)	(1.259)	Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operac.	(14.884)	(15.015)	Fluxo de caixa das atividades de investimentos			Aquisições de bens do ativo imobilizado	(4.424)	(18.075)	Recebimento pela venda de ativo permanente	1.275	3.487	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(3.149)	(14.588)	Fluxo de caixa das atividades de financiamento			Amortização de principal de empréstimos e financiamentos	(3.552)	(3.550)	Captação de empréstimos de partes relacionadas	23.565	33.220	Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financ.	20.013	29.670	Aumento (redução) líquido de caixa e equiv. de caixa	1.980	67	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	232	165	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.212	232
	31/12/16	31/12/15																																																																																																																				
		Reapresentado																																																																																																																				
		(nota 2.b)																																																																																																																				
Fluxo de caixa das atividades operacionais																																																																																																																						
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(19.726)	(9.015)																																																																																																																				
Ajustes																																																																																																																						
(Ganho) ou perdas com ativos biológicos	7.607	(1.584)																																																																																																																				
Depreciação e amortização	13.566	4.129																																																																																																																				
Resultado na venda de imobilizado	-380	(44)																																																																																																																				
Juros e variações monetárias líquidas	1.061	1.251																																																																																																																				
Amortização do ativo biológico	6.454	3.480																																																																																																																				
	8.582	(1.783)																																																																																																																				
Variações nos ativos e passivos																																																																																																																						
Contas a receber de clientes	(5.514)	3.822																																																																																																																				
Estoques	(269)	1.880																																																																																																																				
Gastos com formação de ativo biológico	(15.411)	(6.454)																																																																																																																				
Adiantamentos a fornecedores	(5.420)	(2.856)																																																																																																																				
Tributos a recuperar	(427)	30																																																																																																																				
Depósitos judiciais	(18)	(15)																																																																																																																				
Outros ativos	87	(20)																																																																																																																				
Fornecedores	4.022	(8.181)																																																																																																																				
Salários e encargos sociais	(389)	(102)																																																																																																																				
Tributos a pagar	48	(40)																																																																																																																				
Outros passivos	894	(37)																																																																																																																				
Caixa proveniente das operações	(13.815)	(13.756)																																																																																																																				
Juros pagos	(1.069)	(1.259)																																																																																																																				
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operac.	(14.884)	(15.015)																																																																																																																				
Fluxo de caixa das atividades de investimentos																																																																																																																						
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(4.424)	(18.075)																																																																																																																				
Recebimento pela venda de ativo permanente	1.275	3.487																																																																																																																				
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(3.149)	(14.588)																																																																																																																				
Fluxo de caixa das atividades de financiamento																																																																																																																						
Amortização de principal de empréstimos e financiamentos	(3.552)	(3.550)																																																																																																																				
Captação de empréstimos de partes relacionadas	23.565	33.220																																																																																																																				
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financ.	20.013	29.670																																																																																																																				
Aumento (redução) líquido de caixa e equiv. de caixa	1.980	67																																																																																																																				
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	232	165																																																																																																																				
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.212	232																																																																																																																				
<p>2 – INTANGÍVEIS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th style="text-align: right;">Taxas Deprec. (% a.a.)</th> <th style="text-align: right;">31/12/16</th> <th style="text-align: right;">31/12/15</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Direitos de Uso de Softwares</td> <td style="text-align: right;">20</td> <td style="text-align: right;">118</td> <td style="text-align: right;">118</td> </tr> <tr> <td>(-) Depreciações Acumuladas</td> <td>-</td> <td style="text-align: right;">(101)</td> <td style="text-align: right;">(78)</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td style="text-align: right;">17</td> <td style="text-align: right;">40</td> </tr> </tbody> </table>						Taxas Deprec. (% a.a.)	31/12/16	31/12/15	Direitos de Uso de Softwares	20	118	118	(-) Depreciações Acumuladas	-	(101)	(78)	TOTAL		17	40																																																																																																		
	Taxas Deprec. (% a.a.)	31/12/16	31/12/15																																																																																																																			
Direitos de Uso de Softwares	20	118	118																																																																																																																			
(-) Depreciações Acumuladas	-	(101)	(78)																																																																																																																			
TOTAL		17	40																																																																																																																			
<p>Diretores: Paulo Meneguetti; Sidney Meneguetti; Agide Meneguetti; Moacir Meneguetti; Francisco Meneguetti; João Batista Meneguetti; João Marcos Paganini; Wilson José Meneguetti; Julio César Meneguetti; Julio Osvaldo Meneguetti; Claudio Meneguetti; Sidney Samuel Meneguetti; Toshikatu Gondo; Alvaro Meneguetti. Roberto Aparecido Firmino Cidade - CRC/PR: 031507/O-0 - Técnico em Contabilidade.</p>																																																																																																																						

INSPETORIA IMACULADA AUXILIADORA – CNPJ 03.244.324/0001-63
Rua Pe. João Crippa, 1959 – Centro / Campo Grande – MS

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 – (em Reais)

ATIVO		PASSIVO			
	2016	2015	2016	2015	
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.598.491,19	2.303.595,18	Fornecedores	95.664,37	
TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA	1.598.491,19	2.303.595,18	Obrigações Sociais e Previdenciárias a Recolher	8.692,74	
CRÉDITOS			Obrigações Fiscais a Recolher	4.143,18	
Valores a Receber	499.061,46	325.765,84	Obrigações Trabalhistas a Pagar	79.863,39	
Adiantamentos	18.995,10	14.459,89	Empréstimos e Financiamentos a Pagar	37.500,00	
Outros Valores a Receber	-	-	Outras Obrigações a Pagar	17.197,86	
TOTAL DE CRÉDITOS	518.056,56	340.225,73	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	243.061,54	
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE					
Despesas Antecipadas	11.797,93	13.001,24	NÃO CIRCULANTE		
TOTAL DE DESP. DO EXERC. SEGUINTE	11.797,93	13.001,24	Empréstimos e Financiamentos a Pagar	-	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	2.128.345,68	2.656.822,15	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	
NÃO CIRCULANTE					
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Títulos de Capitalização	-	-	Patrimônio Social	19.821.115,30	
Empréstimos a Receber	170.000,00	37.500,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	-	
Outros Créditos	-	-	Superávit / (Déficit) do Exercício	(435.054,73)	
TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	170.000,00	37.500,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.386.060,57	
IMOBILIZADO					
Imobilizado	17.330.776,43	17.399.879,04	TOTAL DO PASSIVO	19.629.122,11	
TOTAL DO IMOBILIZADO	17.330.776,43	17.399.879,04			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.330.776,43	17.437.379,04			
TOTAL DO ATIVO	19.629.122,11	20.094.201,19			

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DOS EXERCÍCIOS FIMDOSEM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 – (em Reais)

	2016	2015
RECEITAS ESTATUTÁRIAS		
RECEITAS		
Receitas de Contribuições das Associadas	663.634,35	653.198,68
Receitas de Aluguéis	619.622,02	677.697,79
Ganho na Venda de Bens Patrimoniais	-	88.450,00
Receitas de Aplicações Financeiras	264.484,16	293.539,17
Outras Receitas	305.279,36	188.571,21
TOTAL DAS RECEITAS	1.853.019,89	1.901.456,85
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS DA ATIVIDADE		
Despesas com Pessoal	(559.324,59)	(513.084,18)
Despesas Administrativas	(1.422.034,54)	(1.466.185,49)
Despesas Tributárias	(26.750,00)	(23.392,91)
Despesas Financeiras	(25.840,16)	(25.134,43)
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	(2.033.949,29)	(2.027.797,01)
TOTAL DO RESULTADO OPERACIONAL	(180.929,40)	(126.340,16)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES ANTES DOS BENEFÍCIOS FISCAIS OBTIDOS E DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS	(180.929,40)	(126.340,16)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
BENEFÍCIOS FISCAIS OBTIDOS – GRATUIDADES		
Contribuições Previdenciárias e Fiscais	210.122,82	202.366,78
Obtenção de Renúncia Fiscal – Gratuidades	(210.122,82)	(202.366,78)
TOTAL BENEF. FISCAIS OBTIDOS – GRATUIDADES	-	-
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS – GRATUIDADES		
Beneficências Sociais	(254.125,33)	(284.760,92)
TOTAL DE BENEF. CONCEDIDOS – GRATUIDADES	(254.125,33)	(284.760,92)
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	(254.125,33)	(284.760,92)
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	(435.054,73)	(411.101,08)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 – (em Reais)

	2016	2015
1. FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. OPERACIONAIS		
(+/-) SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(435.054,73)	(411.101,08)
(+) AJUSTES P/ CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS		
Depreciação e Amortização	81.847,06	111.170,48
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(22.664,93)
Resultado na Venda de Ativos Não Circulantes	-	(88.450,00)
TOTAL DOS AJUSTES	81.847,06	55,55
(+/-) VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS		
(Aumento) Redução de Créditos a Receber	(177.830,83)	16.277,46
(Aumento) Redução de Despesas Antecipadas	1.203,31	(1.630,11)
(Aumento) Redução de Créditos e Valores de LP	(132.500,00)	142.750,00
Aumento (Redução) de Fornecedores	71.769,86	259,72
Aumento (Redução) de Obrig. Sociais e Previdenciárias	(1.760,42)	3.440,66
Aumento (Redução) de Obrigações Trabalhistas	(4.705,72)	32.261,04
Aumento (Redução) de Obrigações Fiscais	505,65	817,76
Aumento (Redução) de Outras Obrigações a Pagar	(58.333,72)	1.206,86
Aumento (Redução) de Emprést. e Financ. a Pagar LP	(37.500,00)	(90.000,00)
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS	(339.151,87)	105.383,39
(=) CAIXA LÍQ. GERADO ATIV. OPERACIONAIS	(692.359,54)	(305.662,14)
(+/-) VARIAÇÕES FINANC. DOS INVESTIMENTOS		
Compras de Imobilizado	(12.744,45)	(35.197,80)
Recebimento por venda de Ativos Não Circulantes	-	95.450,00
(=) CAIXA LÍQ. APLIC. ATIV. DE INVESTIMENTOS	(12.744,45)	60.252,20
VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	(705.103,99)	(245.409,94)
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(705.103,99)	(245.409,94)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início no Exercício	2.303.595,18	2.549.005,12
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	1.598.491,19	2.303.595,18

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 – (em Reais)

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIOR	SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	20.494.388,19	-	(239.506,88)	20.254.881,31
Transferências do Exercício	(239.506,88)	-	239.506,88	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(22.664,93)	-	(22.664,93)
Superávit / (Déficit) em 31/12/2015	-	-	(411.101,08)	(411.101,08)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	20.254.881,31	(22.664,93)	(411.101,08)	19.821.115,30
Transferências do Exercício	(433.766,01)	22.664,93	411.101,08	-
Superávit / (Déficit) em 31/12/2016	-	-	(435.054,73)	(435.054,73)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	19.821.115,30	-	-	19.386.060,57

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**1 - CONTEXTO OPERACIONAL:**

A Inspetoria Imaculada Auxiliadora é uma associação civil e religiosa, de caráter educacional, cultural, beneficente, assistencial e filantrópico, fundada em 1895, em Cuiabá, pelas filhas de Maria Auxiliadora, com Estatuto Social original registrado no LPJ A, n.º 1, sob o n.º 71, ff.168 v a 169, em 02/07/1943, no 1º Ofício de Cuiabá, e posteriormente, com a mudança de sua sede, em 1960, no Livro A n.º 3, n.º 302, de 12/12/1960, ff. 42 a 44, no 4º Tabelião de Campo Grande, MS, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 86.871, de 25/01/1982, reconhecida de Fins Filantrópicos pelo CNAS/MAS, Processo nº 254.362/77, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 03.244.324/0001-63. Tem por objetivo social criar, congregar, orientar, assessorar, dirigir e manter instituições que visem a educação, cultura, beneficência, assistência social e a promoção humana. Para tanto, a entidade desenvolverá esforços na formação de suas associadas para que possam educar, evangelizar, catequizar e promover o Povo de Deus.

Além dos recursos que dispõe, a entidade poderá firmar convênios ou contratos de prestação de serviços com outras instituições congêneres ou afins, para a realização de suas finalidades institucionais.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002-“Entidades sem Finalidade de Lucros”, combinada com a NBC TG 1000 (CPC PME) “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da entidade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras, estando divulgadas de forma comparativa em relação às demonstrações contábeis do exercício anterior, em Reais (R\$).

2.1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**3.1 - ESTIMATIVAS CONTÁBEIS**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da administração da Entidade o uso de estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas registrados, bem como a divulgação das demonstrações financeiras. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro da depreciação.

3.2 - BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras que estão registradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos auferidos.

3.3 - EFEITOS INFLACIONÁRIOS

Os efeitos inflacionários sobre o patrimônio da Entidade não foram registrados, em detrimento à Lei n.º 9249/95, artigo 4º.

3.4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

3.5 - IMOBILIZADO

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e de construção, e representa os custos necessários para colocar os seus ativos em condições de operação. Os bens estão depreciados pelo método linear de acordo as taxas de depreciação definidas pela entidade.

3.6 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

São reconhecidos pelo valor justo menos os custos de transação incorridos e, após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando-se do método da taxa de juros efetiva.

3.7 - PROVISÕES

Provisões são reconhecidas quando um evento passado gera uma obrigação legal ou implícita, exista a probabilidade de uma saída de recursos, e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança. A principal provisão utilizada pela Entidade é a de férias e seus encargos, que estão registradas de acordo com os direitos dos funcionários até a data de 31/12/2016.

3.8- OBRIGAÇÕES

As obrigações estão reconhecidas por valores reconhecíveis ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

3.9 - ATIVO E PASSIVO CIRCULANTES

O Ativo Realizável e o Passivo Exigível, em prazo inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias estão demonstrados como Circulantes.

3.10 - ATIVO NÃO CIRCULANTE E PATRIMÔNIO SOCIAL

Estão demonstrados conforme determina a Lei n.º 9.249 de 27/12/95, no artigo 4.º, Parágrafo Único - vedada a correção monetária sobre os valores de custo de aquisição, integralização e ou de transferências.

3.11 - REGIME DE COMPETÊNCIA

As receitas e as despesas foram reconhecidas na apuração do resultado do exercício quando da sua realização, estando registradas de acordo com o regime de competência.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO	2016	2015
Caixa	7.988,99	4.841,71
Bancos Conta Movimento - s/ restrição	17.001,06	5.813,92
Aplicações de Liquidez Imediata - s/ restrição	1.573.501,14	2.292.939,55
TOTAL	1.598.491,19	2.303.595,18

5 - VALORES A RECEBER

Os valores a receber estão demonstrados pelo seu valor de realização e compreendem o valor de aluguéis e empréstimos a receber:

DESCRIÇÃO	2016	2015
Valores a Receber	499.061,46	325.765,84
TOTAL	499.061,46	325.765,84

6 - ADIANTAMENTOS A TERCEIROS

São adiantamentos a fornecedores e salariais concedidos aos funcionários, bem como os decorrentes de férias que terão o término de gozo no início do exercício seguinte:

DESCRIÇÃO	2016	2015
Adiantamento a Empregados	11.189,26	13.134,58
Adiantamento a Fornecedores	7.805,84	767,15
TOTAL	18.995,10	14.459,89

7 - ATIVO IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição/valor de mercado, deduzido da depreciação acumulada, de acordo com a legislação contábil tendo como base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens.

DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL ESTIMADA (em anos)	CUSTO	DEPRECIACÃO ACUMULADA
Imóveis	-	16.968.386,39	-
Máquinas, Equip. e Aparelhos	3 - 6	77.908,12	33.959,25
Móveis e Utensílios	3 - 15	308.340,22	130.873,03
Veículos e Acessórios	5	226.778,00	111.636,26
Equipamentos de Informática	3 - 6	41.391,22	27.144,42
Instr. Musicais e Apar. Som e Vídeo	3 - 15	17.779,75	8.780,75
Equip. Educ.Física, Esportes e Lazer	8 - 10	4.119,20	1.532,76
TOTAL		17.644.702,90	313.926,47

DESCRIÇÃO	2016	2015
Imóveis	16.968.386,39	16.968.386,39
Máquinas, Equip. e Aparelhos	43.948,87	45.119,37
Móveis e Utensílios	177.467,19	208.108,63
Veículos e Acessórios	115.141,74	147.812,42
Equipamentos de Informática	14.246,80	16.570,79
Instr. Musicais e Apar. Som e Vídeo	8.999,00	10.945,56
Equip. Educ.Física, Esportes e Lazer	2.586,44	2.935,88
TOTAL	17.330.776,43	17.399.879,04

8 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos estão registrados ao custo de aquisição, acrescido do valor dos juros até a data do balanço, sendo seu saldo apresentado em curto e longo prazo, conforme demonstrado a seguir:

BANCO	MODAL.	VCTO.	TX. JUROS	C. PRAZO	TOTAL
CEF	Capital Giro	05/2017	11,88% a.a.	46.396,70	46.396,70
CEF	(-) Juros a transcorrer	05/2017	11,88% a.a.	(8.896,70)	(8.896,70)
TOTAL				37.500,00	37.500,00

9 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

São obrigações com terceiros, registradas a valores históricos vencíveis em curto prazo e atualizados monetariamente quando esta exigência for pertinente:

DESCRIÇÃO	2016	2015
Água e Esgoto a Pagar	1.128,49	3.623,91
Energia Elétrica a Pagar	5.383,43	8.245,32
Telefone e Internet a Pagar	4.058,65	4.767,62
Seguros a Pagar	3.364,37	3.516,01
INSS das Associadas a Recolher	1.408,00	790,68
Cheques a Pagar	-	1.000,00
Outras Contas a Pagar	1.854,92	1.088,04
TOTAL	17.197,86	23.031,58

10 - RESULTADO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	2016	2015
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros, Multas e Encargos Pagos	(22.819,28)	(21.822,61)
Despesas e Tarifas Bancárias	(3.020,88)	(3.311,82)
SUB-TOTAL	(25.840,16)	(25.134,43)
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	264.484,16	293.539,17
Juros e Multas Recebidos	22.660,19	22.021,39
Descontos Obtidos	399,49	66,49
SUB-TOTAL	287.543,84	315.627,05
TOTAL	261.703,68	290.492,62

11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da Insetoria Imaculada Auxiliadora apresentado em 31 de dezembro de 2016, corresponde ao Patrimônio Social inicial, acrescido ou deduzido dos valores dos Superávits ou Déficits Acumulados e do Exercício e de Ajustes de Exercícios Anteriores, totalizando o valor de R\$ 19.386.060,57 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e seis mil, sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

12 - ISENÇÕES USUFRUÍDAS E GRATUIDADES REALIZADAS

As imunidades e isenções governamentais concedidas à Entidade no ano de 2016, estão em conformidade com o artigo 150 da Constituição Federal, inciso VI, letra C, e com base no artigo 9º do Código Tributário Nacional, inciso IV, letra C, e o parágrafo único, artigo 4º do Decreto nº 2.536 de 07/04/1998. Os valores usufruídos e aplicados pela Entidade segundo a legislação vigente totalizaram no ano de 2016 o montante de R\$ 210.122,82 (duzentos e dez mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme a seguir demonstrado:

DEMONSTRATIVO DAS ISENÇÕES USUFRUÍDAS	2016
INSS Sobre a Folha de Pagamento	154.532,22
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL)	-
Contribuição p/ Financ. Seguridade Social (COFINS)	55.590,60
TOTAL DAS ISENÇÕES	210.122,82

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DE ATIVIDADES E BENEFICIADOS GRATUITOS NOS PROJETOS SOCIAIS EM 2016	
Total de atividades realizadas	824
Total de atendimentos realizados gratuitamente	38.132

DEMONSTRATIVO DE GRATUIDADES E BENEFICÊNCIAS	2016
VALORES DAS GRATUIDADES REALIZADAS	
Beneficências Sociais	254.125,33
TOTAL DAS GRATUIDADES REALIZADAS	254.125,33

13 - COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade tem cobertura de seguros para os bens do ativo imobilizado, cujos valores são considerados suficientes para cobrir eventuais riscos envolvidos.

14 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais reconhecidos em seus registros contábeis pelo regime de competência. A Entidade não remunera seus dirigentes e não distribui qualquer parcela de seu patrimônio e superávits, a qualquer título ou pretexto e aplica integralmente seus recursos no País na obtenção de seus objetivos institucionais, mantendo escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão, em conformidade com o que reza o artigo 14 do Código Tributário Nacional.

DIRETORIA

Ir. MARIA LUCIA BARRETO
Insetora-Presidente

Ir. LUZIA CANDIDA DA SILVA
Tesoureira

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RENÊ TIAGO DE ALMEIDA
Contador - CRC/MS 6965/O-4

CACTUS PARTICIPAÇÕES S/A

Rua Santa Maria nº 1598, Sala 04, Bairro Coronel Antonino, CEP: 79.011-190, Campo Grande-MS
CNPJ: 08.238.189/0001-67 - NIRE: 54.3000422-7

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Senhoria, o resultado das operações no decorrer do exercício social iniciado em 01 de janeiro de 2016 e findo em 31 de dezembro de 2016, conforme Demonstrações Contábeis e Financeiras da companhia. Campo Grande-MS, 31 de março de 2017. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/2016	31/12/2015	PASSIVO	31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
DISPONÍVEL			Obrigações Sociais a Pagar	0,00	0,00
Caixa e Bancos	13.560,59	941,53	Dividendos a Distribuir	0,00	0,00
Total do Disponível	13.560,59	941,53	Outras Contas a Pagar	1.012,00	4.473,00
REALIZÁVEL CURTO PRAZO			Débitos com Partes Relacionadas	6.736.635,32	0,00
Aplicação Financeira Renda Fixa	0,00	6.843,83	Total do Passivo Circulante	6.737.647,32	4.473,00
Créditos c/ Terceiros a Receber	0,00	5.000,00	NÃO CIRCULANTE		
Créditos com Partes Relacionadas	11.900.235,32	4.074.500,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Dividendos Propostos a Receber	0,00	145,00	CAPITAL SOCIAL		
Total do Ativo Circulante	11.900.235,32	4.086.488,83	Capital Integralizado	7.340.000,00	7.340.000,00
NÃO CIRCULANTE			RESERVAS		
Créditos com Pessoas Ligadas	0,00	0,00	Lucros Acumulados/Reserva Lucros	10.371.814,89	8.503.755,74
INVESTIMENTOS			Reservas Legal	806.729,23	806.729,23
Investimentos Relevantes Controladas	13.342.395,53	12.567.527,61	Total do Passivo Não Circulante	18.518.544,12	16.650.484,97
Total do Ativo Não Circulante	13.342.395,53	12.567.527,61	TOTAL DO PASSIVO	25.256.191,44	16.654.957,97
TOTAL DO ATIVO	25.256.191,44	16.654.957,97			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	RESERVA LEGAL	TOTAL
Saldo do Balanço em 31/12/2014	7.340.000,00	6.942.331,64	806.729,23	15.089.060,87
Resultado do Exercício		1.561.424,10	0,00	1.561.424,10
Transferência p/ Reservas		0,00	0,00	0,00
Distribuição de Lucros		0,00	0,00	0,00
Saldo do Balanço em 31/12/2015	7.340.000,00	8.503.755,74	806.729,23	16.650.484,97
Saldo do Balanço em 31/12/2015	7.340.000,00	8.503.755,74	806.729,23	16.650.484,97
Resultado do Exercício		1.868.059,15	0,00	1.868.059,15
Transferência p/ Reservas		0,00	0,00	0,00
Distribuição de Lucros		0,00	0,00	0,00
Saldo do Balanço em 31/12/2016	7.340.000,00	10.371.814,89	806.729,23	18.518.544,12

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1 - CONTEXTO OPERACIONAL:** O objeto social é a participação em outras sociedades. O regime de tributação federal é pelo lucro presumido.
- 2 - Créditos a Receber:** Os créditos a receber se referem a partes relacionadas, e foram registradas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos respectivos créditos. Não há constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, por se tratar de créditos com partes relacionadas.
- 3 - INVESTIMENTOS RELEVANTES**

Participação	31/12/2016	Participação	31/12/2015	
Cactus Agropecuária Ltda	99,90%	4.963.568,99	99,90%	4.969.054,68
Cactus Locadora de Imóveis Ltda	99,90%	2.857.965,23	99,90%	2.545.176,66
Cactus Locadora de Veículos Ltda	99,90%	5.520.861,30	99,90%	5.052.756,27
Total dos Investimentos Relevantes		13.342.395,53		12.567.527,61

Os investimentos relativos a participações em outras sociedades e os ganhos foram apurados pelo método da Equivalência Patrimonial.
- 4 - Débitos c/ Partes Relacionadas:** Os valores registrados nessa rubrica são débitos com partes relacionadas e que serão convertidos para a conta capital social no exercício seguinte.
- 5 - CAPITAL:** Nas datas de início e encerramento o capital da Companhia é representado por 7.340.000 ações nominativas; 3.670.000 ações ordinárias e 3.670.000 ações preferenciais, sem valor nominal.
- 6 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** a) As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, e Lei 10.406/02; Normas brasileiras de contabilidade e resumo das principais práticas contábeis adotadas no Brasil. b) Para efeito de comparação as demonstrações contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (2016 e 2015), facilitando a leitura das informações, e qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas. c) O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.
- 7 - Demonstração do Fluxo de Caixa:** A elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa foi transcrita pelo método indireto.
- 8 - Eventos Subsequentes:** A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis ou desfavoráveis entre o final do período contábil e a data de publicação das demonstrações contábeis.
- 9 - Continuidade dos Negócios:** A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.
- 10 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR:** Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo ATIVO e PASSIVO estão uniformes na mesma importância em todos os períodos, especificamente em 31/12/2016 na quantia de R\$ 25.256.191,44 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); e Demonstração de Resultado do Exercício, cujo lucro líquido em 31/12/2016 importa a quantia de R\$ 1.868.059,15 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, cinquenta e nove reais e quinze centavos). Fica ressalvado que, a responsabilidade do profissional contador fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela administração da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques de bens levantados sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Campo Grande-MS, 31 de Dezembro de 2016.

GILSON SOARES DE ALENCAR
Contador - CRC/MS: 006778/O-1
CPF: 511.952.591-15

ROBERTO SOARES LEITE
Presidente
CPF: 080.313.201-87

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31/12/2016	31/12/2015	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	31/12/2016	31/12/2015
RESULTADO OPERACIONAL			LUCRO LÍQUIDO	1.868.059,15	1.561.424,10
RECEITAS			DAS OPERAÇÕES		
Receitas Equivalência Patrimonial	780.893,61	340.548,26	(+) Depreciação e Amortizações	0,00	0,00
(+) Ajuste Positivo Equivalência Exerc. Ante	0,00	0,00	(+) Redução de Créditos c/ Pessoas Ligadas	0,00	0,00
(-) Perda Equivalência Patrimonial	-6.025,69	-1.191.977,32	(+) Redução de Aplicação Financeira	6.843,83	0,00
Lucros Recebidos Participações Societária	1.108.324,81	2.425.256,53	(+) Redução de Dividendos Propostos	145,00	0,00
Total das Receitas	1.883.192,73	1.573.827,47	(+) Aumento de Débito c/ Partes Relacionadas	6.736.635,32	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			(-) Aumento de Aplicação Financeira	0,00	-6.462,63
Receitas Diversas	0,00	0,00	(-) Aumento de Créditos c/ Partes Relacionadas	-7.820.735,32	-1.858.837,53
Receitas Financeiras	46,21	33,59	(-) Aumento de Dividendos Propostos	0,00	-145,00
Reversão Provisão Operacionais	0,00	0,00	(-) Redução de Contas a Pagar	-3.461,00	-833,00
Total de Outras Receitas Operacionais	46,21	33,59	(-) Redução da Provisão Obrigações Trabalhistas	0,00	-547.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS			Sub-Total das Atividades Operacionais	-1.080.572,17	-2.413.278,16
Despesas Diversas	1.524,81	0,00	DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Despesas Financeiras e Bancária	488,80	366,40	(+) Alienação de Bens Ativo Permanente	0,00	0,00
Despesas Tributárias	10,18	2.074,56	(+) Redução Invest. Relevantes Controladas	0,00	851.429,05
Honorários Profissionais	13.156,00	9.996,00	(-) Aumento Invest. Relevantes Controladas	-774.867,92	0,00
Total das Despesas	15.179,79	12.436,96	Sub-Total das Atividades de Investimentos	-774.867,92	851.429,05
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.868.059,15	1.561.424,10	DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Resultado Não Operacional	0,00	0,00	(+) Aumento Obtenção de Financiamentos	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	1.868.059,15	1.561.424,10	(+) Emissão de Debentures	0,00	0,00
(-) Provisão P/ Contribuição Social	0,00	0,00	(-) Pagamento/Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Provisão P/ Imposto de Renda	0,00	0,00	(-) Pagamento/Distribuição de Dividendos	0,00	0,00
Total dos Impostos s/ Lucro	0,00	0,00	Total das Atividades de Financiamentos	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.868.059,15	1.561.424,10	AUMENTO E/OU REDUÇÃO DAS DISPONÍBIL	12.619,06	-425,01
NÚMERO DE AÇÕES			VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL		
Ações Ordinárias	3.670.000	3.670.000	Disponibilidades no início do período	941,53	1.366,53
Ações Preferenciais	3.670.000	3.670.000	Disponibilidades no final do período	13.560,59	941,53
Total de Ações Nominativas	7.340.000	7.340.000	Variação das Disponibilidades	-12.619,06	425,00
LUCRO POR AÇÃO	0,2545	0,2127			